



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Prefeitura Municipal de Itapoá

Rua Mariana Michels Borges, n° 201 - Itapema do Norte - Itapoá/SC CEP 89.249-000
Fone: (47) 3443-8800 Fax: (47) 3443-8828 - www.itapoa.sc.gov.br

Ofício n° 1079/2015/CGP

Itapoá (SC), 01 de dezembro de 2015.

A Sua Excelência o Senhor
Presidente Daniel Silvano Weber
Câmara Municipal de Vereadores
89.249-000 - Itapoá - SC

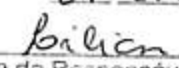
Assunto: Requerimento n° 46/2015, de 20 de novembro de 2015.

Senhor Presidente,

Em resposta ao requerimento supracitado, encaminho, anexo, cópia capa-a-capa do Processo licitatório n° 165/2015 – Tomada de preço n° 18/2014 – Contratação de empresa de construção civil com serviço de mão de obra especializada e fornecimento de materiais para execução da ampliação da EMEF Frei Valentim, conforme projetos, memorial descritivo e planilhas orçamentárias, parte integrantes do Edital.

Atenciosamente,


Sergio Ferreira de Aguiar
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOÁ
PROTOCOLO N° 1075-15
HORA: 13:23
RECEBIDO EM: 01/12/2015

Assinatura do Responsável



Prefeitura Municipal de Itapoá/SC

Secretaria de Administração e Finanças – Licitações e Contratos
Rua Mariana Michels Borges, nº 201 – Itapema do Norte – 89249-000 Itapoá (SC)

02
Bela

TOMADA DE PREÇO	Nº 18/2014	OBJETO: Contratação de empresa de construção civil com serviço de mão de obra especializada e fornecimento de materiais para execução da ampliação da EMEF Frei Valentim , conforme projetos, memorial descritivo e planilhas orçamentárias, partes integrantes do Edital.
PROCESSO	Nº 165/2014	

CONTROLE DE PROCESSO

MINUTA PROTOCOLADA NO JURÍDICO	ENTREGA: 15/12/14	RETORNO: 17/12/14
DECRETO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO/PREGÃO	EM ANEXO APÓS EDITAL PUBLICADO ()	

CONTROLE DE LANÇAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO	*	CONVIDADOS/PARTICIPANTES	*
MINUTA DO EDITAL	*	CADASTRO DOCUMENTOS	*
EDITAL	*	QCP/PROPOSTA	*
LAUDO ANÁLISE JURÍDICA		HOMOLOGAÇÃO	*
PUBLICAÇÃO	*	CONTRATO/ ATA DE REGISTRO DE PREÇO	*

CONTROLE DE PUBLICAÇÃO

PUBLICAÇÃO DO EDITAL (DOM)	17/12 p/ 18/12
PUBLICAÇÃO DO EDITAL (PMI)	17/12
PUBLICAÇÃO DO JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO (RIC)	18/12
CÓPIA DO EDITAL (CÂMARA DE VEREADORES)	18/12
COMUNICAÇÃO À COMISSÃO DE LICITAÇÃO/PREGÃO	08/101
PUBLICAÇÃO DA ATA DE SESSÃO PÚBLICA (DOM)	23/01 p 24/01
PUBLICAÇÃO DA ATA DE SESSÃO PÚBLICA (SITE PMI)	23/01
DATA PARA HOMOLOGAÇÃO	26/01
PUBLICAÇÃO DO CONTRATO ADM/ ATA DE REGISTRO DE PREÇO (DOM)	27/01
CÓPIA DO CONTRATO ADM/ ATA DE REG. DE PREÇO (FISCAL DO CONTRATO)	26/01

OUTRAS PUBLICAÇÕES

Carta Publicada PMI e DOM 06/01/15	
Carta publicada (DOM e PMI) 14/01/15	
Termo Ad. lançado e publicado (DOM/site) 02/02 p/ 03/02	
Termo ad. nº 31/15 lançado sistema - 15/05/15	
Publicado DOM - 19/05 p/ 20/05	
Cópia Termo Ad. nº 31/15 educação 22/05	



CI/SME/1018/2014

Itapoá, 09 de Dezembro de 2014.

A

Secretaria de Administração e Finanças
Setor de Licitações

A Secretaria de Educação vem solicitar abertura de processo licitatório objetivando a contratação de empresa na área de construção civil com serviço de mão de obra especializada e fornecimento de materiais para a ampliação da escola Municipal Frei Valentim, conforme Projeto e Memorial Descritivo, em anexo.

Segue anexo pedido, autorização justificativa, parecer contábil e projetos anexos.

Atenciosamente.

Valci
Valci Terezinha de Souza
Administradora Escolar



OF.SME/428 /2014.

Itapoá, 09 de Dezembro de 2014.

Exmo. Sr.
SÉRGIO FERREIRA DE AGUIAR
Prefeito Municipal
Itapoá/SC

RECEBIDO EM:
09 / 12 / 14

Excelentíssimo Senhor,

Com os nossos cumprimentos vimos através do presente, requerer a Vossa Excelência autorização para abrir Processo Licitatório para contratação de empresa na área de construção civil com serviço de mão de obra especializada e fornecimento de materiais para a ampliação da Escola Municipal Frei Valentim, conforme Projeto e Memorial Descritivo, em anexo.

A presente licitação terá como valor máximo R\$ 788.043,54 (Setecentos e oitenta e oito mil e quarenta e três reais e cinquenta e quatro centavos) e correrá por conta das dotações orçamentárias:

Dotação orçamentária para 2015:

Descrição	Código	Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	P Atividade	FR	Valor
Fundo de Educação		13	001	12	361	21	1030	10100	250.000,00
Fundo de Educação		13	001	12	361	21	1030	25800	285.000,00
Fundo de Educação		13	001	12	361	21	2095	10100	253.043,54
TOTAL								RS 788.043,54	

Atenciosamente.

Terezinha Fávoro da Silveira
Secretária de Educação



JUSTIFICATIVA PARA LICITAR

OBJETO: Contratação de empresa na área de construção civil com serviço de mão de obra especializada e fornecimento de materiais para ampliação na Escola Municipal Frei Valentim, conforme Projeto e Memorial Descritivo, em anexo.

JUSTIFICATIVA


Conforme dados oficiais, Itapoá é campeã disparada em crescimento populacional na região Nordeste de Santa Catarina.

É certo que a demanda nesta região cresceu muito nestes últimos anos e a tendência é crescer mais a cada ano, e, para a Secretaria, é de total importância o acompanhamento deste crescimento através de ampliações.

Ainda, levando em consideração os dados lançados no Sistema EVN no período de 2011 à 2014 obtivemos em média 23,42% de crescimento nas matrículas apenas na Unidade do Frei Valentim, mostrando uma demanda muito grande de alunos na região, e, com a falta de espaço físico é necessário encaminhar as crianças para outras Unidades.

Desta forma, faz-se necessário a ampliação da Escola Municipal Frei Valentim, pois assim será possível atender a demanda desta região.

Atenciosamente.


TEREZINHA FÁVARO DA SILVEIRA
Secretária de Educação



AUTORIZAÇÃO PARA LICITAR

SÉRGIO FERREIRA DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itapoá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, autoriza a secretaria de Administração e Finanças/Licitações e Contratos, abrir processo licitatório para contratação de empresa na área de construção civil com serviço de mão de obra especializada e fornecimento de materiais para a ampliação da Escola Municipal Frei Valentim, conforme OF.SME/428 /2014 e Projeto e Memorial Descritivo, em anexo.


SÉRGIO FERREIRA DE AGUIAR
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Itapoá / SC

07
Bela

PARECER CONTÁBIL 423/2014

REFERENTE - abertura de processo licitatório, objetivando contratação de empresa especializada, para construção e fornecimento de materiais para ampliação da Escola Municipal Frei Valentim:

Considerando que serão alocadas novas dotações orçamentárias na LOA 2015, pra custear essas despesas:

PARECER FAVORÁVEL

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Itapoá, 09 de dezembro de 2014

João Garcia de Souza
Contabilista



ESTADO DO SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE ITAPOÁ

Secretaria de Planejamento e Urbanismo



ALVARÁ DE AMPLIAÇÃO 621 / 2014



[IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE]

Nome/Razão:	MUNICÍPIO DE ITAPOÁ	Código:	905496
CPF/CNPJ:	81.140.303/0001-01	Cep:	89.249-000
Endereço:	RUA MARIANA MICHELS BORGES - 201	Estado:	SC
Bairro:	ITAPEMA DO NORTE	Cidade:	Itapoá

autorizado, a executar os serviços de:

[LOCAL E CARACTERÍSTICAS DA OBRA]

Endereço:	AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, -				
Bairro:	PRINCESA DO MAR				
Tipo de Licença:	AMPLIAÇÃO	Data de Emissão:	12/11/2014		
Tipo Construção:	ALVENARIA	Data de Validade:	12/11/2015		
Uso:	MUNICIPAL	Unidade:	1		
Área (m²):	701,56	Inscrição Anterior:	01.21.000.0000.001	Protocolo:	5177/14
Cadastro:	620009	Inscrição:	01.21.000.0000		
Quadra:	000	Lote:	0000		

[Profissional da Obra]

Profissional:	NEUSON HARRIS E PIRES GODOY	ART/RTT:	52727440
Conselho de Classe:	CREA	Número:	029331-0/SC

[LEIS COMPLEMENTARES:]

LEI MUNICIPAL 005/2003
LEI MUNICIPAL 204/2008

O Sistema de Esgoto deverá obedecer as normas da ABNT - NBR 7229/93 e NBR 13969/97, deverá construir acima do nível das vias públicas.

A OBRA DEVERÁ SER INICIADA E TER SEU ANDAMENTO NORMAL EM ATÉ 60 DIAS APÓS A RETIRADA DO ALVARÁ

[OBSERVAÇÃO:]

Itapoá (SC), 12 de novembro de 2014

Márcio Roberto Gunzatto
Secretário de Planejamento e Urbanismo
Engenheiro Agrônomo
Prefeitura Municipal de Itapoá/SC
Gestão 2013/2016



Certidão de Inteiro Teor

Certifico que esta é a certidão de Inteiro Teor da Matrícula número 21.125, datada de 27 de Agosto de 2013 [último ato **ABERTURA DE MATRÍCULA**].

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ITAPOÁ	
ESTADO DE SANTA CATARINA	
Marcio Manoel de Souza - Registrador Interino	
Avenida Brasil, 2.782 - CJ 4/5 - Centro - CEP 89.249-000 - Itapoá - SC - Fone/Fax: (47) 3443-6108	
LIVRO 2	FICHA 1
REGISTRO GERAL	
MATRÍCULA Nº 21.125	Data: 27/08/2013
<p>IMÓVEL: UMA ÁREA REMANESCENTE DE UMA PRAÇA E UMA AVENIDA CENTRAL, do loteamento denominado BAHIA PRINCESA DO MAR, situada na Zona Urbana, deste município de Itapoá, SC, com a área de 22.056,00m², entre as quadras n.º 34, 35, 36, 37, 49, 50, 51, 52 do mesmo loteamento, fazendo frente para a Rua 1.680 (antiga Rua 6) formada por 10 (dez) retas disposta da seguinte forma: partindo do ponto 01 em direção Sudeste ao ponto 02, medindo 154,00 metros de frente para o lado par da Rua 1.680 (antiga Rua 6), do ponto 02 em direção nordeste ao ponto 03, medindo 102,00 metros de extensão do lado direito de quem da Rua 1.680 (antiga Rua 6) olha o imóvel, confronta com uma rua sem denominação, do ponto 03 em direção noroeste ao ponto 04 medindo 24,00 metros confrontando com área desmembrada, do ponto 04 direção nordeste ao ponto 05 medindo 32,00 metros confrontando com área desmembrada, do ponto 05 em direção noroeste ao ponto 06 medindo 24,00 metros confrontando com área desmembrada, do ponto 06 direção sudoeste ao ponto 07 medindo 32,00 metros confrontando com área desmembrada, do ponto 07 em direção noroeste ao ponto 08 medindo 24,00 metros confrontando com área desmembrada, do ponto 08 direção nordeste ao ponto 09 medindo 64,00 metros confrontando com área desmembrada, do ponto 09 direção noroeste ao ponto 10 medindo 84,00 metros confrontando com a Rua 1.680 (antiga Rua 5) do ponto 10 direção sudoeste ao ponto 01 medindo 166,00 metros confrontando com uma Rua sem denominação, fecha o polígono. CADASTRO PÚBLICO MUNICIPAL: Imóvel cadastrado sob n.º 62000-9. PROPRIETÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE GARUVA/SC, hoje MUNICÍPIO DE ITAPOÁ - SC, desde o ano de 1966. REGISTRO ANTERIOR: Imóvel adquirido conforme Transcrição n.º 10.589, fls. 111 do Livro 3-I, datado de 05/09/1982 do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição da Comarca de São Francisco do Sul, SC, e Inscrição 22, fls. 084/085 do Livro 8-A (Auxiliar), datado de 20/02/1964, do mesmo Serviço Registral. OBSERVAÇÃO: Matrícula aberta a requerimento da parte interessada, que fica arquivado neste serviço registral. O referido é verdade, do que dou fé. PROTOCOLO: Título arquivado sob n.º 24.612, no Livro n.º 1 (Protocolos), em 09/08/2013. EMOLUMENTOS: Isento. Digitação e Impressão: Rodrigo Medina Cunico. O Registrador (Marcio Manoel de Souza) Sem ônus de inscrição: 012720-JJKR Isento</p>	

MATRÍCULA Nº 21.125





CREA-SC
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia de Santa Catarina

Autenticidade

ART N° 5272744-0

**A.R.T.** Anotação de Responsabilidade TécnicaART autenticada eletronicamente via
CREANET

Contratado
ENGENHEIRO CIVIL 029331-0 Empresa Executora:
NEUSON HARRIS E PIRES GODOY ITAPOA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOA
RUA 1540 110 BAL ITAPOA 89249-000 SC Fone: C00029-6
Fone: 479107-4655 Fax: -- CPF:321.060.509-25 Normal
neugodoy@hotmail.com

Contratante
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ 81140303000101
RUA NOSSA SRA. PERPETUO SOCORRO N° 430
CENTRO ITAPOA SC
89249-000 47 3443-8834

Resumo do Contrato

FICA O CONTRATADO RESPONSÁVEL PELO PROJETO DE AMPLIAÇÃO EM ALVENARIA COM 701,56M, NO BALN.PRINCESA DO MAR, E.H.E.F.FREI VALENTIM NESTE MUNICIPIO.

Início em: 12/11/2014 Término em: 30/01/2015 Honorários: Salário Valor Obra/Serviço: R\$0,10

Identificação da Obra/Serviço
PREFEITURA MUNICIPAL ITAPOÁ 81140303000101
AV. DAS NAÇÕES UNIDAS
ITAPEMA DO NORTE ITAPOA SC
89249-000 47 3443-8834

Assinaturas

ITAPOA 12/11/2014
NEUSON HARRIS E PIRES GODOY 21.060.509-25
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOA 81140303000101

Este documento anota perante o CREA-SC para efeitos legais, o contrato escrito ou verbal realizado entre as partes (Lei 6.406/77)

Reservado ao Responsável Técnico

Participação Técnica Individual **Atividades** ART: 5272744-0

Objetos	Classificação	Quantidade	Unidade
12 00	00100	701,56	14

Entidade de Classe
CEAJ

Regularização

Descrição Complementar

Este documento só terá fé Pública se estiver devidamente cadastrado e quitado junto ao CREA-SC. Para afeirar www.crea-sc.org.br
Este documento foi autenticado eletronicamente, estando sujeito a verificações conforme resolução 1825/09 CONFER e demais legislações aplicáveis.

As assinaturas devem ser a próprio punho, originais e preferencialmente com caneta azul.
Acessibilidade: Declaro a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto n. 5.296/2004, as atividades profissionais acima relacionadas.



CREA-SC
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia de Santa Catarina

Autenticidade

ART N° 5277574-4

**A.R.T.** Anotação de Responsabilidade TécnicaART autenticada eletronicamente via
CREANET**Contratado**

ENGENHEIRO CIVIL 029331-0
NEUSON HARES E PIRES GODOY
RUA 1540 110
BAL ITAPOA 89249-000 ITAPOA SC
Fone: 479107-4655 Fax: -- CPF:321.060.509-25
neugodoy@hotmail.com

Empresa Executora:
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOA
C00029-6
Fone: C00029-6
Fax: 5272744-0
Complementação

Contratante

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOA 81140303000101
RUA NOSSA SRA. PERPETUO SOCORRO N° 430
CENTRO ITAPOA SC
89249-000 47 3443-8834

Resumo do Contrato

FICA O CONTRATADO RESPONSÁVEL PELO PROJETO ESTRUTURAL, ELABORAÇÃO DE PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E MEMORIAL DESCRITIVO DE AMPLIAÇÃO EM ALVENARIA COM 701,56M, NO BALN.PRINCESA DO MAR, E.M.E.F.FREI VALENTIM NESTE MUNICIPIO.

Início em: 12/11/2014

Término em: 30/01/2015

Honorários: Salário

Valor Obra/Serviço: R\$701,56

Identificação da Obra/Serviço

PREFEITURA MUNICIPAL ITAPOA 81140303000101
AV. DAS NAÇÕES UNIDAS
ITAPEMA DO NORTE ITAPOA SC
89249-000 47 3443-8834

Assinaturas

ITAPOA
17/11/2014

NEUSON HARES E PIRES GODOY
321.060.509-25

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOA
81140303000101

Este documento anota perante o CREA-SC, para efeitos legais, o contrato escrito ou verbal realizado entre as partes (Lei 6.406/77)

Reservado ao Responsável Técnico**Participação Técnica Individual****Atividades**

ART: 5277574-4

Entidade de Classe
CEAJ

Objetos	Classificação	Quantidade	Unidade
12 ##	R0301	701,56	14
41 ##	R0106	701,56	14
92 ##	R0106	701,56	14

Regularização**Descrição Complementar**

Este documento só terá fé Pública se estiver devidamente cadastrado e quitado junto ao CREA-SC. Para aferir www.crea-sc.org.br
Este documento foi autenticado eletronicamente, estando sujeito a verificações conforme resolução 1025/09 CONFEA e demais legislações aplicáveis.

As assinaturas devem ser a próprio punho, originais e preferencialmente com caneta azul.
Acessibilidade: Declaro a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto n. 5.296/2004, as atividades profissionais acima relacionadas.



MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA: AMPLIAÇÃO DA EMEF FREI VALENTIM
CONSTRUÇÃO: ÁREA DE AMPLIAÇÃO = 701,56 m² — 1.280.123.02
LOCAL: AVENIDA DAS NAÇÕES UNIDAS
LOCALIDADE: BALNEÁRIO PRINCESA DO MAR
MUNICÍPIO: ITAPOÁ/SC

1. CONSIDERAÇÕES GERAIS

O presente memorial estabelece as condições técnicas mínimas a serem obedecidas na execução das obras e serviços da referida obra, fixando os parâmetros mínimos a serem atendidos para materiais, serviços e equipamentos, e constituirão parte integrante dos contratos de obras e serviços.

Em caso de dúvidas deve ser seguida a hierarquia conforme segue, devendo, entretanto ser ouvidos os respectivos autores e a fiscalização:

- 1º. Projeto Arquitetônico;
- 2º. Memorial Descritivo;
- 3º. Demais projetos complementares.

Quando não houver descrição do tipo de serviço a ser executado, o material ou equipamento a ser utilizado, seguir orientação da FISCALIZAÇÃO e dos respectivos responsáveis técnicos de cada área em questão.

Todos os materiais e serviços aplicados na obra serão comprovadamente de primeira qualidade, satisfazendo as condições estipuladas neste memorial, os códigos, normas e especificações brasileiras, quando cabíveis. Os materiais e serviços somente poderão ser alterados mediante consulta prévia aos autores do projeto e fiscalização, por escrito.

Os serviços contratados serão executados rigorosamente de acordo com as normas a seguir:

MATERIAIS - Todos os materiais serão de primeira qualidade e/ou atendendo ao descrito no Memorial, serão inteiramente fornecidos pela CONTRATADA;

ACEITAÇÃO - Todo material a ser utilizado na obra poderá ser recusado, caso não atenda as especificações do projeto, devendo a CONTRATADA substituí-lo quando solicitado pela FISCALIZAÇÃO;



Prefeitura Municipal de Itapoá

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO



MÃO DE OBRA - A mão de obra a empregar pela CONTRATADA deverá ser corretamente dimensionada para atender ao Cronograma de Execução das obras, além de tecnicamente qualificada e especializada sempre que for necessário;

RECEBIMENTO - Serão impugnados todos os trabalhos que não satisfaçam às condições contratuais. Ficará a CONTRATADA obrigada a demolir e a refazer os trabalhos impugnados, ficando por sua conta exclusiva as despesas decorrentes dessas providências;

EQUIPAMENTO DE SEGURANÇA - Deverá estar disponível na obra para uso dos trabalhadores, visitantes e inspetores;

DIÁRIO DE OBRA - Deverá estar disponível na obra para anotações diversas, tanto pela CONTRATADA, como pela FISCALIZAÇÃO, devendo ser preenchido diariamente, fazendo-se obrigatoriamente constar:

- Data da anotação;
- Nome do responsável pela anotação (Engenheiro ou Arquiteto);
- Condições meteorológicas (temperatura, umidade, chuva, vento, granizo, geada, etc.)
- Etapa da obra em curso;
- Recebimento de materiais;
- Atividades realizadas e medições parciais;
- Número de profissionais alocados;
- Intercorrências e não conformidades; e
- Outras informações que se demonstrarem necessárias.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS

Os serviços contratados serão executados rigorosamente de acordo com as disposições a seguir:

I. Todos os materiais serão inteiramente fornecidos pela CONTRATADA.

II. Serão impugnados todos os trabalhos que não satisfaçam às condições contratuais. Ficará a CONTRATADA obrigada a demolir e a refazer os trabalhos impugnados, ficando por sua conta exclusiva as despesas decorrentes dessas providências.

Não se poderá alegar, em hipótese alguma, como justificativa ou defesa, pela CONTRATADA, desconhecimento, incompreensão, dúvidas ou esquecimento das cláusulas e condições, do contrato, do edital, dos projetos, das especificações técnicas, dos memoriais, bem como de tudo o que estiver



Prefeitura Municipal de Itapoá

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO



contido nas normas, especificações e métodos da ABNT, e outras normas pertinentes ou outros documentos anexos ao processo licitatório. A existência e a atuação da FISCALIZAÇÃO em nada diminuirá a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA no que concerne às obras e serviços e suas implicações próximas ou remotas, sempre de conformidade com o contrato, o Código Civil e demais leis ou regulamentos vigentes e pertinentes, no Município, Estado e na União.

É da máxima importância, que o responsável técnico da execução da obra promova um trabalho de equipe com os diferentes profissionais e fornecedores especializados, e demais envolvidos na obra, durante todas as fases de organização e construção, bem como com o pessoal de equipamento e instalação, e com usuários das obras. A coordenação deverá ser precisa, enfatizando-se a importância do planejamento e da previsão. Não serão toleradas soluções parciais ou improvisadas, ou que não atendam à melhor técnica preconizada para os serviços objeto da licitação.

3. VERIFICAÇÕES PRELIMINARES

Na constatação de qualquer discrepância em relação ao projeto, transgressão de Normas Técnicas, regulamentos ou posturas de leis em vigor ou omissões que possam prejudicar o perfeito andamento ou conclusão da obra deverá haver imediata comunicação aos responsáveis técnicos pelos projetos. Esta comunicação deverá ser feita pelo construtor ainda na situação de proponente da obra.

A empresa contratada, vencedora da licitação, obrigará-se a respeitar as especificações do projeto e este memorial descritivo. Qualquer modificação que possa ocorrer, para o seu aprimoramento, será objeto de consulta prévia, por escrito, à Comissão Fiscalizadora da obra, pois somente com o seu aval, por escrito, as alterações serão levadas a efeito.

O Diário de Obra deverá ser constituído em três vias, sendo as duas primeiras destinadas à fiscalização e a terceira à empresa, cujo termo de abertura se dará no dia do início das obras, devendo ser visado, na oportunidade, pelo responsável técnico da empresa contratada e pela fiscalização do Município.

Será mantida na obra, uma equipe de operários com capacidade técnica específica para os serviços a serem desenvolvidos e em quantidade necessária ao cumprimento do cronograma físico, além de um profissional de nível superior, da área de engenharia ou arquitetura, devidamente qualificado.

A obra só poderá ser iniciada com as devidas Anotações de Responsabilidade Técnica sobre Projetos e de Responsabilidade pela Execução da obra.

A empresa contratada providenciará espaços para abrigos e sanitários de funcionários, depósitos de ferramentas quando se fizerem necessários.



O entulho resultante das obras será removido e transportado, por conta da empresa contratada, para local apropriado, indicado ou qualificado, pela Prefeitura Municipal de Itapoá.

A execução de todos os serviços de construção obedecerá rigorosamente aos projetos e materiais especificados nos memoriais descritivos. Detalhes construtivos e esclarecimentos adicionais deverão ser solicitados ao responsável técnico pela fiscalização da obra. Nenhuma modificação poderá ser feita na obra sem consentimento por escrito, do autor do projeto.

4. IMPLANTAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

4.1. PLACA DE OBRA

Deverá constar na obra, 01 placa com a identificação de todos os profissionais intervenientes que a legislação fiscal exigir.

A placa deverá ter dimensões de 1,00m x 2,00m, contendo todas as informações previstas na Lei de Responsabilidade Fiscal e na legislação do CREA/SC.

A obra só poderá ser iniciada com as devidas Anotações de Responsabilidade Técnica sobre projetos e responsabilidade pela execução da obra.

5. DESCRIÇÃO DAS ETAPAS DA OBRA

5.1. PROJETO

Deverão ser seguidas todas as especificações e informações contidas no projeto. Qualquer dúvida deverá ser esclarecida junto ao profissional responsável pelo projeto.

Será observada rigorosa obediência a todas as particularidades do projeto arquitetônico e memorial descritivo.

5.2. INFRAESTRUTURA

As sapatas deverão ser executadas a 1,50m de profundidade, locadas pelo eixo, conforme projeto estrutural, deixar na base da mesma uma camada fina de brita e afastar a ferragem em 5 cm do solo para evitar que as mesmas sofram corrosão. Antes de concretar deixar ferragem de espera para os colarinhos. Os baldrames deverão ser enterrados verificando o nível da edificação existente para que o piso acabado fique no mesmo nível do piso cerâmico.



Prefeitura Municipal de Itapoá

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO



Após a concretagem das fundações e sua desforma, as cavas deverão ser feito um re-aterro com material de boa qualidade e apiloado. A execução das Fundações implicará a responsabilidade integral do CONSTRUTOR pela resistência das mesmas e pela estabilidade da obra.

Nesta fase deverão ser feitos os enchimentos nas salas, sobre os aterros deverá ser executado lastro de concreto magro e contra-piso.

5.3. ESTRUTURA

Os pilares serão executados obedecendo às medidas para que fiquem embutidas nas paredes. As vigas aéreas e pilares aparentes deverão possuir acabamento.

Obs: O nível da laje do edifício a construir deve estar no mesmo nível do piso do edifício existente ao término da obra.

Fôrmas para Concreto Armado

As fôrmas serão usadas onde for necessário limitar o lançamento de concreto e conformá-lo segundo os perfis desejados.

As fôrmas deverão ter resistência suficiente para suportar a pressão resultante do lançamento e da vibração do concreto, deverão ser mantidas rigidamente na posição correta e não sofrer deformações, e também deverão ser suficientemente estanques, de modo a impedir a perda da nata do concreto.

No momento da concretagem, as superfícies das fôrmas deverão estar livres de incrustações e outros materiais estranhos e serão convenientemente lubrificadas, de modo a evitar a aderência ao concreto e a ocorrência de manchas do mesmo, usar óleo mineral convenientemente combinado com aditivos.

As fôrmas deverão ser retiradas após 28 dias do término da concretagem quando, o endurecimento do concreto seja tal que garanta uma total segurança da estrutura e de modo algum antes dos prazos estipulados pela NBR-6118.

Fica proibida a utilização de madeiras nativas, sem procedência legal na obra – lei federal 9605 STMAC/PMI.

É necessário que os gabaritos para a locação de furos para instalações estejam conferidos e toda a tubulação complementar seja colocada.

Devem-se tomar todos os cuidados necessários com transporte, lançamento, adensamento e cura do concreto.

Escoras verticais de madeira, quando não dimensionadas a flambagem, não poderão ter comprimento livre superior a 3 metros.

Em qualquer caso, será necessário o travamento horizontal em duas direções ortogonais.

Em cada escora de madeira só poderá existir uma emenda e esta deverá estar posicionada fora do terço médio da sua altura.



Prefeitura Municipal de Itapoá
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO



Os topos de duas peças emendadas deverão ser bem justapostos e sem excentricidades, e acoplados por cobre-juntas em todo o perímetro de emenda.

Os pontos de apoio das peças do cimbramento deverão ter condições de suporte condizentes com as cargas e não estar sujeitas a recalques.

Quando de madeiras, as peças deverão ser calçadas com cunhas de madeira, de forma a facilitar a operação de descimbramento.

Aço Para Concreto Armado

As barras das armaduras deverão ser depositadas pela CONTRATADA em áreas adequadas, de modo a permitir a separação das diversas partidas e dos diversos diâmetros e tipos de aço.

As barras da armadura de aço do tipo CA-50 e CA-60 deverão ser aplicadas rigorosamente nas posições indicadas nos desenhos de detalhamento do projeto estrutural, de modo a garantir a integridade das peças estruturais. Antes da colocação, as barras deverão ser cuidadosamente limpas da camada de ferrugem e de resíduos de qualquer natureza que possam reduzir ou prejudicar a aderência do concreto.

As emendas das barras deverão estar de acordo com a NBR – 6118/2003.

As barras de aço deverão ser previamente retificadas por processos manuais e ou mecânicos, quando então serão vistoriadas quanto às suas características aparentes, como sejam, desbitolagem, rebarbas de aço, ou quaisquer outros defeitos aparentemente visíveis.

O corte e o dobramento das armaduras deverão ser executados a frio, com equipamentos apropriados e de acordo com os detalhes, dimensões de projeto e conferência nas formas.

Devem ficar solidamente nas posições, por meio de distânciadores ou espaçadores e outras peças de sustentação de tipo aprovado, durante o lançamento do concreto.

Salvo indicações em contrário dos desenhos e especificações, o número e o espaçamento dos espaçadores deverão obedecer à norma NBR - 6118.

Os cobrimentos mínimos, de 3 cm, deverão ser obedecidos rigorosamente, pois deles depende uma boa parte da durabilidade da estrutura.

Deixar passagem para rede elétrica conforme projeto.

CONCRETO

Teores de Água e Cimento

Para todos os tipos de concreto, a mistura será estudada para que os teores mínimos necessários de cimento em água, para obter trabalhabilidade, resistência específica para o concreto previsto, homogeneidade, densidade, durabilidade e utilização.

Lançamento do Concreto



Prefeitura Municipal de Itapoá

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO



A CONTRATADA deverá comunicar previamente à CONTRATANTE o início de qualquer concretagem. Esta só poderá ser efetuada após a liberação, por escrito, da FISCALIZAÇÃO e com a presença de seu representante. A superfície sobre a qual deverá ser executada a concretagem, será submetida a uma limpeza apurada, com água. O concreto deverá ser descarregado o mais próximo possível do local de emprego e, o método de descarga não deve causar a segregação dos agregados.

Vibração

O concreto deverá ser vibrado até que se obtenha a máxima densidade possível e que impossibilite a existência de vazios e bolhas de ar. O concreto deverá adaptar-se perfeitamente a superfície das fôrmas e aderir às peças incorporadas ao concreto. Deverão ser tomadas precauções necessárias para que não se altere a posição da armadura nas fôrmas.

Proteção para Cura

O concreto será protegido adequadamente contra a ação do sol, da chuva, da água em movimento e de outros fatores de caráter mecânico e não será deixado secar até terminada a primeira cura, conforme determinação dos ensaios, as condições dos projetos.

Será, portanto, necessário que as superfícies de concreto sejam continuamente mantidas úmidas, borrifando-as com água ou cobrindo-as com uma conveniente camada de qualquer material saturado de água ou, utilizando-se pintura transitória apropriada, tipo anti-sol ou similar.

A água usada para essa operação deverá ser doce e limpa, bem como atender ao prescrito na NBR-6118/2003.

Sobre as paredes das alas de salas que fazem divisa com o pátio coberto deverá ser levantada uma parede de fechamento.

O revestimento das alvenarias será feito com argamassa. A alvenaria das paredes deve estar bem seca, as juntas curadas. A alvenaria deve estar limpa e devem ser cortadas eventuais saliências de argamassa das juntas.

Chapisco

As superfícies destinadas a receber o chapisco comum serão limpas a vassoura e abundantemente molhadas, com o emprego de esguicho de mangueira, antes de receber a aplicação desse tipo de revestimento.

O chapisco comum - camada irregular e descontínua - será executado à base de cimento e areia grossa, traço 1:3, apenas jogando-se a argamassa com a colher de pedreiro, superficialmente sobre a alvenaria, permitindo, posteriormente, a aderência da argamassa do revestimento, as esquadrias e portas deverão ser protegidas por capa plástica durante a execução do chapisco.

A espessura máxima do chapisco será de 5 mm.



Emboço de paredes externas

O emboço poderá ser feito no traço (1 : 2 : 8) de cimento, cal em pasta e areia média peneirada, nas paredes externas.

O emboço de cada parede só será iniciado depois de embutidas todas as canalizações, esquadrias deverão ser protegidas por capa plástica durante a execução do emboço.

A superfície do chapisco deve ser abundantemente molhada antes de receber o emboço.

A espessura do emboço não deverá ultrapassar a 20 mm.

Na ocorrência de temperaturas elevadas, os emboços externos executados em uma jornada de trabalho terão as suas superfícies molhadas ao término dos trabalhos.

O acabamento será alisado com desempenadeira de modo a proporcionar superfície inteiramente lisa e uniforme.

Emboço das paredes internas

O emboço poderá ser feito no traço (1 : 2 : 8) de cimento, cal em pasta e areia média peneirada.

O emboço de cada parede só será iniciado depois de embutidas todas as canalizações, esquadrias e portas deverão ser protegidas por capa plástica durante a execução do revestimento.

A superfície do chapisco deverá ser abundantemente molhada antes de receber o emboço.

A espessura do emboço não deverá ultrapassar a 15 mm.

Na ocorrência de temperaturas elevadas, os emboços internos executados em uma jornada de trabalho terão as suas superfícies molhadas ao término dos trabalhos.

O acabamento será alisado com desempenadeira de modo a proporcionar superfície inteiramente lisa e uniforme.

Reboco das paredes internas

O reboco poderá ser feito no traço (1 : 2 : 9) de cimento, cal em pasta e areia fina peneirada. É a camada de revestimento utilizada para cobrimento do emboço, propiciando uma superfície que permita receber o revestimento decorativo ou que se constitua no acabamento final. Esta camada deve ser o mais fina possível.

Instalações de eletricidade

As instalações elétricas deverão ser conectadas às caixas, tomadas, interruptores, já existentes.

Só será aceito material de marca e qualidade comprovada.

Todos os materiais, equipamentos, que se fizerem necessários ao perfeito funcionamento das instalações elétricas da edificação, estarão sobre responsabilidade da empresa CONTRATADA.

Procedimentos referentes a execução dos serviços



Prefeitura Municipal de Itapoá
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO



Toda a tubulação utilizada em estrutura deverá ser obrigatoriamente do tipo PVC flexível com conexões apropriadas. Pode ser executado curvas no local, nas bitolas de diâmetro 3/4" e 1", desde que não haja estrangulamento da seção.

Toda tubulação de reserva ou espera, sem conteúdo, deve ser provida de arame guia do tipo galvanizado no 14 BWG.

Todos os rasgos que por ventura vierem a ser feitos em caixas e quadros devem ser executados com brocas e serras-copo apropriadas para as bitolas das tubulações.

A fiação só pode ser executada após o término da fixação das caixas e a tubulação completamente limpa e seca, e toda a parte de alvenaria concluída.

Todas as emendas de fiação devem ser soldadas e isoladas.

Nas emendas de derivação em condutores de bitola igual ou superior a 6mm² devem ser utilizados conectores e terminais apropriados para que haja a mínima resistência de contato.

Não é permitido emenda de condutores no interior de tubulações. Estas devem estar em quadros ou caixas apropriadas.

Lançar os eletrodutos em linha reta, sempre que possível, evitando gastos adicionais de tubulações e condutores.

A sobra de condutores para ligações elétricas e ou conexões e equipamentos em caixas de luz no teto e paredes, deverá ter no mínimo 15 cm.

Antes da colocação dos aparelhos de iluminação deverá ser feito um teste de isolamento entre fase e terra.

Especificações técnicas

Condutores em eletrodutos de seção circular embutido em alvenaria: fios ou cabos de cobre têmpera mole, classe de encordoamento 1, 2 ou 5, isolamento classe 750V de PVC, classe térmica 70°C, auto-extinguível.

As caixas embutidas nas paredes e nas lajes serão de ferro esmaltado, modelos retangular 2x4", oitavada simples 3".

Identificar os barramentos nas seguintes cores:

- Fase R: cor preto
- Fase S: cor cinza ou branco
- Fase T: cor vermelho
- Neutro: cor azul-claro;
- Terra: cor verde.

Verificação final

Toda instalação, extensão ou alteração de instalação existente deve ser visualmente inspecionada e ensaiada, durante e/ou quando concluída a instalação, antes de ser posta em serviço



Prefeitura Municipal de Itapoá

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO



pró usuário, de forma a se verificar, tanto quanto possível, a conformidade com as prescrições da NBR 5410.

Durante a realização da inspeção e dos ensaios devem ser tomadas precauções que garantam a segurança das pessoas e evitem danos à propriedade e aos equipamentos instalados.

5.4. COBERTURA

Na estrutura de madeira, deve-se observar que na madeira empregada não existam fungos, arditos, carunchos e cupins nem estilhaçamento longitudinal, ou falta de seção por corte errado de serra.

O madeiramento da cobertura, antes de sua execução, deve ser imunizado, aplicando tratamento anti-cupim.

Nos beirais seguir o acabamento existente.

Sobre as duas alas de salas deverá ser executada uma cobertura de duas águas.

O telhado será em telha fibrocimento ondulada de 6 mm.

Os recobrimentos laterais e longitudinais serão feitos da forma e dimensão em que o fabricante especificar.

As cumeeiras serão arrematadas por meio de telha fibrocimento estrutural para esse fim.

Quanto ao aspecto visual a telha não deve apresentar defeitos sistemáticos como fissuras na superfície que ficar exposta a intempéries, esfoliações, quebras e rebarbas.

Não devem apresentar empenamentos, deflexões e distorções que venham a prejudicar o encaixe.

No encontro do telhado com platibanda de divisa e com a parede do prédio existente colocar rufo e verificar o encaixe para evitar infiltrações e calha entre as coberturas das alas, que se dividem em duas e calha de beiral.

5.5. ACABAMENTOS

Nas salas e corredor colocar piso cerâmico PEI 4 com dimensões de 45,0 x 45,0 cm e índice de absorção inferior a 4%, colante em pó. Para a execução do rejunte será utilizada argamassa industrializada do tipo impermeável. A espessura das juntas será de 5 mm.

Especificação:- piso cerâmico, 45x45 cm

- rodapé do mesmo piso com 7 cm de altura

- rejunte impermeável

Preparo da superfície para piso cerâmico



O contrapiso deverá estar isento de poeira e de partículas soltas. Será necessário umedecer o contrapiso e aplicar pó-de-cimento, o que implicará na formação de pasta com a finalidade de proporcionar melhor ligação entre a superfície do contrapiso e a argamassa de regularização. A quantidade de argamassa a preparar será o necessário para espalhar e sarrafear 2,00 m² por vez. Deve ser bem compactada não permitindo a existência de vazios, impedindo desta forma o risco de desprendimento dos pisos cerâmicos.

No acesso haverá rampa para portadores de necessidades especiais com concreto desempenado para que fique antiderrapante e evite quedas. Nas laterais da rampa deverão ser construídas muretas com altura de 1,10 metros com corrimão em dois níveis, para atender portadores de necessidades especiais, ver projeto da rampa.

5.6. ESQUADRIAS

As janelas serão em alumínio e vidro com abertura máximo-ar para que possam ficar abertas mesmo em dias de chuva, as internas deverão seguir o mesmo padrão.

As portas internas serão em madeira chapeada com visor em vidro fixo, para observação.

As portas externas serão em blindex vidro temperado 10 mm de duas folhas com abertura para fora por questões de segurança.

5.7. PINTURA

Os serviços de pintura deverão ser executados dentro da mais perfeita técnica. As superfícies a pintar serão cuidadosamente limpas e convenientemente preparadas para o tipo de pintura a que se destinam. Deverão ser tomadas precauções especiais no sentido de evitar salpicaduras de tinta em superfícies não destinadas à pintura, como vidros e ferragens de esquadrias.

O reboco não poderá conter umidade interna, proveniente de má cura, tubulações furadas, infiltrações por superfícies adjacentes não protegidas, etc.

Todas as superfícies a pintar deverão estar firmes, secas, limpas, sem poeira e convenientemente preparadas para receber o tipo de pintura a elas destinadas.

A eliminação da poeira deverá ser completa, tomando-se precauções especiais contra o levantamento de pó durante os trabalhos, até que as tintas sequem inteiramente.

Após a aplicação, um reboco ou emboço será considerado curado, isto é, em condições de receber pintura após um período mínimo de 30 dias, sendo que o tempo ideal situa-se entre 45 e 90 dias.

Toda vez que uma superfície estiver lixada, esta será cuidadosamente limpa com uma escova e, depois, com um pano úmido para remover o pó, antes de aplicar a demão seguinte.



Prefeitura Municipal de Itapoá

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO



As pinturas serão executadas de cima para baixo e deverão ser evitados escorrimentos ou salpicos, que caso não puderem ser evitados deverão ser removidos enquanto a tinta estiver fresca, empregando-se o removedor adequado.

Deverão ser adotadas precauções especiais no sentido de evitar salpicaduras de tinta em superfície não destinada à pintura (revestimentos cerâmicos, vidros, pisos, ferragens, etc.), ou em outras superfícies com outro tipo de pintura ou concreto aparente.

Nas esquadrias em geral deverão ser protegidos com papel colante os vidros, espelhos, fechos, rosetas, puxadores, superfícies adjacentes com outro tipo de pintura, etc., antes do início dos serviços de pintura.

Na aplicação de cada tipo de pintura, todas as superfícies adjacentes deverão ser protegidas e empapeladas, para evitar respingos.

Cada demão de tinta só poderá ser aplicada quando a precedente estiver perfeitamente seca, convindo observar um intervalo mínimo de 24 horas entre 2 demãos sucessivas, ou conforme recomendações do fabricante para cada tipo de tinta. Igual cuidado haverá entre uma demão de tinta e a massa, convindo observar um intervalo de 24 horas após cada demão de massa, ou de acordo com recomendações do fabricante.

Só serão aplicadas tintas de primeira linha de fabricação. Se as cores não estiverem definidas no projeto, cabe a FISCALIZAÇÃO decidir sobre as mesmas. Deverão ser usadas de um modo geral as cores e tonalidades já preparadas de fábrica, e as embalagens deverão ser originais, fechadas, lacradas de fábrica.

Para todos os tipos de pintura indicados a seguir, exceto se houver recomendação particular em contrário ou do fabricante, serão aplicadas tintas de base, selador ou fundo próprio em 1 ou 2 demãos, ou tantas quanto necessárias para obter-se a perfeita cobertura das superfícies e completa uniformização de tons e texturas.

Toda a superfície pintada deverá apresentar, depois de pronta, uniformidade quanto à cor, textura, tonalidade e brilho (fosco, semi-fosco, e brilhante).

No emprego de tintas já preparadas serão obedecidas as instruções dos fabricantes, sendo vedada a adição de qualquer produto estranho às especificações das mesmas e às recomendações dos fabricantes.

6. LIMPEZA

Ao término da obra deverão ser desmontadas e retiradas todas as instalações provisórias, bem como todo o entulho do terreno, sendo cuidadosamente limpos e varridos os acessos, sendo de responsabilidade do construtor o destino dos resíduos da obra.

Em seguida será feita uma varredura geral da obra e de seus complementos com o emprego de serragem molhada, para evitar formação de poeira.



Prefeitura Municipal de Itapoá

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO




Posteriormente será feita uma limpeza prévia dos pisos, paredes, tetos, portas, janelas e vidros, com flanela umedecida ligeiramente em solução de sabão neutro e flanela seca, limpa, para retirada de toda poeira.

Todas as pavimentações serão limpas e cuidadosamente lavadas com água e sabão, não sendo permitido o uso de soluções ácidas, de modo a não serem danificadas outras partes da obra por estes serviços de limpeza. As manchas e respingos de tinta serão retirados com espátula, palha de aço e/ou removedor.

Não deverão ser usadas espátulas de metal na limpeza da obra, para se evitar arranhões.

Itapoá/SC, 12 de Novembro de 2014.


NEUSON HARRÉS E PIRES GODOY
Engº Civil - CREA/SC 029.331-0



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



MUNICÍPIO DE ITAPOÁ

PROJETO: Ampliação de 08 (Oitos) salas de aula - E.M.E.F. Frei Valentim

LOCALIZAÇÃO: Av. das Nações Unidas - Balneário Princesa do Mar

Data de referência dos custos: SETEMBRO DE 2014.

ITEM	CÓDIGO (SINAPI / SICRO)	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO	BDI (%)	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO DO SERVIÇO
1.0 SERVIÇOS INICIAIS								
1.1	74200/001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m²	4,50	R\$ 363,36	22,34%	R\$ 1.635,12	R\$ 2.000,41
1.2	73903/001	LIMPEZA DE TERRENO	m²	1867,45	R\$ 0,51	22,34%	R\$ 952,40	R\$ 1.165,17
1.3	74077/003	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, COM REAPROVEITAMENTO DE 3 VEZES.	m²	322,17	R\$ 3,93	22,34%	R\$ 1.266,13	R\$ 1.548,98
1.4	73960/001	INSTALAÇÃO PROVISÓRIA ELETRICA BAIXA TENSÃO P/CANT OBRA, M3-CHAVE 100A CARGA 3KWH, 20CV EXCL FORN MEDIDOR	und	1,00	R\$ 1.240,39	22,34%	R\$ 1.240,39	R\$ 1.517,49
1.5	83878+74216/001	INSTALAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA E ESGOTO	und	1,00	R\$ 92,47	22,34%	R\$ 92,47	R\$ 113,13
1.6	73805/001	GALPÃO E ESCRITÓRIO DE OBRA	m²	9,00	R\$ 248,42	22,34%	R\$ 2.235,78	R\$ 2.735,25
1.7	74220/001	TAPUME DE OBRA - 2,20m de altura	m²	123,50	R\$ 39,81	22,34%	R\$ 4.916,54	R\$ 6.014,89
							SUB-TOTAL	R\$ 15.095,32
2.0.1 ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO - TÉRREO								
2.1.1	79517/001	ESCAVAÇÃO MANUAL EM SOLO-PROF. ATÉ 1,50 M	m³	20,40	R\$ 24,44	22,34%	R\$ 498,58	R\$ 610,01
2.2.1	73964/004	REATERRO DE VALAS / CAVAS, COMPACTADA A MAÇO, EM CAMADAS DE ATÉ 30 CM.	m³	14,92	R\$ 25,67	22,34%	R\$ 383,00	R\$ 468,56
2.3.1	74164/004	LASTRO DE BRITA	m²	17,28	R\$ 110,10	22,34%	R\$ 1.902,53	R\$ 2.327,55
2.4.1	73942/002	ARMAÇÃO DE AÇO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM.-FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	kg	521,89	R\$ 7,42	22,34%	R\$ 3.872,42	R\$ 4.737,52
2.5.1	74254/002	ARMAÇÃO AÇO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) A 12,5MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	kg	1568,57	R\$ 7,66	22,34%	R\$ 12.015,25	R\$ 14.699,45
2.6.1	337	ARAME RECOZIDO 18 BWG, 1,25 MM (0,01 KG/M)	kg	40,71	R\$ 7,25	22,34%	R\$ 295,15	R\$ 361,08
2.7.1	74007/002	FORMA TABUAS MADEIRA 3A P/ PECAS CONCRETO ARM, REAPR 2X, INCL MONTAGEM M2 E DESMONTAGEM.	m²	158,00	R\$ 47,25	22,34%	R\$ 7.465,50	R\$ 9.133,29
2.8.1	74141/001	LAJE PRE-MOLD BETA 11 P/1KN/M2 VAOS 4,40M/INCL VIGOTAS TIJOLOS ARMADURA NEGATIVA CAPEAMENTO 3CM RETO 20MPA ESCORAMENTO MATERIAL E MAO DE OBRA.	m²	355,66	R\$ 64,05	22,34%	R\$ 22.780,02	R\$ 27.869,08
2.9.1	74138/003	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=25MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	m³	46,65	R\$ 349,88	22,34%	R\$ 16.321,90	R\$ 19.968,21
2.10.1	11615	ISOPOR E = 1CM - PLACA 100X50CM P/ JUNTA DILATAÇÃO	m²	7,54	R\$ 3,60	22,34%	R\$ 27,14	R\$ 33,21
2.11.1	74108/001	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAS.	m²	23,94	R\$ 7,97	22,34%	R\$ 190,80	R\$ 233,43
							SUB-TOTAL	R\$ 80.441,40
2.0.2 ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO - SUPERIOR								
2.1.2	73942/002	ARMAÇÃO DE AÇO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM.-FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	kg	403,74	R\$ 7,42	22,34%	R\$ 2.995,75	R\$ 3.665,00
2.2.2	74254/002	ARMAÇÃO AÇO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) A 12,5MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	kg	734,64	R\$ 7,66	22,34%	R\$ 5.627,34	R\$ 6.884,49
2.3.2	337	ARAME RECOZIDO 18 BWG, 1,25 MM (0,01 KG/M)	kg	22,74	R\$ 7,25	22,34%	R\$ 164,87	R\$ 201,70
2.4.2	74007/002	FORMA TABUAS MADEIRA 3A P/ PECAS CONCRETO ARM, REAPR 2X, INCL MONTAGEM M2 E DESMONTAGEM.	m²	71,37	R\$ 47,25	22,34%	R\$ 3.372,23	R\$ 4.125,59
2.5.2	74141/001	LAJE PRE-MOLD BETA 11 P/1KN/M2 VAOS 4,40M/INCL VIGOTAS TIJOLOS ARMADURA NEGATIVA CAPEAMENTO 3CM CONCRETO 20MPA ESCORAMENTO MATERIAL E MAO D	m²	350,25	R\$ 64,05	22,34%	R\$ 22.433,51	R\$ 27.445,16
2.6.2	74138/003	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=25MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENT	m³	31,47	R\$ 349,88	22,34%	R\$ 11.010,72	R\$ 13.470,52
2.7.2	11615	ISOPOR E = 1CM - PLACA 100X50CM P/ JUNTA DILATAÇÃO	m²	7,44	R\$ 3,60	22,34%	R\$ 26,78	R\$ 32,77
							SUB-TOTAL	R\$ 55.825,22

(Handwritten signature)



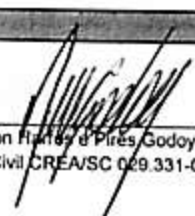
ITEM	CÓDIGO (SINAPI / SICRO)	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO	BDI (%)	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO DO SERVIÇO
2.0.3 ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO - RAMPA								
2.3.1	79517/001	ESCAVACAO MANUAL EM SOLO-PROF. ATE 1,50 M	m³	18,24	R\$ 24,44	22,34%	R\$ 445,79	R\$ 545,42
2.3.2	73984/004	REATERRO DE VALAS / CAVAS, COMPACTADA A MAÇO, EM CAMADAS DE ATÉ 30 CM.	m³	13,41	R\$ 25,67	22,34%	R\$ 344,23	R\$ 421,14
2.3.3	74164/004	LASTRO DE BRITA	m³	1,29	R\$ 110,10	22,34%	R\$ 142,03	R\$ 173,76
2.3.4	73942/002	ARMAÇAO DE AÇO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM. FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	kg	178,44	R\$ 7,42	22,34%	R\$ 1.324,02	R\$ 1.619,81
2.3.5	74254/002	ARMAÇAO AÇO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) A 12,5MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	kg	390,19	R\$ 7,66	22,34%	R\$ 2.988,86	R\$ 3.656,57
2.3.6	337	ARAME RECOZIDO 18 BWG, 1,25 MM (0,01 KG/M)	kg	19,88	R\$ 7,25	22,34%	R\$ 144,13	R\$ 176,33
2.3.7	74007/002	FORMA TABUAS MADEIRA 3A P/ PECAS CONCRETO ARM. REAPR 2X, INCL MONTAGEM M2 E DESMONTAGEM.	m²	189,85	R\$ 47,25	22,34%	R\$ 8.970,41	R\$ 10.974,40
2.3.8	74141/001	LAJE PRE-MOLD BETA 11 P/1KNM2 VAOS 4,40M/INCL VIGOTAS TIJOLAS ARMADURA NEGATIVA CAPEAMENTO 3CM CONCRETO 20MPA ESCORAMENTO MATERIAL E MAO D E OBRA.	m²	91,35	R\$ 64,05	22,34%	R\$ 5.850,97	R\$ 7.158,07
2.3.9	74138/003	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=25MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	m³	19,35	R\$ 349,68	22,34%	R\$ 6.770,18	R\$ 8.282,64
2.3.10	87523	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014 P.	m²	71,78	R\$ 78,04	22,34%	R\$ 5.601,71	R\$ 6.853,13
2.3.11	87879	CHAPISCO APLICADO TANTO EM PILARES E VIGAS DE CONCRETO COMO EM ALVENARIAS DE PAREDES INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m²	309,61	R\$ 2,59	22,34%	R\$ 801,80	R\$ 981,03
2.3.12	87551	EMBOÇO MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	309,61	R\$ 13,10	22,34%	R\$ 4.055,89	R\$ 4.961,98
2.3.13	74001/001	REBOCO COM ARGAMASSA PRE-FABRICADA, ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO DA ARGAMASSA	m²	309,61	R\$ 16,54	22,34%	R\$ 5.120,95	R\$ 6.264,97
2.3.14	88485	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	309,61	R\$ 1,80	22,34%	R\$ 557,30	R\$ 681,80
2.3.15	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICO EM PAREDES, DUAS DEMÃO AF_06/2014	m²	309,61	R\$ 8,30	22,34%	R\$ 2.569,76	R\$ 3.143,85
2.3.16	74245/001	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMÃOS	m²	80,58	R\$ 10,21	22,34%	R\$ 822,72	R\$ 1.006,52
2.3.17	4502	PEÇA DE MADEIRA NATIVA/REGIONAL 2,5 X 5CM (1X2") NAO APARELHADA (SARRAFO P/FORMA)	m	178,03	R\$ 0,79	22,34%	R\$ 140,64	R\$ 172,06
							SUB-TOTAL	R\$ 57.073,47



ITEM	CÓDIGO (SINAPI / SICRO)	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO	BDI (%)	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO DO SERVIÇO
3.0 ALVENARIA DE VEDAÇÃO								
3.1	87525	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESSURA 14CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014_P. (espessura final máxima 18cm, considerando a parede pronta)	m²	458,95	R\$ 102,44	22,34%	R\$ 47.014,84	R\$ 57.517,95
3.2	87523	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014_P (parede dupla na divisa)	m²	162,60	R\$ 78,04	22,34%	R\$ 12.712,72	R\$ 15.552,74
3.3	C10.32.10.05.020	Verga (e conta-verga) de concreto armado fck 13,5 Mpa, com 10 cm de altura e 15 cm de largura	m	212,76	R\$ 13,80	22,34%	R\$ 2.936,09	R\$ 3.592,01
3.4	C10.60.02.05.010	Peitoril em granito cinza andorinha sem acabamento (espessura: 20mm / largura: 200mm)	m	88,00	R\$ 58,41	22,34%	R\$ 5.140,08	R\$ 6.288,37
3.5	C10.60.02.05.010	Solera em granito cinza andorinha sem acabamento (espessura: 20mm / largura: 200mm)	m	8,00	R\$ 58,41	22,34%	R\$ 467,28	R\$ 571,67
							SUB-TOTAL	R\$ 83.522,74
4.0 ACABAMENTOS								
4.1	87879	CHAPISCO APLICADO TANTO EM PILARES E VIGAS DE CONCRETO COMO EM ALVENARIAS DE PAREDES INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m²	2.083,56	R\$ 2,59	22,34%	R\$ 5.396,42	R\$ 6.601,98
4.2	87551	EMBOÇO MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8. PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	2.083,56	R\$ 13,10	22,34%	R\$ 27.294,64	R\$ 33.392,26
4.3	74001/001	REBOCO COM ARGAMASSA PRE-FABRICADA, ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO DA ARGAMASSA	m²	2.083,56	R\$ 16,54	22,34%	R\$ 34.462,08	R\$ 42.160,91
4.3	74072/002	CORRIMÃO EM TUBO AÇO GALVANIZADO 2 1/2" COM BRACADEIRA	m	143,15	R\$ 111,74	22,34%	R\$ 15.995,58	R\$ 19.568,99
							SUB-TOTAL	R\$ 101.724,14
5.0 COBERTURA								
5.1	72084	ESTRUTURA DE MADEIRA DE LEI PRIMEIRA QUALIDADE, SERRADA, NÃO APARELHADA, PARA TELHAS ONDULADAS, VÃOS DE 13M ATÉ 18M	m³	384,48	R\$ 96,67	22,34%	R\$ 37.167,68	R\$ 45.470,94
5.2	55960	IMUNIZAÇÃO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA INCOLOR	m³	384,48	R\$ 4,96	22,34%	R\$ 1.907,02	R\$ 2.333,05
5.3	74088/001	TELHAMENTO COM TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA, ESPESSURA 6MM, INCLUSO, JUNTAS DE VEDAÇÃO E ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO, EXCLUINDO MADEIRAMENTO	m²	384,48	R\$ 25,51	22,34%	R\$ 9.808,08	R\$ 11.999,21
5.4	73744/001	CUMEEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ESTRUTURAL, INCLUSO ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO E VEDAÇÃO	m	37,70	R\$ 93,25	22,34%	R\$ 3.515,53	R\$ 4.300,89
5.5	C16.40.05.05.025	Calha de alumínio (espessura: 0,7 mm / desenvolvimento: 90 cm) - colocada	m	54,26	R\$ 118,74	22,34%	R\$ 6.442,83	R\$ 7.882,16
5.6	1114	RUFO CHAPA GALVANIZADA NUM 24 L = 50CM	m	28,50	R\$ 17,14	22,34%	R\$ 488,49	R\$ 597,62
							SUB-TOTAL	R\$ 72.583,87



ITEM	CÓDIGO (SINAPI / SICRO)	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO	BDI (%)	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO DO SERVIÇO
6.0 ESQUADRIAS - Portas e Janelas								
6.1	73910/005	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 80X210X3,5CM, INCLUSO ADUELA 2A, ALIZAR 2A E DOBRADICAS (com caixilho e vista)	und	8,00	R\$ 286,22	22,34%	R\$ 2.289,76	R\$ 2.801,29
6.2	C10.70.05.06.005	Porta de vidro temperado 10 mm jateado, instalada.	m²	8,40	R\$ 337,76	22,34%	R\$ 2.837,18	R\$ 3.471,01
6.3	74070/003	FECHADURA DE EMBUTIR COMPLETA, PARA PORTAS INTERNAS, PADRAO DE ACABAMENTO POPULAR	und	8,00	R\$ 65,37	22,34%	R\$ 522,96	R\$ 639,79
6.4	74065/001	PINTURA ESMALTE FOSCO PARA MADEIRA, DUAS DEMAO S, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO (caixilhos, vista e porta)	m²	19,44	R\$ 19,52	22,34%	R\$ 379,47	R\$ 464,24
6.5	73809/001	JANELA DE ALUMINIO TIPO MAXIM AR, INCLUSO GUARNICOES E VIDRO (LISO)	m²	112,28	R\$ 310,98	22,34%	R\$ 34.916,83	R\$ 42.717,26
							SUB-TOTAL	R\$ 50.093,59
7.0 PAVIMENTAÇÃO								
7.1	55835	ATERRO INTERNO (EDIFICACOES) COMPACTADO MANUALMENTE	m³	93,00	R\$ 42,78	22,34%	R\$ 3.978,54	R\$ 4.867,35
7.2	87662	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, PLICADO EM ÁREAS SECAS MAIORES QUE 10M2 SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA,3CM, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO. AF_06/2014	m²	682,47	R\$ 29,09	22,34%	R\$ 20.467,28	R\$ 25.039,66
7.3	C10.56.15.05.040	Piso cerâmico padrão médio 45X45 cm, assentado sobre argamassa colante pré-fabricada (ANTI DERRAPANTE PI-4)	m²	707,36	R\$ 78,37	22,34%	R\$ 55.435,80	R\$ 67.820,16
7.4	C10.56.15.05.040	Piso cerâmico (Para Rodapé com 7cm) padrão médio 45X45 cm, assentado sobre argamassa colante pré-fabricada.	m²	28,84	R\$ 78,37	22,34%	R\$ 2.260,19	R\$ 2.765,12
							SUB-TOTAL	R\$ 100.492,29
8.0 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS								
VER PLANILHA ANEXO								R\$ 64.472,03
							SUB-TOTAL	R\$ 64.472,03
9.0 PREVENÇÃO DE INCÊNDIO, SPCDA								
VER PLANILHA ANEXO - VALOR MEDIANO POR ORÇAMENTO								R\$ 79.944,64
							SUB-TOTAL	R\$ 79.944,64
10.0 PINTURA								
10.1	88485	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	2071,46	R\$ 1,80	22,34%	R\$ 3.728,63	R\$ 4.561,60
10.2	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃO AF_08/2014	m²	2071,46	R\$ 8,30	22,34%	R\$ 17.193,12	R\$ 21.034,06
10.3	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃO AF_06/2014- (COR VERMELHO CARDINAL)	m²	10,25	R\$ 8,30	22,34%	R\$ 85,08	R\$ 104,08
10.4	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃO AF_06/2014 - (COR AZUL PROFUNDO)	m²	30,82	R\$ 8,30	22,34%	R\$ 255,81	R\$ 312,95
							SUB-TOTAL	R\$ 26.012,70
11.0 SERVIÇOS FINAIS								
11.1	9537	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	331,35	R\$ 1,88	22,34%	R\$ 622,94	R\$ 762,10
							SUB-TOTAL	R\$ 762,10
							VALOR TOTAL R\$	R\$ 788.043,54


 Neuson Flores e Pires Godoy
 Engº Civil CREA/SC 029.331-0

ITEM	DESCRIÇÃO	1º Mes		2º Mes		3º Mes		4º Mes		5º Mes		6º Mes		7º Mes		8º Mes		Total (R\$) com IDI	
		R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%
1	SERVIÇOS INICIAIS	R\$ 15.095,32	100%															R\$ 15.095,32	100%
2	ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO - TERREIO	R\$ 16.088,28	20%	R\$ 32.176,56	40%	R\$ 32.176,56	40%											R\$ 80.441,40	100%
2.1	ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO - SUPERIOR																	R\$ 55.825,22	70,6%
2.2	ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO - PAMPA	R\$ 11.414,69	20%	R\$ 17.122,04	20%	R\$ 17.122,04	20%	R\$ 11.414,69	20%	R\$ 16.747,57	30%	R\$ 11.165,04	20%					R\$ 57.073,47	72,4%
3	ALVEIARIA DE VEDAÇÃO																	R\$ 83.522,74	100%
4	COBERTURA			R\$ 41.761,37	50%	R\$ 20.880,69	25%	R\$ 20.880,69	25%									R\$ 72.583,87	83,1%
5	PAVIMENTAÇÃO																	R\$ 100.492,29	12,7%
6	ACABAMENTOS																	R\$ 101.724,14	12,8%
7	ESQUADRIAS - PORTAS E JANELAS																	R\$ 50.093,59	6,3%
8	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS																	R\$ 164.472,01	20,8%
9	PREVENÇÃO DE INCÊNDIO E SPCOA																	R\$ 79.844,64	10,1%
10	PINTURA																	R\$ 26.012,70	3,3%
11	SERVIÇOS FINAIS																	R\$ 782,10	0,1%
TOTAL	TOTAL NO MÊS	42.588,29	5,41%	R\$ 97.507,18	12,37%	R\$ 146.648,07	18,61%	R\$ 158.803,41	20,11%	R\$ 128.716,69	16,33%	R\$ 67.443,14	8,56%	R\$ 108.874,92	13,82%	R\$ 564.131,87	70,32%	R\$ 591.883,71	75%
TOTAL	TOTAL ACUMULADO																	R\$ 788.043,54	100%

Neuson Furtado
 Neuson Furtado - R. G. G. G. G.
 Engº CIVIL CREAVSC 029/331-0





Ampliação Salas Frei Valentim

- **Fundação**

Madeira para gabarito = (Demarcação da obra)

Pregos para gabarito = 17 x 27

Retirada de terra = 20 sapatas 80 x 80cm + 5 sapatas 20 x 80cm com 1,50m de profundidade = 20,40m³

Volume de concreto sapatas = $[(0,80 \times 0,80 \times 0,30 \times 20) + (0,80 \times 0,20 \times 0,30 \times 5)] = 4,08\text{m}^3 + 5\% = 4,32\text{m}^3$

Caixaria = $\{[(0,80 \times 0,30) \times 4 \times 20] + [(0,80 + 0,20) \times 0,30 \times 2 \times 5] + [(0,15 \times 1,20) \times 4 \times 3] + [(0,45 \times 1,20) \times 2 \times 18] + (0,80 + 0,15) \times 1,20 \times 4\} = 48,36 + 10\% = 53,20\text{m}^2$

Volume de concreto colarinho = $[(0,80 \times 0,15 \times 1,20 \times 4) + (0,30 \times 0,15 \times 1,20 \times 18) + (0,15 \times 0,15 \times 1,20 \times 3)] = 1,63 + 5\% = 1,71\text{m}^3$

Ferragem = $\emptyset 4,2\text{mm} = \{[(1,76 \times 4) + (0,76 \times 18) + (0,46 \times 3)] \times 8\} = 176,80 \times 0,10\text{Kg/m} + 10\% = 19,45\text{Kg}$

$\emptyset 10,0\text{mm} = \{[(0,72 + 0,40) \times 10 \times 20] + [(1,12 \times 3) + (0,44 \times 5) \times 5] + [(1,80 \times 6 \times 4) + (0,30 \times 4 \times 4)] + (2,10 \times 4 \times 18) + (2,10 \times 4 \times 3)\} = 497,80 \times 0,63\text{Kg/m} + 5\% = 329,30\text{Kg}$

Arame recozido = $(19,45 + 329,30) \times 0,02 = 6,97\text{Kg}$

- **Recolocação de terra**

Volume = $20,40 - (3,98 + 1,50) = 14,92\text{m}^3$

- **Junta de dilatação em isopor de 10mm**

Área = $11,40 \times 0,30 = 3,42\text{m}^2$

- **Baldrame**

Caixaria = $\{[(16,53 \times 2) + (19,00 \times 6) + (19,49 \times 6) + (6,70 \times 2) + (3,02 \times 2) + (11,40 \times 2)] = 306,24 \times 0,30 + 10\% = 101,05\text{m}^2$

Volume de concreto = $(16,53 \times 0,15 \times 0,30) + (19,00 \times 0,15 \times 0,30 \times 3) + (19,49 \times 0,15 \times 0,30 \times 3) + (6,70 \times 0,15 \times 0,30) + (3,02 \times 0,15 \times 0,30) + (11,40 \times 0,15 \times 0,30) = 6,88\text{m}^3 + 5\% = 7,22\text{m}^3$

Ferragem = $\emptyset 4,2\text{mm} = [(19,49/0,15) \times 0,80] + [(133,63/0,15) \times 0,76] = 781,05 \times 0,10\text{Kg/m} + 10\% = 85,91\text{Kg}$

$\emptyset 10,0\text{mm} = [(16,53 + (19,00 \times 3) + (19,49 \times 3) + 6,70 + 3,02 + 11,40)] = 612,48 \times 0,63\text{Kg/m} + 10\% = 424,45\text{Kg}$

Arame recozido = $(85,91 + 424,45) \times 0,02 = 10,20\text{Kg}$

- **Enchimento de terra**

Volume = $\{[(8,03 \times 7,93 \times 4) + (8,03 \times 3,04 \times 2) + (11,11 \times 2,32)] \times 0,30\} = 98,80\text{m}^3$

- **Lastro**

Volume de concreto = $\{[(8,03 \times 7,93 \times 4) + (8,03 \times 3,04 \times 2) + (11,11 \times 2,32)] \times 0,05\} = 16,46\text{m}^3 + 5\% = 17,28\text{m}^3$

Ferragem = $\emptyset 4,2\text{mm} = \{[(8,03/0,30) \times 7,93] + [(7,93/0,30) \times 8,03]\} \times 4 + \{[(8,03/0,30) \times 3,04] + [(3,04/0,30) \times 8,03]\} \times 2 + [(11,11/0,30) \times 2,32] + [(2,32/0,30) \times 11,11] = 2.195,55\text{m} \times 0,10\text{Kg/m} + 10\% = 241,50\text{Kg}$

Arame recozido = $241,50 \times 0,02 = 4,83\text{Kg}$

- **Contra-pisoreguedo**

Volume = $\{[(8,03 \times 7,93 \times 8) + (8,03 \times 3,04 \times 4) + (11,11 \times 2,32 \times 2) + (3,95 \times 3,02 \times 2)] \times 0,03\} = 20,47\text{m}^3$

- Impermeabilização do baldrame

$$\text{Área} = [(16,53 + (19,49 \times 2) + (19,00 \times 3) + 11,40 + 6,70 + 3,02) \times 0,15] + (19,49 \times 0,20) = 23,94\text{m}^2$$

- Alvenaria com 18cm

$$[(16,53 - 1,50) \times 2,75] \times 4 = 165,33\text{m}^2$$

$$[(7,93 \times 4) \times 2,75] = 87,23\text{m}^2$$

$$[(2,32 \times 2,75) = 6,38\text{m}^2$$

$$\text{Total de alvenaria descontando as aberturas} = (258,94 - 57,80 - 6,72) = 195,22\text{m}^2$$

- Alvenaria com 20cm

$$[(19,49 - 0,60) \times 2,75] = 51,94\text{m}^2$$

$$\text{Alvenaria total do térreo} = (51,94 + 195,22) = 247,16\text{m}^2$$

Alvenaria total do pvto superior

- Alvenaria com 18cm

$$[(16,53 - 1,50) \times 2,75] \times 4 = 165,33\text{m}^2$$

$$[(7,93 \times 4) \times 2,75] = 87,23\text{m}^2$$

$$[(2,32 \times 2,75) = 6,38\text{m}^2$$

$$\text{Total de alvenaria descontando as aberturas} = (258,94 - 62,88 - 6,72) = 189,34\text{m}^2$$

- Alvenaria com 20cm

$$[(19,49 - 0,60) \times 2,75] = 51,94\text{m}^2$$

$$\text{Eitão} = 29,51 \times 2 = 59,02\text{m}^2$$

$$\text{Alvenaria total do pvto superior} = (189,34 + 51,94 + 59,02) = 300,30\text{m}^2$$

- Acabamentos

Chapisco emboçoreboco e pintura

$$\text{Salas} = (31,87 \times 3,05) \times 8 = 777,63\text{m}^2$$

$$\text{Corredor} = (43,36 \times 3,05) \times 2 = 264,50\text{m}^2$$

$$\text{Tetos} = [(63,50 \times 8) + 11,90 + 46,76 + 18,40 + 75,35] = 660,41\text{m}^2$$

$$\text{Paredes externas} = [(16,53 + 19,49 + 16,53 + 8,08 + 8,08) \times 3,15 \times 2] = 432,87\text{m}^2$$

$$\text{Eitão} = (29,51 \times 2) = 59,02\text{m}^2$$

$$\text{Total} = (777,63 + 264,50 + 660,41 + 432,87 + 59,02) = (2.194,43 - 120,68 - 13,44) = 2060,31\text{m}^2$$

- Pilares

$$\text{Volume de concreto} [(22 \times 0,15 \times 0,30) + (3 \times 0,15 \times 0,15)] \times 2,75 = + 5\% = 3,04\text{m}^3$$

$$\text{Ferragem } \varnothing 4,2\text{mm} = [(0,76 \times 22) + (0,46 \times 3)] \times 18 = 325,80 \times 0,10\text{Kg/m} + 10\% = 35,83\text{Kg}$$

$$\varnothing 10,0\text{mm} = 4 \times 25 \times 3,45 = 345 \times 0,63\text{Kg/m} + 10\% = 240\text{Kg}$$

$$\text{Arame recozido} = (35,83 + 240) \times 0,02 = 5,51\text{Kg}$$

$$\text{Caixaria} = [(1,00 \times 22) + (0,70 \times 3)] \times 2,75 + 10\% = 72,93\text{m}^2 (\text{tábuas de } 30\text{cm}=84\text{un, de } 20\text{cm}=96\text{un e de } 15\text{cm}=12\text{un})$$



- **Vigas sobre paredes**

$$\text{Vigas de } 0,30 \times 0,15 = [(16,53 \times 4) + (2,47) + (7,93 \times 4)] \times 0,3 \times 0,15 = 4,51 \text{m}^3$$

$$\text{Vigas de } 0,30 \times 0,17 = 19,49 \times 0,17 \times 0,30 = 0,99 \text{m}^3$$

$$\text{Volume de concreto} = (4,51 + 0,99) + 5\% = 5,78 \text{m}^3$$

$$\text{Ferragem } = \varnothing 4,2 \text{mm} = [(19,49/0,15) \times 0,8] + [(100,31/0,15) \times 0,76] = 612,18 \times 0,10 \text{Kg/m} + 10\% = 67,33 \text{Kg}$$

$$\varnothing 10,0 \text{mm} = 119,80 \times 4 = 479,2 \times 0,63 \text{Kg/m} + 10\% = 332,08 \text{Kg}$$

$$\text{Arame recozido} = (67,33 + 332,08) \times 0,02 = 7,98 \text{Kg}$$

Caixaria

$$[(\text{tábuas de } 20 \text{cm} = (173,6 \text{m} \times 0,20), \text{ de } 30 \text{cm} = (51,69 \text{m} \times 0,30), \text{ de } 45 \text{cm} = (19,49 \text{m} \times 0,45)) = 58,99 \text{m}^2$$

- **Vigas aéreas**

$$\text{Volume de concreto} = \{[(2,62 \times 2) + (3,04 + 11,39) \times 0,15 \times 0,30] + (19,49 \times 2 \times 0,17 \times 0,45)\} + 5\% = 4,05 \text{m}^3$$

$$\text{Ferragem } = \varnothing 4,2 \text{mm} = \{[(19,49 \times 2)/0,15] \times 1,06\} + [(19,67/0,15) \times 0,76] = 254,6 \times 0,10 \text{Kg/m} + 10\% = 41,26 \text{Kg}$$

$$\varnothing 10,0 \text{mm} = [(19,49 \times 2 \times 6) + (19,67 \times 4)] = 234,6 \times 0,63 \text{Kg/m} + 10\% = 162,56 \text{Kg}$$

$$\text{Arame recozido} = (41,26 + 162,56) \times 0,02 = 4,07 \text{Kg}$$

$$\text{Caixaria} = [(19,49 \times 0,90 \times 0,20) \times 2] + (19,67 \times 0,60 \times 0,20) = 3,54 \text{m}^2$$

$$\text{Escoras} = 28 \text{ com } 2,60 \text{m e } 14 \text{ escoras com } 2,75 \text{m}$$

- **Junta de dilatação em isopor de 10mm**

$$\text{Área} = [(0,90 \times 2,75) + (11,40 \times 0,40)] = 7,03 \text{m}^2$$

- **Laje**

$$\text{Viguetas + tijolo cerâmico de fechamento} = [(4,11 \times 8,08) \times 8] + [(4,11 \times 3,19) \times 3] + (1,69 \times 6,56) + (2,47 \times 8,08) + (4,29 \times 3,02) = 349 \text{m}^2$$

- **Capa de concreto das lajes (reguada para receber contra-piso e piso cerâmico)**

$$\text{Volume de concreto} = [(8,23 \times 16,53) + (3,19 \times 12,44) + (6,56 \times 1,84) + (8,08 \times 19,00) + (4,29 \times 3,02)] = 354,27 \times 0,05 + 5\% = 18,60 \text{m}^3$$

$$\text{Ferragem negativa} = \varnothing 5 \text{mm a cada } 30 \text{cm} = (1.175,94 + 1.181,61) = 2.357,55 \text{m} \times 0,10 \text{Kg/m} + 10\% = 259,32 \text{Kg}$$

$$\text{Arame recozido} = 259,32 \times 0,02 = 5,18 \text{Kg}$$

$$\text{Escoras} = 49 + 14 = 126 \text{ uncom } 2,95 \text{m}$$

$$\text{Tábuas} (63,44 \times 0,20) = 12,68 \text{m}^2$$

- **Cobertura**

$$\text{Caibro } 2'' \times 4'' = 791,78 \text{m} + 10\% = 870,96 \text{m}$$

$$\text{Ripa } 1'' \times 2'' = 1.302,10 + 10\% = 1.432,31 \text{m}$$

Pregos =

$$\text{Telhas} = 6.332,32 + 10\% = 6.965,55 \text{un}$$

$$\text{Cumeeira} = 18,80 \text{m}$$

$$\text{Rufo} = 22,50 + 6,00 = 28,50 \text{m}$$



Forro em lambri = $5,36\text{m}^2$

- **Piso Cerâmico**

Tetos = $[(63,50 \times 8) + 11,90 + 46,76 + 18,40 + 75,35] = 660,41 + 5\% = 693,43\text{m}^2$

Rodapé = $(31,90 \times 8) + 43,36 + 20,50 + 13,93 + 59,50 = 392,49 \times 0,07 = 27,47 + 5\% = 28,84\text{m}^2$ (com 7cm)

- **Esquadrias**

Terreo

8 janelas = $3,00 \times 1,65 = 39,60\text{m}^2$

8 janelas = $2,50 \times 0,70 = 14,00\text{m}^2$

1 porta janela = $2,00 \times 2,10 = 4,20\text{m}^2$

$(39,60 + 14,00 + 4,20) = 57,80\text{m}^2$

4 portas chapeadas = $0,80 \times 2,10 = 6,72\text{m}^2$

Superior

8 janelas = $3,00 \times 1,65 = 39,60\text{m}^2$

8 janelas = $2,50 \times 0,70 = 14,00\text{m}^2$

1 janela = $2,00 \times 2,54 = 5,08\text{m}^2$

1 porta janela = $2,00 \times 2,10 = 4,20\text{m}^2$

$(39,60 + 14,00 + 5,08 + 4,20) = 62,88\text{m}^2$

4 portas chapeadas = $0,80 \times 2,10 = 6,72\text{m}^2$

Total = $(57,80 + 62,88) = 120,68\text{m}^2$

Total de portas chapeadas = $13,44\text{m}^2$

- **Verga e contra-verga**

Verga = $67,04\text{m}$

Contra verga = $45,16\text{m}$

Total = $(76,68 + 29,70) \times 2 = 212,76\text{m}$

- **Pintura das portas**

$\{[(0,80 \times 2,10) \times 4] \times 2\} + 6 = 19,44\text{m}^2$

- **Quadros para sala de aula**

08 quadros brancos $5,00 \times 1,20$

- **Rampa**

Limpeza final da obra = $331,35$

- **Segundo pvto**

- **Pilares**



Volume de concreto $[(22 \times 0,15 \times 0,30) + (3 \times 0,15 \times 0,15)] \times 2,75 = + 5\% = 3,04\text{m}^3$

Ferragem = $\varnothing 4,2\text{mm} = [(0,76 \times 22) + (0,46 \times 3)] \times 18 = 325,80 \times 0,10\text{Kg/m} + 10\% = 35,83\text{Kg}$

$\varnothing 10,0\text{mm} = 4 \times 25 \times 3,45 = 345 \times 0,63\text{Kg/m} + 10\% = 240\text{Kg}$

Arame recozido = $(35,83 + 240) \times 0,02 = 5,51\text{Kg}$

Caixaria = $\{[(1,00 \times 22) + (0,70 \times 3)] \times 2,75 + 10\%\} = 72,93\text{m}^2$ (tábuas de 30cm=84un, de 20cm=96un e de 15cm=12un)

- **Vigas sobre paredes**

Vigas de $0,30 \times 0,15 = [(16,53 \times 4) + (2,47) + (7,93 \times 4)] \times 0,3 \times 0,15 = 4,51\text{m}^3$

Vigas de $0,30 \times 0,17 = 19,49 \times 0,17 \times 0,30 = 0,99\text{m}^3$

Volume de concreto = $(4,51 + 0,99) + 5\% = 5,78\text{m}^3$

Ferragem = $\varnothing 4,2\text{mm} = [(19,49/0,15) \times 0,8] + [(100,31/0,15) \times 0,76] = 612,18 \times 0,10\text{Kg/m} + 10\% = 67,33\text{Kg}$

$\varnothing 10,0\text{mm} = 119,80 \times 4 = 479,20 \times 0,63\text{Kg/m} + 10\% = 332,08\text{Kg}$

Arame recozido = $(67,33 + 332,08) \times 0,02 = 7,98\text{Kg}$

Caixaria

$[(\text{tábuas de } 20\text{cm} = 173,6\text{m} , \text{ de } 30\text{cm} = 62,95)] = 53,60\text{m}^2$

- **Vigas aéreas**

Volume de concreto = $\{[(2,62 \times 2) + (3,04 + 11,39) \times 0,15 \times 0,30] + (19,49 \times 2 \times 0,17 \times 0,45)\} + 5\% = 4,05\text{m}^3$

Ferragem = $\varnothing 4,2\text{mm} = \{[(19,49 \times 2)/0,15] \times 1,06\} + [(19,67/0,15) \times 0,76] = 253,24 \times 0,10\text{Kg/m} + 10\% = 41,26\text{Kg}$

$\varnothing 10,0\text{mm} = [(19,49 \times 2 \times 6) + (19,67 \times 4)] = 234,6 \times 0,63\text{Kg/m} + 10\% = 162,56\text{Kg}$

Arame recozido = $(41,26 + 162,56) \times 0,02 = 4,07\text{Kg}$

Caixaria = $[(19,49 \times 0,90 \times 0,20) \times 2] + (19,67 \times 60 \times 0,20) = 3,54\text{m}^2$

Escoras = 28 com 2,60m e 14 escoras com 2,75m

- **Junta de dilatação em isopor de 10mm**

Área = $[(0,90 \times 2,75) + (11,40 \times 0,40)] = 7,03\text{m}^2$

- **Laje forro**

Viguetas + tijolo cerâmico de fechamento = $[(4,11 \times 8,08) \times 8] + [(4,11 \times 3,19) \times 4] + (2,47 \times 3,19) + (2,47 \times 8,08) = 345,95\text{m}^2$

- **Capa de concreto das lajes (reguada para receber contra-piso e piso cerâmico)**

Volume de concreto = $[(8,23 \times 16,53) + (3,19 \times 12,44) + (6,56 \times 1,84) + (8,08 \times 19,00) + (4,29 \times 3,02)] = 354,27 \times 0,05 + 5\% = 18,60\text{m}^3$

Ferragem negativa = $\varnothing 5\text{mm}$ a cada 30cm = $(1.175,94 + 1.181,61) = 2.357,55\text{m} \times 0,10\text{Kg/m} + 10\% = 259,32\text{Kg}$

Arame recozido = $259,32 \times 0,02 = 5,18\text{Kg}$

Tábuas $(63,44 \times 0,20) = 12,68\text{m}^2$

Escoras = $49 + 14 = 126\text{un}$ com 2,95m

- Escada e viga da laje a construir

- Fundação

2 Broca de 1,50m de profundidade

Retirada de terra = 2 Brocas 15 x 15cm com 1,50m de profundidade = 0,06m³

Volume de concreto nas brocas = [(0,15x0,15x1,50) x 2] = 0,06m³ + 5% = 0,065m³

Ferragem = Ø4,2mm = [(0,46 x 8 x 2) = 7,36 x 0,10Kg/m + 10% = 0,80Kg

Ø10,0mm = [(1,80 x 4 x 2) = 14,40 x 0,63Kg/m + 10% = 10Kg

Arame recozido = (0,80 + 10) x 0,02 = 0,16Kg

- Junta de dilatação em isopor de 10mm

Área = 3,02 x 0,30 = 0,90m²

- Baldrameda escada e viga da laje

Caixaria = (3,02 x 2 x 0,30) + (6,71 x 2 x 0,30) = 5,83 + 10% = 6,41m²

Volume de concreto = (3,02 x 0,15 x 0,30) + (6,71 x 0,15 x 0,30) = 0,43m³ + 5% = 0,45m³

Ferragem = Ø4,2mm = [(3,02/0,15) x 0,76] + [(6,71/0,15) x 0,76] = 49,29 x 0,10Kg/m + 10% = 5,41Kg

Ø10,0mm = (3,02 x 4) + (6,71 x 4) = 24,51 x 0,63Kg/m + 10% = 26,96Kg

Arame recozido = (5,41 + 26,96) x 0,02 = 0,64Kg

- Pilares :

(P12/P16)

Pilares (PE13/PE14) nascendo da viga baldrame

Volume de concreto = [(0,15 x 0,15 x 2,75) x 2] + [(0,15 x 0,15 x 1,65) x 2] = 0,2 + 5% = 0,21m³

Ferragem = Ø4,2mm = [(2,75/0,15) x 0,76 x 2] + [(1,65/0,15) x 0,76 x 2] = 44,58 x 0,10Kg/m + 10% = 4,9Kg

Ø10,0mm = (1,80 x 8) + (3,45 x 8) = 42 x 0,63Kg/m + 10% = 29,10Kg

Arame recozido = (4,90 + 29,10) x 0,02 = 0,68Kg

Caixaria = [(0,60 x 2) x 1,65] + [(0,60 x 2) x 2,75] + 10% = 5,80m²

- Vigas aéreas

Volume de concreto = (3,02 x 0,15 x 0,30) + 5% = 0,14m³

Ferragem = Ø4,2mm = [(3,02/0,15) x 0,76] = 12,08 x 0,10Kg/m + 10% = 1,68Kg

Ø10,0mm = (3,02 x 4) = 12,08 x 0,63Kg/m + 10% = 8,37Kg

Arame recozido = (1,68 + 8,37) x 0,02 = 0,20Kg

Caixaria = (3,02 x 0,15 x 0,30) + 10% = 1,48m²

Escoras = 2 com 2,75m

- Junta de dilatação em isopor de 10mm

Área = [(0,30 x 2,75) + (3,02 x 0,3)] = 1,73m²





- Escada

Volume de concreto = $[(6,10 \times 1,50) + (0,175 + 0,05)/2] = 1,02 + 5\% = 1,07m^3$

Ferragem = $\emptyset 6,3mm = (6,10/0,30) = 21 \times 0,10Kg/m + 10\% = 2,3Kg$

$\emptyset 10,0mm = (6,10/0,30) = 5 \times 0,63Kg/m + 10\% = 3,45Kg$

Arame recozido = $(2,30 + 3,45) \times 0,02 = 0,11Kg$

Caixaria = $(0,30 \times 1,50 \times 18) + 10\% = 8,90m^2$

- Alvenaria

Área da mureta = $5,59m^2$

- Reboco/Emboço e Chapisco

$[(5,59 \times 2) + (10,47 + 1,60)] = 23,25m^2$

- Pintura

$(5,59 \times 2) = 11,18m^2$

- Piso cerâmico e Rodapé

$\{[(17 \times (0,175 + 0,30) \times 1,35)] + (1,35 \times 1) + [17 \times (0,175 + 0,30) \times 2 \times 0,07]\} = 13,27m^2 + 5\% = 13,93m^2$

- Total de volume de Concreto = $(62 + 31,47 + 1,93) = 78,12m^3$
- Total de Aço CA-50 = $(1488,39 + 734,13 + 80,18) = 2302,21Kg$
- Total de Aço CA-60 = $(755,88 + 403,74 + 12,79) = 925,63Kg$
- Total de arame recozido = $(45,14 + 22,74 + 1,68) = 64,44Kg$
- Total de caixaria = $(302,39 + 142,75 + 13,69) = 467,73m^2$

Memorial de Cálculo (Rampa)

- **Fundação**

Madeira para gabarito = (Demarcação da obra)

Pregos para gabarito = 17 x 27

Retirada de terra = 18 sapatas 80 x 80cm + 4sapatas 20 x 80cm com 1,50m de profundidade = 18,24m³

Volume de concreto sapatas = $[(0,80 \times 0,80 \times 0,30 \times 18) + (0,80 \times 0,20 \times 0,30 \times 4)] = 3,65\text{m}^3 + 5\% = 3,83\text{m}^3$

Volume de concreto colarinho = $[(0,30 \times 0,15 \times 0,90 \times 18) + (0,30 \times 0,15 \times 1,20 \times 4)] = 0,95\text{m}^3 + 5\% = 1,00\text{m}^3$

Caixaria Colarinho = $\{[(1,20 \times 4) + (0,90 \times 18)] \times (0,30 + 0,20 + 0,30 + 0,20)\} = 21,00\text{m}^2 + 10\% = 23,10\text{m}^2$ (60% tábuas de 30cm) = 13,86m² e (40% tábuas de 20cm) = 9,24m²

Ripa (1" x 2") = $\{[(18 \times 0,90) + (1,20 \times 4)] / 0,5 \times 1,30\} = 54,6\text{ml}$

Pregos para caixaria (17 x 27) = $(23,10\text{m}^2 \times 0,045\text{kg/m}^2) = 1,04\text{Kg}$

Ferragem = Ø4,2mm = $\{[(0,76 \times 6) \times 18] + [(0,76 \times 8) \times 4]\} = 106,40 \times 0,10\text{Kg/m} + 10\% = 11,70\text{Kg}$

Ø10,0mm = $\{[(0,72 + 0,40) \times 10 \times 18] + \{[(1,12 \times 3) + (0,44 \times 5)] \times 4\} + [(1,80 \times 4) \times 22]\} = 382,24\text{m} \times 0,63\text{Kg/m} + 10\% = 264,89\text{Kg}$

Arame recozido = $(11,70 + 264,89) \times 0,02 = 5,53\text{Kg}$

- **Recolocação de terra**

Volume = 18,24 - (3,83 + 1,00) = 13,41m³

- **Baldrame**

Volume de concreto $\{[(14,40 \times 2) + (12,80 \times 2) + (1,50 \times 17) + 2,44]\} \times 0,15 \times 0,30 = 3,71\text{m}^3 + 5\% = 3,89\text{m}^3$

Caixaria = $\{[(14,40 \times 4) + (12,80 \times 4) + (1,50 \times 32) + (2,44 \times 2)] \times 0,30\} = 49,40\text{m}^2 + 10\%$ (100% tábuas de 30cm) = 54,34m²

Ripa (1" x 2") = $\{[(14,40 \times 2) + (12,80 \times 2) + (1,50 \times 16)] / 0,5 \times 1,30\} = 51,94\text{ml}$

Pregos para caixaria (17 x 27) = $(54,34\text{m}^2 \times 0,045\text{kg/m}^2) = 2,44\text{Kg}$

Ferragem = Ø4,2mm = $[(80,84 / 0,15) \times 0,76] = 409,64\text{m} \times 0,10\text{Kg/m} + 10\% = 45,06\text{Kg}$

Ø10,0mm = $\{[(14,40 \times 2) + (12,80 \times 2) + (1,50 \times 16) + 2,44] \times 4\} = 323,36\text{m} \times 0,63\text{Kg/m} + 10\% = 224,09\text{Kg}$

Arame recozido = $(45,06 + 224,09) \times 0,02 = 5,33\text{Kg}$

- **Lastro de Brita**

Volume de Brita = $\{[(0,80 \times 0,80 \times 0,05) \times 18] + [(0,8 \times 0,20 \times 0,05) \times 4] + (12,36\text{m}^2 \text{ baldrame} \times 0,05)\} = 1,23\text{m}^3 + 5\% = 1,29\text{m}^3$

- **Acabamentos**

Chapisco emboço reboco

Colunas = $[27,49\text{m} \times (0,15 + 0,15 + 0,3 + 0,3)] = 24,74\text{m}^2$

Teto Rampa = $[91,35 - (91,28 \times 0,15)] = 77,66\text{m}^2$





$$\text{Mureta} = [(1,8 + 15,05 + 14,26 + 12,61 + 16,06 + 3,45 + 5,25 + 3,30) \times 2 \times 1,1] = 157,92\text{m}^2$$

$$\text{Vigas} = \{[(71,78 + (13 \times 1,5))] \times 2 \times 0,27\} = 49,29\text{m}^2$$

$$\text{Total} = (24,74 + 77,66 + 157,92 + 49,29) = 309,61\text{m}^2$$

- **Pilares**

$$\text{Volume de concreto} = \{[(0,28 \times 2) + (0,69 \times 2) + (0,86 \times 5) + 1,05 + 1,45 + (1,74 \times 5) + 2,05 + 2,45 + (2,75 \times 2)] \times 0,15 \times 0,30\} = 1,24 + 5\% = 1,30\text{m}^3$$

$$\text{Caixaria} = \{[(0,28 \times 2) + (0,69 \times 2) + (0,86 \times 5) + 1,05 + 1,45 + (1,74 \times 5) + 2,05 + 2,45 + (2,75 \times 2)] \times (0,20 + 0,20 + 0,30 + 0,30)\} = 27,49\text{m}^2 + 10\% = 30,24\text{m}^2 \text{ (60\% tábuas de 30cm)} = 18,14\text{m}^2 \text{ e (40\% tábuas de 20cm)} = 12,10\text{m}^2$$

$$\text{Ripa (1" x 2")} = [(27,49 / 0,50 \times 1,30)] = 71,47\text{ml}$$

$$\text{Pregos para caixaria (17 x 27)} = (30,24\text{m}^2 \times 0,045\text{kg/m}^2) = 1,36\text{Kg}$$

$$\text{Ferragem } \varnothing 4,2\text{mm} = [(0,76 \times 183)] = 139,08\text{m} \times 0,10\text{Kg/m} + 10\% = 15,30\text{Kg}$$

$$\varnothing 10,0\text{mm} = (27,49 \times 4) = 109,96\text{m} \times 0,63\text{Kg/m} + 10\% = 76,20\text{Kg}$$

$$\text{Arame recozido} = (15,30 + 76,20) \times 0,02 = 1,83\text{Kg}$$

- **Vigas aéreas**

$$\text{Comprimento total viga de } 27 \times 15\text{cm} = [1,8 + 15,05 + 14,26 + 12,61 + 16,06 + 3,45 + 5,25 + 3,30 + (13 \times 1,5)] = 91,28\text{m}$$

$$\text{Volume de concreto} = (91,28\text{m} \times 0,27 \times 0,15) = 3,70 + 5\% = 3,88\text{m}^3$$

$$\text{Caixaria} = [(91,28 \times (0,30 + 0,30 + 0,15))] = 68,46\text{m}^2 + 10\% = 75,31\text{m}^2 \text{ (80\% tábuas de 30cm)} = 60,25\text{m}^2 \text{ e (20\% tábuas de 15cm)} = 15,06\text{m}^2$$

$$\text{Ripa (1" x 2")} = [(91,28 / 0,50 \times 1,30)] = 237,33\text{ml}$$

$$\text{Pregos para caixaria (17 x 27)} = (75,31\text{m}^2 \times 0,045\text{kg/m}^2) = 3,39\text{Kg}$$

$$\text{Ferragem } \varnothing 4,2\text{mm} = (91,28 / 0,15) = 608\text{un} \times 0,70 = 425,60\text{m} \times 0,10\text{Kg/m} + 10\% = 46,82\text{Kg}$$

$$\varnothing 10,0\text{mm} = (91,28 \times 4) = 365,12\text{m} \times 0,63\text{Kg/m} + 10\% = 253,02\text{Kg}$$

$$\text{Arame recozido} = (46,82 + 253,02) \times 0,02 = 6,00\text{Kg}$$

- **Laje**

$$\text{Viguetas + tijolo cerâmico de fechamento} = [(1,65 + 3,46 + 12,50 + 3,45 + 11,00 + 3,45 + 12,65 + 2,59) \times 1,80] = 91,35\text{m}^2$$

- **Capa de concreto das lajes (reguada para receber contra piso e piso cerâmico)**

$$\text{Volume de concreto} = [(91,35 \times 0,04)] = 3,65\text{m}^3 + 5\% = 3,83\text{m}^3$$

$$\text{Ferragem (neta) } \varnothing 4,2\text{mm} = \{[(1,65 + 3,46 + 12,50 + 3,45 + 11,00 + 3,45 + 12,65 + 2,59) \times 5] + [(50,75 / 0,30) \times 1,70]\} = 541,05\text{m} \times 0,10\text{Kg/m} + 10\% = 59,51\text{Kg}$$

$$\text{Arame recozido} = (27,91 \times 0,02) = 1,19\text{Kg}$$

$$\text{Escoras (Viga aérea e laje)} = [(50,75 - 1,8 - 3,45) / 1,5] \times 1,5 \times 3 = 90,0\text{m} \text{ 30uncom } 3,00\text{m}$$



Tábuas (guia de escoramento)= $45,50\text{m} \times 0,15$ (tábuas de 15cm) = $6,83\text{m}^2$

Pregos para caixaria (17 x 27)=($6,83\text{m}^2 \times 0,045\text{kg/m}^2$)= $0,31\text{Kg}$

Alvenaria

Mureta de $h=1,10\text{m}$ = $[(1,8+15,05+14,26+12,61+16,06+3,45+5,25+3,30) \times 1,00]$ = $71,78\text{m}^2$

Concreto (coluna)=($1,00 \times 0,15 \times 0,15$) x 24 = $0,54\text{m}^3$

Concreto(viga cinta)=($[(1,8+15,05+14,26+12,61+16,06+3,45+5,25+3,30) \times 0,15 \times 0,10]$) = $1,08\text{m}^3$

Ferragem = $\varnothing 4,2\text{mm}$ = $(71,78 \times 2)$ = $143,56\text{m} \times 0,10\text{Kg/m} + 10\%$ = $15,80\text{Kg}$

• Pintura

Colunas = $[27,49\text{m} \times (0,15 + 0,15 + 0,3+0,3)]$ = $24,74\text{m}^2$

Teto Rampa = $[91,35 - (91,28 \times 0,15)]$ = $77,66\text{m}^2$

Mureta = $[(1,8+15,05+14,26+12,61+16,06+3,45+5,25+3,30) \times 2 \times 1,10]$ = $157,92\text{m}^2$

Vigas=($[(71,78+(13 \times 1,5))] \times 2 \times 0,27$) = $49,29\text{m}^2$

Piso= $[91,35 - (71,78 \times 0,15)]$ = $80,58\text{m}^2$

Total= $(24,74 + 77,66 + 157,92 + 49,29 + 80,58)$ = $390,19\text{m}^2$

- Total de Concreto= $(3,83+1,00+3,89+1,30+3,88+3,83+0,54+1,08)$ = $19,35\text{m}^3$
- Total de Ferro $\varnothing 4,2\text{mm}$ = $(11,75+45,06+15,30+46,82+59,51)$ = $178,44\text{Kg}$
- Total de Ferro $\varnothing 10,0\text{mm}$ = $(264,89+224,09+76,20+253,20)$ = $390,19\text{Kg}$
- Total de arrame = $(5,53+5,33+1,83+6,00+1,19)$ = $19,88\text{Kg}$
- Total de taboa de 30cm = $(13,86+54,34+18,14+60,25)$ = $146,59\text{m}^2$
- Total de Taboa de 20cm = $(9,24+12,10)$ = $21,34\text{m}^2$
- Total de Taboa de 15cm = $(15,06+6,86)$ = $21,92\text{m}^2$
- Total de Ripa= $(54,60+51,96+71,47)$ = $178,03\text{ml}$
- Total de Prego (17x27) = $(1,04+2,44+1,36+3,39+0,31)$ = $8,54\text{Kg}$

RUA FREI VALENTIN - LEI MUNICIPAL Nº 121/98

IMPLANTAÇÃO

SEM ESCALA

**RELAÇÃO DE MATERIAIS - PISOS**

- Ⓢ PISO CERÂMICO
Ⓢ PISO GRANITINA

RELAÇÃO DE MATERIAIS - PAREDES

- Ⓢ EMBOÇO, REBOCO E PINTURA
Ⓢ REVESTIMENTO EM AZULEJOS

RELAÇÃO DE MATERIAIS - FORROS

- Ⓢ LAJE REBOCADA

**APROVADO**

2 NOV 2014
[Signature]
Márcio Roberto Gonzatto
Secretário de Planejamento e Urbanismo
Engenheiro Agrônomo
Prefeitura Municipal de Itapoá/SC
Gestão 2013/2016

PROJETO VINCULADO AO
ALVARÁ Nº 6251/2014
PROT. Nº 5177/2014

Prefeitura Municipal de Itapoá

Secretaria de Planejamento e Urbanismo

e-mail: seplan@itapoa.sc.gov.br

OBJETO:

Ampliação E.M.E.F. Frei Valentim

ENDEREÇO DA OBRA

Av. das Nações Unidas - Balneário Princesa do Mar

DATA

07/11/2014

DESCRIÇÃO

Planta do Pavimento Térreo

DESENHO

RODRIGO

ESCALA

Indicadas

FRANCHA

1/5

[Signature]
Neusony M. P. Godoy
Engenheiro Civil
CREA-SC 29.331-0

[Signature]
Márcio Roberto Gonzatto
Secretário de Planejamento e Urbanismo

[Signature]
Sérgio Ferreira de Aguiar
Prefeito Municipal



APROVADO

12 NOV 2014

Márcio Roberto Gonzatto

Secretário de Planejamento e Urbanismo
Engenheiro Agrônomo
Prefeitura Municipal de Itapoá/SC
Gestão 2013/2016

PROJETO VINCULADO AO

ALVARÁ Nº 6251/2014

PROTOK Nº 51771/2014

Prefeitura Municipal de Itapoá

Secretaria de Planejamento e Urbanismo

e-mail: seplan@itapoa.sc.gov.br

Ampliação E.M.E.F. Frei Valentim

TÍTULO DA OBRA		DATA
Av. das Nações Unidas - Balneário Princesa do Mar		07/11/2014
TIPO DE PLANO		DESENHO
Planta Pavimento Superior		RODRIGO
AUTORIZADO		ESCALA
Sd. A. P. Godoy Engenheiro Civil CREA/SC 29.331-0		Indicadas
Márcio Roberto Gonzatto Secretário de Planejamento e Urbanismo		PRANCHA
Sérgio Ferreira de Aguiar Prefeito Municipal		2/5

DEIXAR A LAJE RESERVADA PARA RECEBER PISO CERÂMICO, NO NÍVEL DA CONSTRUÇÃO EXISTENTE

CONSTRUÇÃO EXISTENTE LAJE COM CERÂMICA



ALHE EMENDA
CALA



APROVADO
12 NOV 2014
Marcio Roberto Gonzatto
Secretário de Planejamento e Urbanismo
Engenheiro Agrônomo
Prefeitura Municipal de Itapoá/SC
Gestão 2013/2016

PROJETO VINCULADO AO
ALVARÁNº 623/2014
PROT. Nº 5177/2014

Prefeitura Municipal de Itapoá

Secretaria de Planejamento e Urbanismo

e-mail: seplan@itapoa.sc.gov.br

PROJETO:

Ampliação E.M.E.F. Frei Valentim

ENDEREÇO DA OBRA

Av. das Nações Unidas - Balneário Princesa do Mar

DATA

07/11/2014

REFERÊNCIA

Cortes

DESENHO

RODRIGO

ESCALA

Indicadas

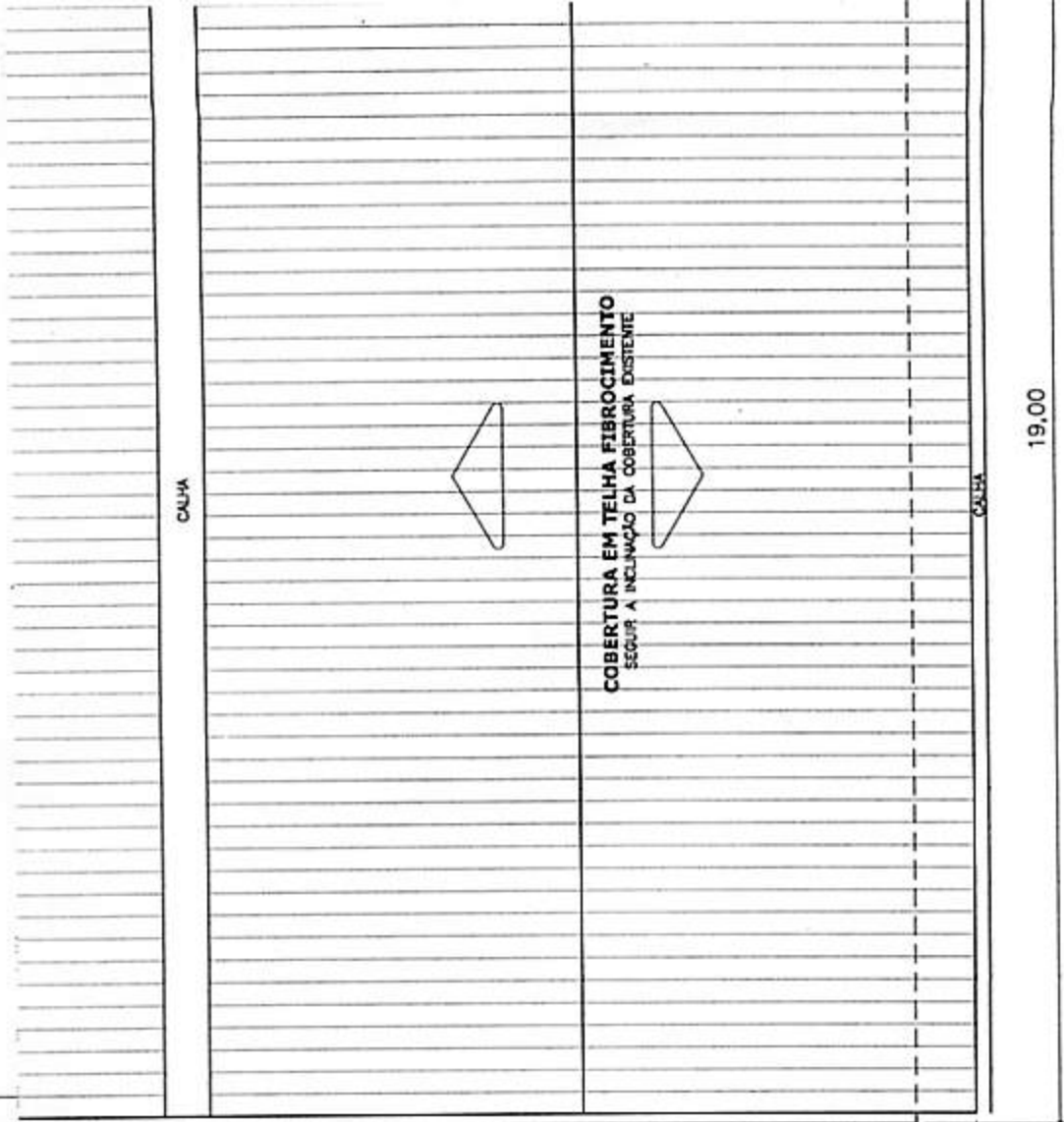
PRANCHA

3/5

Neusony M. e P. Godoy
Neusony M. e P. Godoy
Engenheiro Civil
CREA-SC 29.331-0

Marcio Roberto Gonzatto
Marcio Roberto Gonzatto
Secretário de Planejamento e Urbanismo

Sérgio Ferreira de Aguiar
Sérgio Ferreira de Aguiar
Prefeito Municipal



COBERTURA EM TELHA FIBROCIMENTO
SEGUR A INCLINAÇÃO DA COBERTURA EXISTENTE

19,00

ATIBANDA DE 20cm E RUFO
19,5

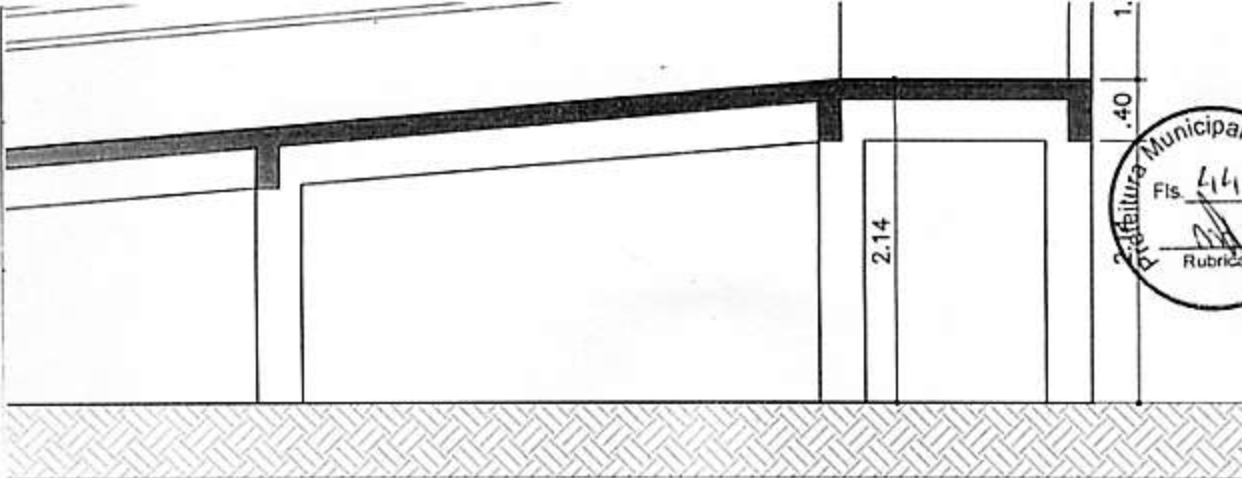
.80



APROVADO
2 NOV 2014
[Signature]
Márcio Roberto Gonzatto
Secretário de Planejamento e Urbanismo
Engenheiro Agrônomo
Prefeitura Municipal de Itapoá/SC
Gestão 2013/2016

PROJETO VINCULADO AO
ALVARÁ Nº 621/2014
PROT. Nº 5177/2014

Prefeitura Municipal de Itapoá Secretaria de Planejamento e Urbanismo e-mail: seplan@itapoa.sc.gov.br			
PROJETO: Ampliação E.M.E.F. Frei Valentim			
ENDEREÇO DA OBRA Av. das Nações Unidas - Balneário Princesa do Mar		DATA 07/11/2014	
REFERÊNCIA Elevações e Cobertura		DESENHO RODRIGO	
<i>[Signature]</i> Neusir G. e O. Gonoy Engenheiro Civil CREA SC 29.331-0	<i>[Signature]</i> Márcio Roberto Gonzatto Secretário de Planejamento e Urbanismo	<i>[Signature]</i> Sérgio Ferreira de Aguiar Prefeito Municipal	
		ESCALA Indicadas	
			FRANCHA 4/5



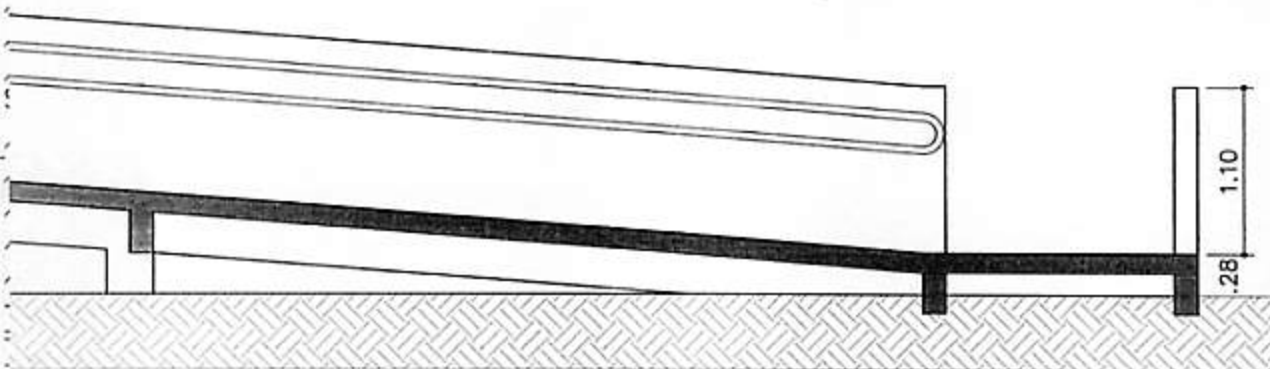
Prefeitura Municipal de Itapoá/SC
 Fis. 44
 Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL
 DE
 ITAPOÁ
 S.C.

APROVADO

12 NOV 2014
 Marcio Roberto Gonzatto
 Secretário de Planejamento e Urbanismo
 Engenheiro Agrônomo
 Prefeitura Municipal de Itapoá/SC
 Gestão 2013/2016

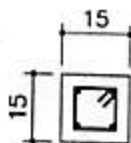
PROJETO VINCULADO AO
 ALVARÁ Nº 625/2014
 PROTOC. Nº 5179/2014



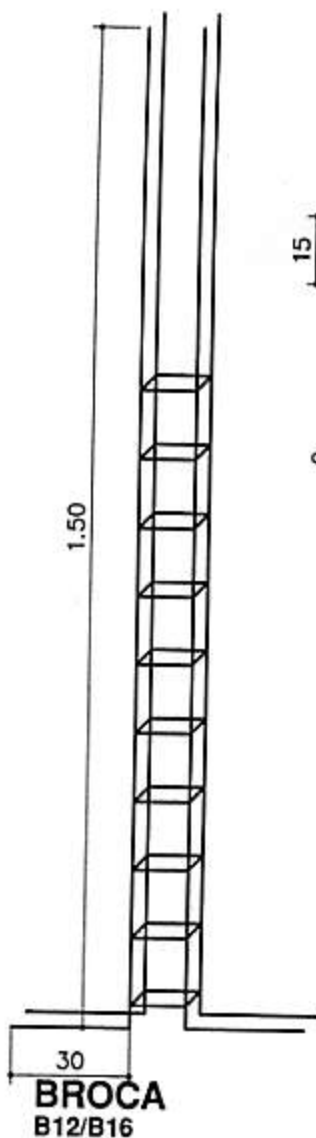
Prefeitura Municipal de Itapoá
 Secretaria de Planejamento e Urbanismo

e-mail: seplan@itapoa.sc.gov.br

PROJETO:			Ampliação E.M.E.F. Frei Valentim	
ENDEREÇO DA OBRA			DATA	
Av. das Nações Unidas - Balneário Princesa do Mar			07/11/2014	
REFERÊNCIA			DESENHO	
Projeto da Escada e Rampa para Potadores de Necessidades Especiais			Rodrigo	
 Neuson de A. Godoy Engenheiro Civil CRA-SC/9.331-0		 Marcio Roberto Gonzatto Secretário de Planejamento e Urbanismo		ESCALA
		 Sérgio Ferreira de Aguiar Prefeitura Municipal		Indicadas
				PRANCHA
				5/5



02 Ø10mm (3/8")
ESTRIBO Ø4,2mm A CADA 15cm
02 Ø10mm (3/8")



APROVADO
11 NOV 2014
[Signature]
Márcio Roberto Gonzatto
Secretário de Planejamento e Urbanismo
Engenheiro Agrônomo
Prefeitura Municipal de Itapoá/SC
Gestão 2013/2016



PROJETO VINCULADO AO
ALVARÁ Nº 623/2014
PROTOK Nº 61771/2014

Prefeitura Municipal de Itapoá

Secretaria de Planejamento e Urbanismo

e-mail: seplan@itapoa.sc.gov.br

PROJETO:

Ampliação E.M.E.F. Frei Valentim

ENDEREÇO DA OBRA

Av. das Nações Unidas - Balneário Princesa do Mar

DATA

07/11/2014

REFERÊNCIA

Projeto estrutural-fundação

DESENHO

THIAGO

ESCALA

Indicadas

PRANCHA

1/5

[Signature]
Neusmar A. P. Godoy

Engenheiro Civil
CREA-SC 29.331-0

[Signature]
Márcio Roberto Gonzatto

Secretário de Planejamento e Urbanismo

[Signature]
Sérgio Ferreira de Aguiar

Prefeito Municipal



APROVADO

12 NOV 2014

Marcio Roberto Gonzatto

Secretário de Planejamento e Urbanismo
Engenheiro Agrônomo
Prefeitura Municipal de Itapoá/SC
Gestão 2013/2016

PROJETO VINCULADO AO
ALVARÁ Nº 625/2014
PROT. Nº 51771/2014

Prefeitura Municipal de Itapoá

Secretaria de Planejamento e Urbanismo

e-mail: seplan@itapoa.sc.gov.br

PROJETO:

Ampliação E.M.E.F. Frei Valentim

ENDERECO DA OBRA

Av. das Nações Unidas - Balneário Princesa do Mar

DATA

07/11/2014

REFERÊNCIA

Projeto estrutural fundação da rampa para PNE

DESENHO

THIAGO

ESCALA

Indicadas

PRANCHA

2/5

Neuser W. S. P. Godoy

Engenheiro Civil
CREA-SC 29.331-0

Marcio Roberto Gonzatto

Secretário de Planejamento e Urbanismo

Sérgio Ferreira de Aguiar

Prefeito Municipal

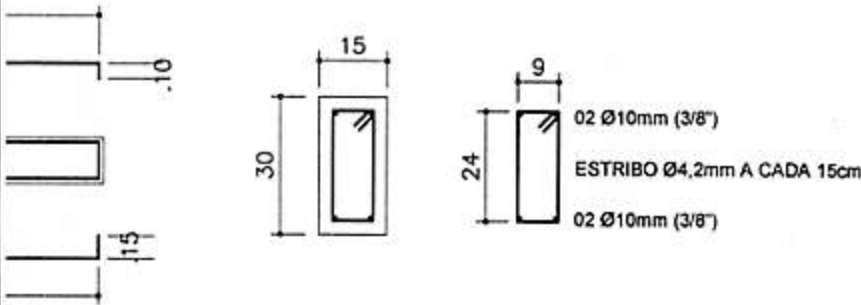


APROVADO

17 NOV 2014
Marcio Roberto Gonzatto
Secretário de Planejamento e Urbanismo
Engenheiro Agrônomo
Prefeitura Municipal de Itapoá/SC
Gestão 2013/2016



PROJETO VINCULADO AO
ALVARÁ Nº 621/2014
PROT. Nº 51771/2014



Prefeitura Municipal de Itapoá

Secretaria de Planejamento e Urbanismo

e-mail: seplan@itapoa.sc.gov.br

PROJETO:

Ampliação E.M.E.F. Frei Valentim

ENDEREÇO DA OBRA

Av. das Nações Unidas - Balneário Princesa do Mar

DATA

07/11/2014

REFERÊNCIA

Projeto estrutural pilares e laje pavimento térreo

DESENHO

THIAGO

ESCALA

Indicadas

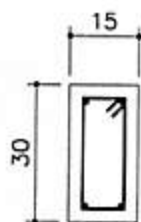
PRANCHA

3/5

Godoy
Godoy
Engenheiro Civil
CREA/SC 29.331-D

Marcio Roberto Gonzatto
Marcio Roberto Gonzatto
Secretário de Planejamento e Urbanismo

Sérgio Ferreira de Aguiar
Sérgio Ferreira de Aguiar
Prefeito Municipal



Secretário de Planejamento e Urbanismo
Engenheiro Agrônomo
Prefeitura Municipal de Itapoá/SC
Gestão 2013/2016

PROJETO VINCULADO AO
ALVARÁ Nº 621/2014
PROT. Nº 5177/2014

Prefeitura Municipal de Itapoá

Secretaria de Planejamento e Urbanismo

e-mail: seplan@itapoa.sc.gov.br

PROJETO:

Ampliação E.M.E.F. Frei Valentim

ENDEREÇO DA OBRA

Av. das Nações Unidas - Balneário Princesa do Mar

DATA

07/11/2014

REFERÊNCIA

Projeto estrutural fundação

DESENHO

THIAGO

ESCALA

Indicadas

PRANCHA

4/5

Neuza H. P. Godoy
Engenheira Civil
CREA/SC 29.331-0

Marcio Roberto Gonzatto
Secretário de Planejamento e Urbanismo

Sérgio Ferreira de Aguiar
Prefeito Municipal



APROVADO
12 NOV 2014

Márcio Roberto Gonzatto
Secretário de Planejamento e Urbanismo
Engenheiro Agrônomo
Prefeitura Municipal de Itapoá/SC
Gestão 2013/2016

PROJETO VINCULADO AO
ALVARÁ Nº 625/2014
PROT. Nº 5177/2014

Prefeitura Municipal de Itapoá

Secretaria de Planejamento e Urbanismo

e-mail: seplan@itapoa.sc.gov.br

PROJETO:

Ampliação E.M.E.F. Frei Valentim

ENDEREÇO DA OBRA

Av. das Nações Unidas - Balneário Princesa do Mar

DATA

07/11/2014

REFERÊNCIA

Projeto estrutural pilares do pavimento superior e laje da cobertura

DESENHO

THIAGO

ESCALA

Indicadas

FRANCHA

5/5

Neelson A. P. Godoy
Engenheiro Civil
CREA/SC 29.331-4

Márcio Roberto Gonzatto
Secretário de Planejamento e Urbanismo

Sérgio Figueira de Aguiar
Prefeito Municipal

**CREA-SC**Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia de Santa Catarina

Autenticidade

ART Nº 5154029-5

**A.R.T.** Anotação de Responsabilidade TécnicaART autenticada eletronicamente via
CREA.NET

Contratado
 ENGENHEIRO CIVIL 043006-3 Empresa Executora:
FLAVIO CESAR DE SOUSA CARSTEN
 RUA DOM PEDRO I 97 JOINVILLE
 AMERICA 89204-170 SC Fone: Fax:
 Fone: 4734357271 Fax: -- CPF:625.446.599-04 Normal
 flavio@carstenengenharia.com.br

Contratante
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ 81140303000101
 RUA MARIANA MICHELS BORGES, 201
 ITAPEMA DO NORTE ITAPOÁ SC
 89249-000 47 3443 8800

Resumo do Contrato
 PROJETO PREVENTIVO DE INCENDIO DE UMA OBRA - ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL FREI VALENTIN DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ COM ÁREA DE 2.067,30m, A SER EXECUTADA A AVENIDA DAS NAÇÕES UNIDAS, 405 - CENTRO - ITAPOÁ/SC.

Início em: 04/05/2014 Término em: 30/11/2014 Honorários: R\$2.500,00 Valor Obra/Serviço: R\$1,00

Identificação da Obra/Serviço
PREFEITURA MUNICIPAL ITAPOÁ 81140303000101
 AVENIDA DAS NAÇÕES UNIDAS, 405
 CENTRO ITAPOÁ SC
 89249-000 47 3443 8800

Assinaturas

JOINVILLE 29/07/2014 *Flavio Cesar de Sousa Carsten*
 FLAVIO CESAR DE SOUSA CARSTEN 625.446.599-04
[Assinatura]
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ 81140303000101

Este documento anota perante o CREA-SC, para efeitos legais, o contrato escrito ou verbal realizado entre as partes (Lei 8.408/77)

Reservado ao Responsável Técnico**ART: 5154029-5**

Participação Técnica Individual	Atividades			
	Objetos	Classificação	Quantidade	Unidade
Entidade de Classe CEAJ	12 ##	C1221	2.067,30	14
	12 ##	G1103	2.067,30	14
	12 ##	G1105	2.067,30	14
	12 ##	G1106	2.067,30	14
	12 ##	G1107	2.067,30	14
Regularização	12 ##	G1108	2.067,30	14

Descrição Complementar
 PROJETO PREV. DE INCENDIO - E.M.E.F. FREI VALENTIN

Este documento só terá fé Pública se estiver devidamente cadastrado e quitado junto ao CREA-SC. Para aferir www.crea-sc.org.br
 Este documento foi autenticado eletronicamente, estando sujeito a verificações conforme resolução 1025/09 CONFEA e demais legislações aplicáveis.

As assinaturas devem ser a próprio punho, originais e preferencialmente com caneta azul.
 Acessibilidade: Declaro a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto n. 5.296/2004, as atividades profissionais acima relacionadas.



ATESTADO DE APROVAÇÃO DE PROJETO

Com fundamento nos incisos II, III e IV do artigo 108 da Constituição do Estado de Santa Catarina (E.C. 033/2003), na Lei Estadual nº 16.157 de 07/11/2013 e no Decreto Executivo Estadual nº 1.957 de 20/12/2013, atestamos que o projeto da edificação abaixo qualificada, atende aos padrões mínimos de segurança contra incêndio.

Protocolo 0000030001 RE 592563275
Analista MARIO HENRIQUE WAGENMACKER
Inserido por MARIO HENRIQUE WAGENMACKER
Responsável Técnico FLAVIO CARSTEN CREA/CAU 0430063

Proprietário PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOA
CNPJ/CPF 81.140.303/0001-01 CEP 89.249-000
Edificação E.M.E.F. FREI VALENTIM
Nome Fantasia E.M.E.F. FREI VALENTIM Logradouro AVENIDA: NAÇÕES UNIDAS, Nº405
Cidade ITAPOA Bairro CENTRO
Complemento Área Total 2.067,20(m²)
Ocupação PÚBLICA Altura 7.64(m²)
Nº Pav. 2 Nº Blocos 2 Risco LEVE

Observações

Alteração da localização da RTI.

Sd BM Mário Henrique Wagenmacker
MATRÍCULA 931807-9
Corpo de Bombeiros Militar

Quilômetro de ITAPOA, 29/10/2014

Comandante da OBM / Chefe SAT de
ITAPOA

1ºGEM/3ºPBM/3ºCBM/7ºBBM - ITAPOÁ - SC

SEÇÃO DE ATIVIDADES TÉCNICAS

Processo nº 20001 RE 592563275

Data do Protocolo 21/10/2014

Data da Aprovação 29/10/2014

[Assinatura]
Sd. BM. Mário Henrique Wagemacker
MATRICULA 931807-0
Corpo de Bombeiros Militar de SC



MEMORIAL DESCRITIVO

EDIFICAÇÃO: E. M. E. F. FREI VALENTIM

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ – CNPJ 81.140.303/0001-01

Endereço: Avenida das Nações Unidas, Nº 405, Centro, Cidade de Itapoá/SC

[Assinatura]
Responsável Técnico: Flávio Carsten
Engenheiro Civil CREA 043.006-3

SUMÁRIO



1.	APRESENTAÇÃO GERAL	3
2.	DADOS GERAIS	3
2.1	RESPONSÁVEL TÉCNICO	3
2.2	ÁREA DE ABRANGÊNCIA DO PROJETO	3
2.3	CLASSIFICAÇÃO DA OCUPAÇÃO	3
2.4	DESCRIÇÃO DA EDIFICAÇÃO	3
3	NORMAS TÉCNICAS APLICADAS	3
4	DESCRIÇÃO DOS PROJETOS	3
5	SISTEMAS INSTALADOS	4
5.1	ALARME DE INCÊNDIO	5
5.1.1	DESCRIÇÃO DA ARQUITETURA GERAL DO SISTEMA	5
5.1.2	FORNECIMENTO DE ENERGIA PARA O SISTEMA	5
5.1.3	TENSÃO DE TRABALHO DO SISTEMA	5
5.1.4	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS E ACESSÓRIOS	5
5.1.5	ELETRODUTOS	5
5.2	EQUIPAMENTOS E DISPOSITIVOS	6
5.3	LOCALIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E ELEMENTOS DE INSTALAÇÃO	6
5.4	ALTURA DOS EQUIPAMENTOS E DISPOSITIVOS DO PROJETO	7
5.5	NOMENCLATURA	7
5.6	VERIFICAÇÃO E ENSAIOS	7
5.7	INSPEÇÃO VISTUAL	7
5.8	INSPEÇÃO FUNCIONAL	7
5.9	PAINEL DE ALARME DE INCÊNDIO	7
5.10	ACIONADORES	8
5.11	INDICADORES VISUAIS E SONOROS	8
5.12	ROTEIRO DE MANUTENÇÃO MENSAL	8
5.13	ROTEIRO DE MANUTENÇÃO TRIMESTRAL	8
5.14	ROTEIRO DE MANUTENÇÃO ANUAL	8
5.15	VISTORIAS E INSPEÇÕES	8
5.16	ANOTAÇÕES E DOCUMENTOS	8
6.	ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA	8
6.1	DISPOSIÇÕES GERAIS	8
6.2	BLOCOS AUTÔNOMOS	9
6.2.1	BLOCO AUTÔNOMO 2x9 WATTS – CARACTERÍSTICAS	9
6.2.2	BLOCO AUTÔNOMO 2x55 WATTS – CARACTERÍSTICAS	9
7	EXTINTORES	9
7.1	MANUTENÇÃO DOS EXTINTORES	10
8	SAÍDAS DE EMERGÊNCIA E SINALIZAÇÃO PARA ABANDONO DO LOCAL.	10
8.1	PLANILHA DE DIMENSIONAMENTO DO USO DE G.L.P.	10
9.	INSTALAÇÕES DO GÁS COMBUSTÍVEL CANALIZADO – G.L.P.	11
9.1	PLANILHA DE DIMENSIONAMENTO DO USO DE G.L.P.	11
10	SISTEMA HIDRÁULICO PREVENTIVO	11
11	MEMORIAL DE CÁLCULO do SHP	12
12	CÁLCULO DA CARGA DE FOGO	13



1. APRESENTAÇÃO GERAL

Este memorial descritivo tem a finalidade de expor as principais características e dimensionamentos necessários para as instalações elétricas e hidráulicas preventivas para a edificação denominada Escola Municipal de Ensino Fundamental Frei Valentim, CNPJ 81.140.303/0001-01, localizada na Avenida das Nações Unidas, Nº 405, Centro, Município de Itapoá/SC, a qual está em processo de regularização junto ao Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

2. DADOS GERAIS

2.1 RESPONSÁVEL TÉCNICO

Flávio Carsten – CREA/SC 043.006-3

2.2. ÁREA DE ABRANGÊNCIA DO PROJETO

Área contemplada no Projeto 2.067,30 m²

2.3. CLASSIFICAÇÃO DA EDIFICAÇÃO SEGUNDO OCUPAÇÃO

De acordo com o Artigo 84 da Instrução Normativa 001/DAT/CBMSC, a edificação classifica-se como Escolar.

2.4. DESCRIÇÃO DA EDIFICAÇÃO

A edificação possui dois blocos possuem área construída distribuída conforme segue:

- ✓ BLOCO 1: Destinado à recepção, administração e salas de aula, possui área de 1.989,06m²;
- ✓ BLOCO 2: Destinada à Biblioteca e Sala de Artes, possui área de 78,24m².

3. NORMAS TÉCNICAS APLICADAS

- Normas da ABNT;
- Norma de Segurança de Contra Incêndios do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, Decreto-Lei Estadual 4.909 de 18 de Outubro de 1994;
- Lei nº 16.157, de 7 de novembro de 2013 e Decreto nº 1.957, de 20 de dezembro de 2013;
- Instruções Normativas/DAT/CBMSC.

4. DESCRIÇÃO DO PROJETO

- Prancha PI 01/02: Planta de Situação/Localização e Detalhes Gerais;
- Prancha PI 02/03: Sistemas Preventivos de contra incêndio e Detalhes Gerais.

5. SISTEMAS INSTALADOS

5.1 SISTEMA DE ALARME E DETECÇÃO DE INCÊNDIOS

5.1.1 DESCRIÇÃO DA ARQUITETURA GERAL DO SISTEMA

Este Sistema é exigido de acordo com o Artigo 102 da Instrução Normativa 001/DAT/CBMSC para todas as edificações escolares que possuam áreas construídas igual ou maior que 1.500,00m².

O sistema é constituído por um painel de alarme de incêndio convencional com 20 (vinte) laços, dois acionadores manuais do tipo quebra vidro e dois dispositivos de áudio/visual, tudo dimensionado conforme caminhamento definidos em Normas, bem como uma fonte auxiliar.

Tanto a Central, quanto a Fonte Auxiliar são providas de baterias capazes de garantir a operação do sistema na eventual falta de energia da rede elétrica.

Todos os circuitos dos acionadores são supervisionados contra falhas e eventuais interrupções dos mesmos. Estas são imediatamente reportadas para o painel de incêndio na forma de problema "TROUBLE".

5.1.2 FORNECIMENTO DE ENERGIA PARA O SISTEMA

É de responsabilidade da proprietária da edificação o fornecimento de um ponto de alimentação próximo a central, bem como um cabo de proteção, devidamente aterrado com resistência de no máximo 1 ohm.

Apesar de a central possuir baterias próprias, é aconselhável que esta alimentação seja emergencial e independente da rede comum para não comprometer a carga das baterias em caso de um longo período sem energia.

O sistema é alimentado com tensão de 220Vac/10A.

5.1.3 TENSÃO DE TRABALHO SISTEMA

A tensão de trabalho do sistema é de 24Vcc.

Os circuitos destinados a sistemas de incêndios são totalmente independentes, não sendo permitida a interligação de dispositivos estranhos a esse fim.

5.1.4 DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS E ACESSÓRIOS

Casos específicos surgidos durante a fase de implantação, e que não tenham sido contemplados, deverão ser analisados quanto a sua procedência, sendo incorporados na forma de aditivos a este memorial.

5.1.5 ELETRODUTOS

“Os eletrodutos previstos neste projeto são do tipo P.V.C. Rígido Anti-Chama, pintados na cor vermelha com diâmetro de 3/4”.

A união entre eletrodutos e as caixas de passagem e componentes será através de rosca; afim de ter uma perfeita junção mecânica.

Características:

Conexões: preferencialmente devem ser utilizadas as caixas de derivação para a conexão entre os eletrodutos, contudo também serão admitidas as conexões de luvas e curvas. Deve-se garantir continuidade mecânica dos eletrodutos ao longo da toda a instalação.

Distância Máxima de um Segmento: de acordo com a NBR5410, um segmento contínuo de eletroduto não deve ultrapassar a distância máxima de 15m entre duas caixas derivação. Nesta situação, não se admite o emprego de mais de 3 (três) curvas 90º.

Fixação: a fixação dos eletrodutos deverá ser feita a cada 1,50 m de acordo com a NBR 5410, aproveitando-se, paredes, suportes e outros elementos estruturais disponíveis em cada caso, utilizando-se uma das formas abaixo listadas, de acordo com cada caso:

- Abraçadeiras tipo “D” com cunha, utilizando-se buchas e parafusos S8;
- Abraçadeiras tipo “D” com parafuso, utilizando-se buchas e parafusos S8;
- Tirantes em aço carbono zincado, com rosca em sua extremidade;
- Grampo tipo “C”, com balancim;
- Abraçadeira tipo “U”;
- Perfilados 38 x 38 mm.

OBS.: Deverá ser garantido o aterramento das tubulações metálicas, utilizar conector de pressão e cabo de cobre nu #35mm² e interligar ao ponto de aterramento mais próximo.

CAIXAS DE DERIVAÇÃO

Especificação: as caixas devem ser de alumínio, pintadas na cor vermelha;

Tipos: derivações múltiplas do tipo “L” ou “X”;

Conexões: rosca, ou acessórios para conexões, munidos com parafusos, para fixação nas extremidades dos eletrodutos.

Aplicação: Deve-se, obrigatoriamente, utilizar caixas de derivação:

- Em derivação de circuitos;
- A cada 12 m contínuos de eletrodutos, ou fração equivalente;

- Nos pontos de instalação dos dispositivos do sistema;
 - Opcionalmente em substituição a curvas, nos pontos onde ocorrem mudanças na direção de eletrodutos;
- Características:

DESCRIÇÃO	TAMANHO NOMINAL
Tipo "L" ¼" e 1"	2 x 4"
Tipo "X" ¼" e 1"	2" x 4"

Fixação: além de fixados nos eletrodutos, quando apoiados em paredes ou em superfícies lisas, deverão ser aparafusadas utilizando-se buchas e parafusos S8.

As caixas de passagem deverão conter a inscrição "Sistema de Alarme de Incêndio"

CABOS

As emendas que forem necessárias deverão ser estanhadas;

Os cabos a serem utilizados neste projeto seguem a NBR 6148.

Especificação:

- Condutor formado por fios de cobre nu;
- Camada isolante a base de termoplástico de PVC sem chumbo;
- Isolação anti-chama;
- Não propagação e auto extinção de fogo;
- Tensão de isolamento de 750V.

Aplicação: instalações internas fixas de baixa tensão.

Características:

DESCRIÇÃO	SSEÇÃO NOMINAL (mm ²)	COR
Circuito		
Laço Negativo	1,50	Amarelo
Laço Positivo	1,50	Laranja
Sirene	1,50	Preto
Sirene	1,50	Vermelho
Aterramento	1,50	Verde Claro

TERMINAIS

Especificação: observância às normas: "DIN", "ASTM", "SAE". Terminais de cobre eletrolítico "UNS C11.000" e latão "UNS C 26.000". Camada de proteção de estanho puro, com espessura na ordem de 3 a 5 micron. Luva isoladora em PVC.

Aplicação: os terminais devem ser utilizados nas extremidades dos cabos garantindo continuidade elétrica adequada entre as conexões, os cabos e os bornes dos dispositivos do sistema.

Fixação: a fixação do terminal ao cabo deve ser executada utilizando-se alicate próprio para crimpar terminais, que garantem perfeita continuidade elétrica e integridade do isolante.

Observação Importante: A ligação dos componentes será através de bornes ou conectores, não podendo ser através de solda.

IDENTIFICAÇÃO DOS CABOS

Especificação:

- PVC flexível de alta resistência
- Código internacional de cores e com impressão em preto
- Temperatura de utilização entre -65°C a 105°C
- Auto-extinguível UL94V-1

Aplicação: Identificação de cabos.

5.2 EQUIPAMENTOS E DISPOSITIVOS

Os equipamentos e dispositivos descritos seguem os padrões recomendados na NBR 9441/98, UL1950, ULC, CSFM e FM.

CENTRAL DE ALARME DE INCÊNDIOS

Características:

Número de zonas (laços): 01 (um)

A central de alarme deve suportar 16 laços convencional. Cada zona convencional suporta detectores de dois fios configuráveis como laço Classe B. Cada zona pode suportar até 20 componentes de acionadores e detectores. Deve-se observar que no Projeto foi previsto uma linha exclusiva para os sonorizadores e indicadores visuais.

BATERIAS

Aplicação: Chumbo-ácida, selada, para uso de sistemas de alarme, iluminação de emergência, sistema de incêndios, no break, UPS e similares.

Características:

- Capacidade de Corrente: 7 A/h
- Tipo: selada
- Tensão individual da bateria = 12 Volts
- Número de Baterias = 2
- Instalação das Baterias = em série

ACIONADORES MANUAIS DO TIPO QUEBRA-VIDRO

Características: tipo convencional, encapsulado em caixa de dimensões 4 x 4".

Os acionadores são do tipo "quebre o vidro", com tampa de proteção de vidro. Possuem informação visível e indelével das instruções a serem executadas em caso de incêndio.

LED's indicadores: vermelho / verde;

É equipado com LED de sinalização (verde), o qual pisca quando for interrogado pela central de alarme. O LED vermelho permanece aceso quando o acionador manual é acionado e somente é reinicializado através da substituição do vidro.

Os contatos elétricos são capazes de suportar a operação sem sofrer degradação.

5.3 LOCALIZAÇÃO DOS DISPOSITIVOS E ELEMENTOS DE INSTALAÇÃO

Central:

A central de alarme foi locada na sala de apoio ao lado da secretária, por ser um local onde há presença constante de pessoas treinadas para situações de emergência.

Acionadores Manuais e Dispositivos Áudios Visuais:

Os acionadores manuais e dispositivos de audiovisuais, foram posicionados próximos aos hidrantes, saídas de emergência e ao longo das rotas de fuga, de forma que a distância que uma pessoa tenha que percorrer até chegar a esses dispositivos seja igual ou inferior a 30 m.

5.4 ALTURA DOS EQUIPAMENTOS E DISPOSITIVOS DO PROJETO

A altura dos equipamentos, dispositivos e elementos da instalação deverão estar de acordo com o especificado na tabela abaixo, sempre tendo como referencia o piso.

DISPOSITIVO	ALTURA(mm)
Central de Alarme de Incêndio	1500
Fonte Auxiliar de Alimentação	600 a 1200
Acionador Manual	1200 a 1500
Dispositivo Audiovisual (L.E.D.)	2000 a 2300
Eletrodutos	(*)

(*) Os eletrodutos serão fixados na laje (no entre forro) conforme detalhe.

5.5 VERIFICAÇÕES E ENSAIOS

Todas as partes e componentes da instalação devem ser minuciosamente inspecionados durante e ao término da instalação seguindo-se para tanto os critérios prescritos na NBR 9441.

5.6 INSPEÇÃO VISUAL

Todos os componentes do sistema, tais como: eletrodutos, conexões, dispositivos, centrais, fixações e demais acessórios estruturais devem ser inspecionados visualmente, para que seja certificada sua integridade, evitando-se mau funcionamento do sistema em sua totalidade.

5.7 INSPEÇÃO FUNCIONAL

Após a inspeção visual, o sistema poderá ser energizado, para que seja executado o teste funcional dos seus componentes. Sempre verificar o manual de instruções da central onde temos uma tabela com todas as mensagens de erro que a central pode apresentar em seu display.

5.8 PAINEL DE ALARME DE INCÊNDIO

O ensaio da central objetiva a verificação do funcionamento de cada uma das funções desta e dos circuitos de alarme e comandos auxiliares interligados a ela.

Cada central deve apresentar em seu display a mensagem "SYSTEM NORMAL", após a seqüência de iniciação ser completada. Isto indica que a central está funcionando normalmente.

Outras duas mensagens poderão ser mostradas no display:

"ALARM" – Uma condição de alarme foi acionada, devendo ser tomadas as Providencias cabíveis;

"TROUBLE" ou FALHA – Uma condição de falha ocorreu. Deve-se proceder aos procedimentos de manutenção, para que seja identificada a causa do problema;

5.9 ACIONADORES

Cada acionador deve apresentar o led de supervisão (verde) piscando, sinalizando que o dispositivo está funcionando normalmente.

O led de alarme (vermelho) deve permanecer apagado, indicando que o acionador não foi ativado.

5.10 ROTEIRO DE MANUTENÇÃO MENSAL

Os seguintes passos devem ser seguidos mensalmente, para garantir o funcionamento do sistema:

- Verificação do estado geral de chaves e comandos da centra, quanto ao aspecto e condições de operação;

- Inspeção visual do estado das baterias;

- Simulação de defeitos e fogo através dos dispositivos disponíveis na central, com a finalidade de verificar a atuação de indicadores sonoros e visuais.

5.11 ROTEIRO DE MANUTENÇÃO TRIMESTRAL

Os seguintes passos devem ser seguidos trimestralmente, para se garantir o funcionamento do sistema:

Medição do consumo do sistema em cada circuito de detecção, alarme e comandos auxiliares;

Medição da resistência de terra ou corrente de fuga, sumariamente, individualmente por circuito, somente quando for constatado alarme ou defeito no intervalo das manutenções;

Medições e verificações do estado das baterias, de acordo com as instruções específicas do fabricante;

Ensaio e operação dos acionadores manuais.

5.12 ROTEIRO DE MANUTENÇÃO ANUAL

O roteiro de manutenção anual consiste em limpeza, quando necessária, ensaios, medições e aferições de todos os componentes e dispositivos, indistintamente.

5.13 VISTORIAS E INSPEÇÕES

Em caso de uma inspeção sem aviso prévio, onde se verifica que o pessoal que deve atender ao sistema não é instituído adequadamente, o sistema pode ser considerado inexistente ou pelo menos incompleto pelos inspetores.

5.14 ANOTAÇÕES E DOCUMENTOS

Todos os procedimentos com relação às ocorrências, tais como alarmes, falhas ou eventuais alterações dos componentes do sistema devem ser devidamente documentados.

As manutenções sejam mensais, trimestrais ou anuais, de caráter preventivo ou corretivo devem ser seguidos de relatórios devidamente preenchidos e anexados ao livro de controle.

6. ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA

6.1. DISPOSIÇÕES GERAIS

Este projeto tem por finalidade apresentar as diretrizes para a implantação de um sistema de iluminação de emergência cuja finalidade é gerar um nível de iluminamento suficiente para a evacuação segura das pessoas caso haja falta de energia fornecida pela concessionária.

Foi prevista a utilização de blocos autônomos para a iluminação de emergência com lâmpadas fluorescentes tipo PL.

Foi utilizado um nível mínimo de iluminamento no nível do piso, de:

I – cinco LUX em locais com desnível, tais como: escadas, portas com altura inferior a 2,10m e obstáculos;

II – três LUX em locais planos, tais como: corredores, halls, elevadores e locais de refúgio.

Deverão respeitar os seguintes quesitos:

- Deverão ter autonomia mínima de 2,5 horas.
- O tempo máximo de comutação deverá ser de 5 segundos.
- As luminárias de emergência deverão ter resistência de 70 graus durante um período mínimo de 1 hora.
- O material dessas luminárias deverá ser a prova de chamas, combustão e gases tóxicos.
- A recarga das baterias dos blocos autônomos deve ser de no mínimo 80% em 12 horas.
- *Deverão ser alimentadas por tomada elétrica (220V) com circuito e disjuntor de proteção exclusivo para o sistema preventivo de incêndio.*
- Os condutores e suas derivações devem ser do tipo não propagante de chamas e deverão utilizar eletrodutos de ferro galvanizado a fogo para proteção mecânica.
- Os condutores e eletrodutos não podem ser usados para outros fins, salvo para instalações de outros sistemas de segurança.
- A bitola mínima dos condutores deve ter seção mínima de #1,5mm².
- No caso de uso de baterias para alimentação das luminárias de emergência deverá ser utilizado eletroduto de ferro galvanizado atendendo assim a norma NBR10898.

6.2. BLOCOS AUTÔNOMOS

6.2.1 BLOCOS AUTÔNOMOS 2x9WATTS – CARACTERÍSTICAS:

- Acendimento automático na falta de energia elétrica;
- Bateria Gel de 6Vcc – 4,5 Ah de 1ª linha, fornecendo autonomia de 2,5 horas;
- Circuito de proteção de descarga excessiva da bateria;
- Interruptor geral que desativa carregador e lâmpada para evitar uso desnecessário;
- Sinalização da função “ligado” através de led’s no painel frontal de fácil leitura ;
- Lâmpadas fluorescente de PL 9 Watts.

6.2.2 BLOCOS AUTÔNOMOS 2x55WATTS – CARACTERÍSTICAS:

- Acendimento automático na falta de energia elétrica;

- Conjunto de dois faróis direcionáveis com lâmpadas alógenas de 55 Watts cada;
- Bateria Gel de 38 Ah de 1ª linha, fornecendo autonomia de 2,5 horas;
- Chave interna para anular função foto-sensor;
- Proteção de entrada e saída através de filtros e fusíveis;
- Fonte interna controlada, garantindo a recarga em no mínimo 12 horas;
- Interruptor geral que desativa carregador e faróis para evitar uso desnecessário;
- Sinalização da função "ligado" através de led's no painel frontal de fácil leitura;
- Possibilidade de ligação externa de placa de saída;
- Suporte de parede em metal resistente, de fácil instalação.

7. EXTINTORES

A edificação contempla uma série de extintores, distribuídos de conformidade do tipo de fogo a combater e em localizações que permitam seu fácil emprego.

Em toda obra estão previsto o emprego de extintores 29 PQS de 4 Kg e 1 CO2 de 6Kg.

Foram utilizados para o dimensionamento das unidades extintoras, área de cobertura de 250m² e caminhamento máximo de 20 metros.

Os locais de instalação dos extintores deverão ter sinalização conforme detalhes mostrados na parte gráfica do projeto.

Todos os extintores terão o selo de conformidade do INMETRO e ABNT e estarão dentro do prazo de validade da carga e cilindro.

7.1 MANUTENÇÃO DOS EXTINTORES

- Esvazie os extintores antes de envia-los a recarga;
- Programe a recarga de modo a não deixar os locais desprotegidos;
- Aconselha-se a aproveitar as épocas de recarga para treinar a brigada;
- Mensalmente deve-se fazer uma inspeção visual para conferir condições de manômetro e lacre;
- Recomenda-se que a recarga seja feita anualmente;
- O teste hidrostático do cilindro dos extintores deve ser realizado a cada cinco anos atendendo normas específicas;
- Recarregar os extintores sempre que for constatado rompimento de lacre ou despressurização do manômetro e também após necessidade de uso eventual.

8. SAÍDAS DE EMERGÊNCIA E SINALIZAÇÃO PARA ABANDONO DO LOCAL.

8.1 DISPOSIÇÕES GERAIS:

A Sinalização de Emergência previstas nas escadas, corredores e portas utilizadas como saída de emergências, conforme previsto na Instrução Normativa 011/DAT/CBMSC e na parte gráfica do projeto preventivo de contra incêndio, deverão ser placas de sinalização tipo bloco autônomo, as distâncias entre as placas de balizamento serão menores que 15 metros.

As placas serão instaladas a altura de 2,10 metros.

As Saídas de Emergência previstas foram sinalizadas conforme exigências normativas. As escadas e a rampa possuem largura mínima de 1,20 metros.

Para o pavimento superior, foi previsto duas escadas de forma que os ocupantes da edificação atinjam os degraus numa distância máxima de 15 metros.

Além da escada, foi prevista uma Rampa para acesso ao pavimento superior, a qual possui largura de 20 metros e inclinação de 10%, contribuindo com a segurança em caso de necessidade de eventual evacuação necessária e também com a acessibilidade de pessoas com necessidades especiais. Tanto a rampa quanto escadas, possuem piso antiderrapante e incombustível, guarda corpo com altura mínima de 1,10m e corrimãos com altura entre 0,80m a 0,92m.



9. INSTALAÇÕES DE GÁS COMBUSTÍVEL CANALIZADO

9.1 DIMENSIONAMENTO DAS INSTALAÇÕES DE G.L.P.

OBRA: E.M.E.F. FREI VALENTIM

Responsável Técnico: Flávio Carsten	CREA/SC 043.006-3	
Tipo de Instalação: Abrigo de GLP	Dimensões: 1,20m x 1,00m	
RECIPIENTES		
Capacidade Cilindros: 45 kg	Quantidade: 02 Unidades	
PROTEÇÃO POR EXTINTORES		
TIPO	CAPACIDADE	QUANTIDADE
Pó Químico Seco	6 Kg	1
SINALIZAÇÃO		
TIPO	FINALIDADE	TEXTO
Nas Portas	Prevenção	Cuidado Central de GLP
Nas Portas	Prevenção	Proibido Fumar
CANALIZAÇÃO		
D.1 Rede de distribuição externa: Aço Galvanizado 3/4		
D.1 Prumada: Aço Galvanizado 3/4		
D.1 Rede de distribuição interna: Aço Galvanizado 1/2		
D.1 Gambiarra: Aço Galvanizado 3/4		
CAIXA DE MEDIDORES		
Localização: Não será necessário.		
CONSUMO		
Pontos de consumo: 2		
Finalidade: 1 Fogão Industrial de 6 Bocas, 1 Fogão Normal de 4 Bocas.		
Consumo por ponto (Kg/h): 28.000kcal/h		
Grau de simultaneidade: 84%		
VÁLVULAS		
PRIMEIRO ESTÁGIO		
Localização:	Na central	
Pressão de trabalho:	1,5	kg/cm ²
SEGUNDO ESTÁGIO		
Localização:	No Aparelho	
Pressão de trabalho:	1,5	kg/cm ²

10 SISTEMA HIDRÁULICO PREVENTIVO

A edificação terá proteção por Sistema Hidráulico Preventivo composto por mangueiras de incêndio, num total de 9 unidades de abrigo para os hidrante, todos com saída singela de 1½, com requinte de 13mm e caminhamento de 30 metros.

As Mangueiras serão guardadas em abrigo metálico na cor vermelha destinada a este fim.

As Mangueiras serão do tipo II com as seguintes características

- Reforço têxtil singelo confeccionado 100% em fio de poliéster de alta tenacidade;
- Tecimento diagonal (tipo sarja), na cor branca e tubo interno de borracha sintética, na cor preta;
- Diâmetros de 38mm (1½"), em lances de 15 ou 30 metros, destinada a edifício comerciais, industriais, conforme tipo 2 da Norma NBR 11861 de Outubro/98;
- Pressão de ruptura mínima de 55 kgf/cm²;
- Pressão de trabalho de 14 kgf/cm²;
- Empatada com uniões tipo engate rápido, em latão, tipo 65;
- Certificado da Marca de Conformidade ABNT n° 40.0004/99 (2½").
- Garantia: 1 ano

Nos abrigos de mangueiras, deve conter dois esguichos com requinte de 13mm.

Deverá estar disponível nos abrigos, um total de 30 metros de mangueiras, podendo ser um lance único ou dois lances de 15 metros, sempre no diâmetro de 1.½".

O Sistema Hidráulico Preventivo, tem seu dimensionamento até o Hidrante 01 por tubulação de Cobre de 150 mm e condições de pressão e vazão garantido por volume de Reserva Técnica de Incêndios garantido por gravidade e conforme Cálculo a seguir.

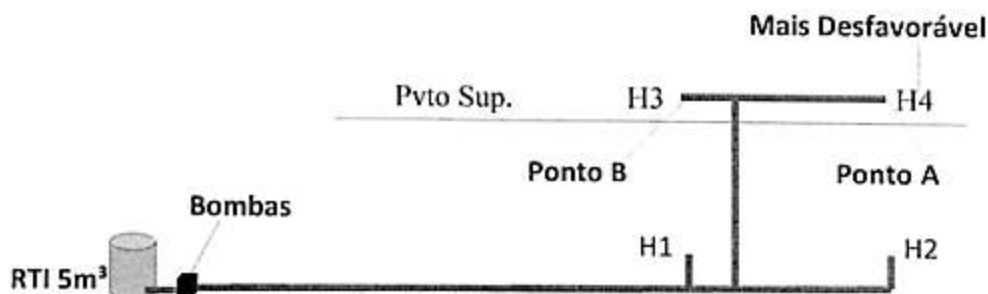
11. MEMÓRIAL DE CÁLCULO do S.H.P.

CALCULO DO SISTEMA HIDRAULICO PREVENTIVO

MÉTODO: RESERVATÓRIO INFERIOR + CASA DE BOMBAS

Proprietário	: E.M.E.F. Frei Valentim
Endereço	: Av. Das Nações Unidas, Nº405, Centro de Itapoá/SC
N. Total de Hidrantes	: 4
Hidrantes em uso Simultâneo	: 2
Classe de Risco	: 4 m.c.a. = Leve
Requinte	: 13 mm
Mangueira	: 38 mm

ESQUEMA DO SHP:



CÁLCULO DA PRESSÃO DO HIDRANTE MAIS DESFAVORÁVEL - H4

Trecho = H4-A – Perda de Carga	
Diâmetro do Tubo.	: 63 mm
Pressão Dinâmica no Requinte	: 4 m. c. a.
Vazão	: 69,15 l/min = 0,00115 m ³ /s
Comprimento Horizontal do Tubo	: 0,20m
Comprimento do Desnível	: 0,0m
- Joelho 90°	: 2½ pol = 2,35
- Registro de Gaveta Aberto	: 2½ pol = 0,40
Comprimento Equivalente	: 2,75
Comprimento total do tubo (Lt)	: 52,66
Perda de carga no tubo (Jt)	: 0,003907 m/m
Variação perda carga no tubo (Aht)	: 0,011525 m
Comprimento da Mangueira	: 30 m
Diâmetro da Mangueira	: 38 mm
Perda de carga na mangueira (Jm)	: 0,03445 m/m
Variação perda carga mangueira (AHm)	: 1,0335 m
Pressão no ponto	: 4,00 m – H4 = Mais desfavorável.

**Calculo da pressão Dinâmica do ponto B ao ponto A**

Diâmetro da tubulação	: 63 mm;
Vazão	: 69,15 l/min = 0,001153 m ³ /s;
Desnível do trecho	: 0,00 m;
Comprimento total real da tubulação (Lr)	: 21,00 m;
Comprimento equivalente total da tubulação (Le)	: 2,76 m;
- Te Passagem Direta	- 2,1/2" - 0,41
- Joelho 90 - 2,1/2"	- 2,35
Comprimento total da tubulação (Lt)	: 23,76 m;
Perda de carga unitária da tubulação	: 0,003907 m/m;
Variação da perda de carga da tubulação	: 0,092821 m.c.a.;
Pressão Dinâmica no ponto B	: 5,05 m.c.a.

Calculo da pressão Dinâmica do ponto R' ao ponto A

Diâmetro da tubulação	: 63 mm;
Vazão	: 138,95 l/min = 0,002316 m ³ /s;
Desnível do trecho	: 4,20 m;
Comprimento total real da tubulação (Lr)	: 35,00 m;
Comprimento equivalente total da tubulação (Le)	: 7,46 m;
- Joelho 90 - 2,1/2"	- 2,35
- Joelho 90 - 2,1/2"	- 2,35
- Joelho 90 - 2,1/2"	- 2,35
- Te Passagem Direta - 2,1/2"	- 0,41
Comprimento total da tubulação (Lt)	: 42,46 m;
Perda de carga unitária da tubulação	: 0,014204 m/m;
Variação da perda de carga da tubulação	: 0,603117 m.c.a.;
Pressão Dinâmica no ponto A	: 5,14 m.c.a.

Determinação da Pressão Dinâmica necessária Calculo da pressão Dinâmica do Reservatório a Casa de Bombas:

Diâmetro da tubulação	: 63 mm;
Vazão	: 138,95 l/min = 0,002316 m ³ /s;
Desnível do trecho	: 0,00 m;
Comprimento total real da tubulação (Lr)	: 1,00 m;
Comprimento equivalente total da tubulação (Le)	: 0,90 m;
- Entrada Normal - 2,1/2"	- 0,90
Comprimento total da tubulação (Lt)	: 12,01 m;
Perda de carga unitária da tubulação	: 0,014204 m/m;
Variação da perda de carga da tubulação	: 0,170617 m.c.a.
Pressão Dinâmica necessária das Bombas	: 9,94 m.c.a.

Especificações mínimas necessárias para o sistema de Pressurização por Bomba

Vazão	: 138,95 l/min = 0,002316m ³ /s = 8,34 m ³ /h = 8337,04 l/h
Altura Manométrica mínima	: 9,97 M.C.A.
Diâmetro de sucção: 63 mm.	Diâmetro de recalque: 63 mm.

VOLME DA RESERVA TÉCNICA DE INCÊNDIO:

$V = Q \times T$ - V = Volume - Q = Vazão - T = Tempo.

$V = 138,95 \times 30 = 4.168,50$ litros.

Reserva Técnica de Incêndio Exigida por Nomas = 5.000 Litros.

Reserva Técnica de Incêndio Adotada = 5.000 Litros.

12. MEMÓRIAL DA CARGA DE FOGO



Cálculo da Carga de Incêndio em Kcal/m ²								
Combustíveis			Quant. Calor por Combustível Q = (Kcal)	Quant. Calor total dos Combustíveis ΣQ=(Kcal)	Área Construída Edificada S = (m ²)	Carga de Incêndio Específica qe = (Kcal/m ²)	Equivalência em Madeira em Madeira (Kcal/Kg)	Carga de Incêndio Ideal qi = (Kg/m ²)
Tipo	Peso (kg)	Poder Calorífico (Kcal/Kg)						
Catalizador	20	4.300	86.000	82.460.700	2.067,30	39.888	4.550	8,76
Livros	1100	3.900	4.290.000					
Borracha	100	5.000	500.000					
Couro	50	4.500	225.000					
Móveis de madeira	5900	5.000	29.500.000					
Papel	6100	4.100	25.010.000					
Plástico	1200	7.500	9.000.000					
Tecido	1500	5.000	7.500.000					

Carga de Incêndio Igual 8,76 Kcal/m² = RISCO LEVE.

Itapoá, Julho de 2014.


 Flávio Carsten
 Engenheiro Civil - CREA/043.006-3

AO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA

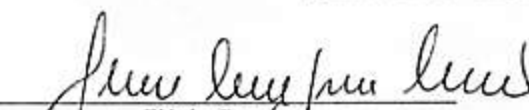


Através deste, solicito a análise do Projeto Preventivo Contra Incêndio e Pânico (PPCI) abaixo descrito:

Nome da Edificação: E. M. E. F. Frei Valentim		
Endereço da Obra: Avenida da Nações Unidas, 405		
Bairro: Centro	Cidade: Itapoá/SC	
Responsável Técnico: Engenheiro Civil Flávio Carsten	CREA/SC 043.006-3	
Proprietário: Prefeitura Municipal de Itapoá	Telefone:	
CNPJ/CPF: 81.140.303/0001-01	e-mail:	
Tipo de edificação:	<input type="checkbox"/> Nova	Extintores (Tipo e Quantidade): 07 PQS 4Kg 20BC
	<input type="checkbox"/> Recente	
	<input checked="" type="checkbox"/> Existente Alteração de PPCI	Sistema de alarme e detecção: SIM
Área total construída 2.067,20 m ²	Iluminação de emergência: SIM	
Número de Blocos: 02	Abrigo para GLP: 2 P45	
Área do Pavimento tipo (m ²):	Tipo e nº de escadas: 02 Comum	
Perímetro da edificação : 150,45m	SHP/ volume da RTI (m ³): 5,00m ³	
Número de pavimentos: 02	Dispositivo ancoragem de cabo: NÃO	
Altura da edificação para a escada (m): 3m	Sinalização de abandono de local: SIM	
Altura da edificação para o SPCDA (m): 7,64	SPCDA (pára-raios): SIM	
Classificação da ocupação: Escolar	Brigada de incêndio:	
Classe de risco de incêndio: Leve	Plano de emergência:	
CAMPO EXCLUSIVO DO SAT		
Processo nº:	RE:	
Data da 1ª entrada:	Parecer:	Ass:
Data da 2ª entrada:	Parecer:	Ass:
Data da 3ª entrada:	Parecer:	Ass:

Local: Itapoá

Data: 15 / 10 / 2014


 Flávio Carsten
 Engenheiro Civil – CREA/SC 043.006-3



CARSTEN

Flávio Carsten

Fones: (47) 3435 7271 / 9107 3105

Rua Dom Pedro Iº, 97 - América - Joinville - SC

E-mail: flavio@carstenengenharia.com.br

APROVAÇÕES

V/

1ºGBM/3ºPBM/3ºCBM/7ºBBM - ITAPOÁ - SC

SEÇÃO DE ATIVIDADES TÉCNICAS

Processo nº 30001 RE 594563271

Data do Protocolo 21/10/14

Data da Aprovação 29/10/14

Assinatura
Sr. **Mário Henrique Wagemacker**

MATRICULA **931807-0**

Corpo de Bombeiros Militar de SC

Projeto Preventivo Contra incêndio

DADOS

E. M. E. F. Frei Valentim

TENSÃO DE

ACRÉSCIMO

TIPO FLOOR

FUNDO CORVA

ALTORELA

s Nações Unidas - Balneário Princesa do Mar - Itapoá

Prefeitura Municipal de Itapoá

NOTAS

1- ALTORELA

2- BATERIA G

3- CIRCUITO

4- INTERRUPT

5- QUALTAC

6- FICHA EM B

7- FICHA EM M

anta de Situação/Localização e Detalhes Gerais

Flávio Carsten

Assinatura do Responsável Técnico

Assinatura

CREA / SC
43.006-3

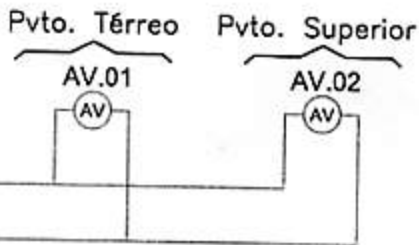
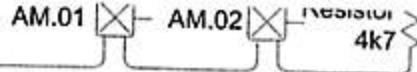
Revisão nº
00

Data
Julho de 2014

Prancha
Projeto: **01** de 02

Desenho
Flávio/Desenhista

-24Vcc #1,50mm² L1



-24Vcc #1,5mm NAC.01

-24Vcc #1,5mm NAC.01



DIAGRAMA UNIFILAR DO SISTEMA DE ALARME DE INCÊNDIO
EM ESCALA

Flávio Carsten
 Fones: (47) 3435 7271 / 9107 3105
 Rua Dom Pedro 1º, 97 - América - Joinville - SC
 E-mail: flavio@carstenengenharia.com.br

	APROVAÇÕES
B	
X	1ºGBM/3ºPBM/3ºCBM/7ºBBM - ITAPOÁ - SC
V	SEÇÃO DE ATIVIDADES TÉCNICAS
C	Processo nº <u>30001 RE 59.9563295</u>
D	Data do Protocolo <u>21/10/2014</u>
E	Data da Aprovação <u>29/11/2014</u>
F	Sr. Márcio Henrique Wagemacker MATRÍCULA 931807-8 Corpo de Bombeiros Militar de SC
G	Projeto Preventivo Contra incêndio
H	E. M. E. F. Frei Valentim
I	Das Nações Unidas - Balneário Princesa do Mar - Itapoá
J	Prefeitura Municipal de Itapoá
K	Projeto Preventivo Contra incêndio e Detalhes Gerais
L	Projeto Engº Flávio Carsten
M	Proprietário <i>Antônio</i>
N	Assinatura do Responsável Técnico <i>Flávio Carsten</i>
O	Responsável <i>R</i>
P	CREA / SC 43.006-3
Q	Revisão nº 00
R	Data Julho de 2014
S	França Projeto: 02 de 02
T	Desenho Flávio/Desenhista



CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia de Santa Catarina

Autenticidade

ART N° 5155931



ART autenticada eletronicamente via
CREA NET

A.R.T. Anotação de Responsabilidade Técnica

Contratado

ENGENHEIRO ELETRICISTA	109083-6	Empresa Executora:
ENEVAL DE OLIVEIRA MATTOS		SOUZA MATTOS ENGENHARIA ELETRICA LTDA ME
RUA TENENTE ANTONIO JOAO 3616	JOINVILLE	121280-8
APTO 204 BOM RETIRO	89223-395 SC	Fone:
Fone: 4734370992	Fax: -- CPF:045.271.189-43	Normal
eneval@souzamattosengenharia.com.br		

Contratante

Prefeitura Municipal de Itapoa	03120228000103
Rua Mariana Michels Borges, 201	
Itapoa do Norte	ITAPOA
89249000	SC

Resumo do Contrato

Projeto de Sistema de Proteção contra descargas Atmosféricas (SPCDA) da Escola Municipal de Ensino Fundamental Frei Valentin com área de 2.067,30m², contemplando desenhos, detalhamento de descidas e instalações, memorial descritivo e lista de material orientativa.

Início em: 30/07/2014 Término em: 30/09/2014 Honorários: Pró-Labora Valor Obra/Serviço: R\$2.500,00

Identificação da Obra/Serviço

Prefeitura Municipal Itapoa	03120228000103
Avenida das Nações Unidas, 405	
Centro	ITAPOA
89249000	SC

Assinaturas

JOINVILLE
30/07/2014

Eneval de Oliveira Mattos
ENEVAL DE OLIVEIRA MATTOS
045.271.189-43

Alf. Lima
Prefeitura Municipal de Itapoa
03120228000103

Este documento anota perante o CREA-SC, para efeitos legais, o contrato escrito ou verbal realizado entre as partes (Lei 6.496/77)

Reservado ao Responsável Técnico

ART: 5155931-7

Participação Técnica

Individual

Atividades

Objetos	Classificação	Quantidade	Unidade
12 ##	01119	1,00	45

Entidade de Classe

SENGE/SC

Regularização

Descrição Complementar

prédio

Este documento só terá fé Pública se estiver devidamente cadastrado e quitado junto ao CREA-SC. Para afeirir www.crea-sc.org.br
Este documento foi autenticado eletronicamente, estando sujeito a verificações conforme resolução 1025/89 CONFEA e demais legislações aplicáveis.

As assinaturas devem ser a próprio punho, originais e preferencialmente com caneta azul.

Acessibilidade: Declaro a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto n. 5.296/2004, as atividades profissionais acima relacionadas.



E.M.E.F. FREI VALENTIM

Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas

Avenida das Nações Unidas, n 405, Balneário Princesa do Mar – Itapoá/SC

Obra: Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas (SPCDA)
Cliente: Prefeitura Municipal de Itapoá
CPF/CNPJ: 81.140.303/0001-01
Localização: Av. das Nações Unidas, n° 405 , Balneário Princesa do Mar – Itapoá/SC
Projetista: Douglas Giacomini
Responsável Técnico: ENG. Eneval de Oliveira Mattos – CREA: 109083-6
ART: 5155931-7.

Souza Mattos Engenharia Elétrica Ltda
CNPJ 18.009.772/0001-50
Fone (47) 9961-7781/(47) 9621-1961
Email contato@souzamattosengenharia.com.br
Rua Monsenhor Gercino, 1286, SL-12 – 89210-146 – Itaum – Joinville – SC
www.souzamattosengenharia.com.br

Eneval de Oliveira Mattos
Engenheiro Eletricista
Souza Mattos Engenharia



INDICE

1 GENERALIDADES	3
2 CONDIÇÕES GERAIS.....	3
3 CARACTERISTICAS TÉCNICAS	4
3.1 SISTEMA DE ATERRAMENTO	4
3.2 CONDUTORES DE DESCIDA	5
3.3 SISTEMA DE PÁRA-RAIOS	6
4 NOTAS ADICIONAIS	6
5 LISTA DE MATERIAIS	7
6 ANEXOS	8
6.1 ART DE PROJETO	8
6.2 PROJETO DO SPCDA	9



Enival de Oliveira Mattos
Engenheiro Eletricista
Souza Mattos Engenharia



1. GENERALIDADES.

O presente memorial refere-se à elaboração de Projeto de Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas (SPCDA) e tem por objetivo estabelecer condições e características técnicas para execução dos serviços relativos à obra da E.M.E.F. Frei Valentim, situada na Av. das Nações Unidas, nº405, Balneário Princesa do Mar – Itapoá/SC.

Instalação de Sistema de proteção contra descarga atmosféricas (SPCDA) de acordo com a norma NBR 5419/93.

2. CONDIÇÕES GERAIS

A fim de se evitar falsas expectativas sobre o sistema de proteção, gostaríamos de fazer os seguintes esclarecimentos:

2.1. A descarga elétrica atmosférica (raio) é um fenômeno da natureza absolutamente imprevisível e aleatório, tanto em relação às suas características elétricas (intensidade de corrente, tempo de duração, etc), como em relação aos efeitos destruidores decorrentes de sua incidência sobre as edificações.

2.2. Nada em termos práticos pode ser feito para se impedir a "queda" de uma descarga em determinada região. Não existe "atração" a longas distâncias, sendo os sistemas prioritariamente receptores. Assim sendo, as soluções internacionalmente aplicadas buscam tão somente minimizar os efeitos destruidores a partir da colocação de pontos preferenciais de captação e condução segura da descarga para a terra.

2.3. A implantação e manutenção de sistemas de proteção (para-raios) é normalizada internacionalmente pela IEC (International Eletrotecnical Comission) e em cada país por entidades próprias como a ABNT (Brasil), NFPA (Estados Unidos) e BSI (Inglaterra).

2.4. Somente os projetos elaborados com base em disposições destas normas podem assegurar uma instalação dita eficiente e confiável. Entretanto, esta eficiência nunca atingirá os 100% estando, mesmo estas instalações, sujeitas à falhas de proteção. As mais comuns são a destruição de pequenos trechos do revestimento das fachadas de edifícios ou de quinas da edificação ou ainda de trechos de telhados.

2.5. Não é função do sistema de para-raios proteger equipamentos eletroeletrônicos (comando de elevadores, interfonos, portões eletrônicos, centrais telefônicas, subestações, etc), pois mesmo uma descarga captada e conduzida a terra

Eneval de Oliveira Mattos
Engenheiro Eletricista
Sbiza Mattos Engenheiro





com segurança, produz forte interferência eletromagnética, capaz de danificar estes equipamentos. Para sua proteção, deverá ser contratado um projeto adicional, específico para instalação de supressores de surto individuais (protetores de linha).

2.6. Os sistemas implantados de acordo com a Norma, visam à proteção da estrutura das edificações contra as descargas que a atinjam de forma direta, tendo a NBR-5419 da ABNT como norma básica.

2.7. É de fundamental importância que após a instalação haja uma manutenção periódica anual a fim de se garantir a confiabilidade do sistema. São também recomendadas vistorias preventivas após reformas que possam alterar o sistema e toda vez que a edificação for atingida por descarga direta.

2.8. A execução deste projeto deverá ser feita por pessoal especializado.

3. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

3.1. Sistema de aterramento:

3.1.1. O sistema de terra deverá estabelecer uma resistência ôhmica não superior a 10 ohms.

3.1.2. Quando a edificação possuir mais de um cabo de descida e os aterramentos dos mesmos não estiverem interligados, nas caixas de inspeção de cada descida, deverá ser seccionado o cabo e instalado um conector, sendo que a malha de cada aterramento deve ser medida individualmente.

3.1.3. Em sistema de aterramento, em solos úmidos, deverão ser utilizados, preferencialmente junto ao lençol freático, no mínimo de eletrodos de cobre, Cooperweld nas medidas 5/8"x244cm, distante de 3 metros entre si e interligados pelo mesmo condutor de descida.

3.1.4. Os eletrodos de terra não poderão ser instalados nas seguintes condições: Sob revestimento asfáltico; sob concreto; sob argamassa em geral; em posto de abastecimento de água, em centrais de gás ou próximas delas, a menos de dois metros; em fossas sépticas; a menos de 50cm das fundações.

3.1.5. Em solo seco, arenoso ou rochoso, havendo dificuldade de ser conseguido o mínimo de resistência ôhmica estabelecida, será necessário o acréscimo de eletrodos, ou o emprego de fitas dispostas radialmente ou ainda pela construção de

Enival de Oliveira Mattos
Engenheiro Eletricista
Socia Mattos Engenharia



poços de sal e carvão, tendo ao fundo, uma placa de cobre de 2 mm x 0,25 m², ligada ao cabo de descida.

3.1.6. Quando se verificar que uma tomada de rocha pequena profundidade se localiza no lugar de ligação a terra, dever-se-ão enterrar fitas de valores radiais de 4m de comprimento e profundidade uniforme em torno da rocha.

3.1.7. As edificações que estiverem consideráveis massas metálicas terão seus pontos mais baixos ligados a terra.

3.1.8. Caso a resistência do aterramento seja superior a 10 ohms, deverá ser acrescentado novas hastes mantendo uma distância mínima entre as mesmas de 3m.

3.2. Condutores de descida

3.2.1. Na borda superior das chaminés deverá ser fixado condutor circular interligando os captadores, afastando-se da periferia no máximo 50 cm.

3.2.2. Qualquer que seja o número de descidas, sempre que possível, serão interligadas entre si no solo, e, quando se tratar de captadores isolados, será obrigatória essa interligação.

3.2.3. Os ângulos de curvatura dos condutores de descida devem ser sempre iguais ou maiores a 90 graus.

3.2.4. Em locais onde possa ser atacado quimicamente, deverá o condutor de descida, ser revestido apropriadamente, por material resistente ao ataque.

3.2.5. Para diminuir os riscos de aparecimento de centelhamento perigoso, deve-se dispor as descidas de modo que:

I – A corrente percorra trajetos bem paralelos e;

II – O comprimento desses trajetos seja o mais curto possível.

3.2.6. Devem-se interconectar as descidas por meio de condutores horizontais de maneira a formar um anel, próximo do nível do solo e a cada 20m de altura.

3.2.7. A distancia máxima entre afastadores deverá ser de 2 (dois) metros.

3.2.8. O suporte dos afastadores deverá ser do mesmo material do condutor, de outro material que não forme par eletrolítico ou qualquer material, desde que haja uma perfeita separação entre as partes metálicas.

3.2.9. A instalação do suporte de fixação dos afastadores deverá ser executada de modo a evitar esforços do cabo de descida sobre a conexão com o captor.



3.2.10. O suporte guia deve ter forma e escoamento tais que projetam o cabo de descida contra oxidação e desgaste.

3.2.11. Os anéis de cintagens, escadas metálicas de chaminés ou degraus, deverão ser obrigatoriamente ligados à descida.

3.2.12. As massas metálicas estendidas na altura do telhado ou acima deste, serão ligados entre si e a instalação de SPCDA mais próxima.

3.3. Sistema de Pára-raios

3.3.1. Os terminais aéreos elevar-se-ão, no mínimo, 50 cm acima do ponto mais alto da parte que estiver protegendo.

3.3.2. Para terminais aéreos, poderão ser utilizados os mesmos tipos de materiais utilizados nos condutores, devendo ser resistentes e protegidos contra corrosões e depredações.

3.3.3. A instalação do suporte de fixação deverá ser executado de modo a evitar esforços do cabo de escoamento sobre a conexão com o captor.

4. NOTAS ADICIONAIS

4.1. Todas as conexões deverão ser feitas com soldas exotérmicas ou conectores reforçados.

4.2. A medida do nível de aterramento não poderá ultrapassar a 10 ohms em qualquer época do ano.

4.3. Deverá ser feito vistoria anual do sistema de pára-raios.

4.4. Todos os serviços a serem executados para este sistema, deverão obedecer a melhor técnica vigente, enquadrando-se rigorosamente, dentro dos preceitos normativos da NBR-5419 da ABNT;

4.5. A fixação da malha de captação com o telhado se fará através de parafuso sextavado de aço inox tipo broca telha 1/2"x 5/16" e com aplicação de sincaflex, em cada parafuso, para auxiliar na vedação.

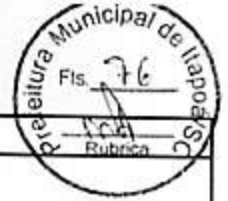
Eneval de Oliveira Mattos
Engenheiro Eletricista
Souza Mattos Engenharia

5. LISTA DE MATERIAIS.



Item	Descrição	Tipo	Quantidade
1	Barra Chata de alumínio (6 metros) 7/8"x1/8"	pç	100
2	Cabo de cobre nu #35mm ²	m	30
3	Cabo de cobre nu #50mm ²	m	160
4	Terminal de compressão mecânico #35mm ²	pç	20
5	Terminal de compressão mecânico #50mm ²	pç	10
6	Parafuso de fenda aço inox auto atarrachante Ø4,2x32mm	pç	300
7	Parafuso de fenda tipo maquina cabeça chata Ø1/4"x7\8"	pç	260
8	Bucha de nylon nº 8	pç	300
9	Arruela de borracha Ø4,2	pç	600
10	Parafuso sextavado aço 1/4"	pç	300
11	arruela lisa com aba larga 1/4"	pç	1200
12	arruela de pressão 1/4"	pç	300
13	porca sextavada 1/4"	pç	300
14	Haste de aterramento tipo ferro cobreado 5/8"x2,4m	pç	53
15	Grampo para haste de aterramento reforçado tipo GTDU	pç	53
16	Captador 600mm de alumínio	pç	20
17	Parafuso sextavado broca telha aço inox 1/2"x 5/16"	pç	200
18	Sincaflex frasco com 310ml	pç	5
19	Caixa de Inspeção de aterramento dim. 25x40cm	pç	8
20	Isolador simples com chapa de encosto	pç	320

Eneval de Oliveira Mattos
Engenheiro Eletricista
Souza Mattos Engenharia



OBRA	E.M.E.F FREI VALENTIM	
ORÇAMENTO	INSTALAÇÃO DE SISTEMAS CONTRA INCENDIO E SPCDA	
ENDEREÇO	AV. DAS NAÇÕES UNIDAS - BALNEARIO PRINCESA DO MAR	
MUNICÍPIO	ITAPOA - SC	
Data: 21/11/2014		

QUANTITATIVO DO MATERIAL DO PREVENTIVO CONTRA INCENDIO E SPCDA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO MAT. (R\$-02)	PREÇO MAT. (R\$-03)	PREÇO MAT. (R\$-04)	MÉDIA DOS PREÇOS	TOTAL
1	REDE DE HIDRANTES							
1.1	Tubo galvanizado a fogo nbr 5580 2 1/2"	UN	23,00	295,00	257,40	294,50	282,30	6.492,90
1.2	União acento de bronze 2 1/2"	UN	6,00	108,00	78,00	80,76	88,93	533,58
1.3	Flange sextavado 2 1/2"	UN	4,00	65,00	26,35	39,00	43,45	173,80
1.4	valvula de retencao em latao 2 1/2"	UN	3,00	210,00	189,10	222,45	207,18	621,55
1.5	suportacao p/ tubo galvanizado a fogo	UN	50,00	25,00	12,40	13,00	16,80	840,00
1.6	cotovelo galvanizado a fogo 2 1/2"	UN	25,00	65,00	32,00	25,87	40,96	1.023,92
1.7	tee galvanizado a fogo 2 1/2"	UN	15,00	65,00	37,20	47,83	50,01	750,15
1.8	Luva galvanizada a fogo 2 1/2"	UN	20,00	40,00	19,00	25,16	28,06	561,20
1.9	mangueira de incendio tipo 02 1 1/2" x 15 m	UN	12,00	240,00	241,80	244,49	242,10	2.905,16
1.10	abrigo para hidrante 60 x 90 sobrepor	UN	4,00	240,00	178,25	246,35	221,53	886,13
1.11	registro globo p/ hidrante 2 1/2"	UN	4,00	140,00	74,40	110,02	108,14	432,56
1.12	registro gaveta em latao 2 1/2"	UN	7,00	185,00	162,75	188,68	178,14	1.247,00
1.13	adaptador storz 2 1/2" x 1 1/2"	UN	4,00	45,00	23,75	20,28	29,68	118,71
1.14	chave storz 2 1/2" / 1 1/2"	UN	4,00	20,00	5,30	7,15	10,82	43,27
1.15	Esquicho jato regulavel 1 1/2"	UN	4,00	140,00	27,90	130,00	99,30	397,20
1.16	tampao storz 2 1/2"	UN	1,00	50,00	40,15	70,47	53,54	53,54
1.17	abraçadeira tipo U em vergalhao 3/8" x 2 1/2"	UN	50,00	4,00	3,80	0,88	2,89	144,67
1.18	chumbador tipo parabol 3/8" x 70 mm	UN	100,00	2,00	1,75	0,00	1,88	187,50
1.19	adesivo p/ rosca metalica 200 ml	UN	4,00	35,00	30,00	0,00	32,50	130,00
1.20	cicaflex p/ vedação	UN	4,00	45,00	40,30	0,00	42,65	170,60
1.21	tinta 3,6 litros esmalte sintetico	UN	3,00	100,00	89,90	117,00	102,30	306,90
1.22	acessorios p/ pintura- rolo -pincel -estopa	UN	3,00	100,00	100,00	69,20	89,73	269,20
1.23	solvente	UN	2,00	150,00	178,25	54,34	127,53	255,06
1.24	Bomba 5 CV	UN	2,00	1.550,00	1.901,85	1.800,00	1.750,62	3.501,23
1.25	pressostato 0 a 8 kgf/c²	UN	2,00	220,00	49,75	284,96	184,90	369,81
1.26	Manometro	UN	1,00	42,50	31,00	32,50	35,33	35,33
1.27	motor a combustao 7 HP	UN	1,00	4.600,00	5.510,00	9.600,00	6.570,00	6.570,00
1.28	Painel de automação bombas de combustao /eletrica	UN	1,00	3.000,00	4.960,00	1.560,00	3.173,33	3.173,33
1.29	Construcao de Casa de Bomba	UN	1,00	8.000,00	5.500,00	5.500,00	5.666,67	5.666,67
1.30	Reservatorio 5.000 litros	UN	1,00	2.500,00	1.922,00	3.200,00	2.540,67	2.540,67
1.31	infraestrutura p/Alimentação das Bombas	UN	1,00	1.200,00	400,00	0,00	800,00	800,00
	MATERIAL							
	MAO DE OBRA			4.500,00	15.000,00	10.800,00	10.100,00	41.201,61
2	ALARME CONTRA INCENDIO							
2.1	Eletroduto 3/4" vermelho	UN	50,00	14,50	8,10	17,91	13,50	675,17
2.2	Abraçadeira 3/4" Vermelho antichama	UN	200,00	1,25	0,50	0,78	0,84	168,67
2.3	Abraçadeira 2 1/2" vermelha	UN	200,00	0,40	0,50	0,88	0,59	118,67
2.4	Luva 3/4" Vermelha	UN	100,00	1,00	0,70	1,69	1,13	113,00
2.5	Parafuso M 5 c/ porca e arruela	M	200,00	0,80	0,30	0,00	0,55	110,00
2.6	Curva 3/4" Vermelha	UN	25,00	2,00	1,10	1,56	1,55	38,83
2.7	Cotovelo 3/4" vermelha	UN	25,00	3,50	3,20	3,30	3,33	83,33
2.8	Condutete 3/4" Vermelho	UN	25,00	6,00	3,75	5,85	5,20	130,00
2.9	Adaptador 3/4" Vermelho	UN	80,00	0,60	0,65	0,30	0,52	41,33
2.10	Accionador de alarme s/ sirene endereçavel	UN	4,00	47,50	48,45	46,48	47,48	189,91
2.11	Central de alarme Engesul	UN	1,00	831,70	675,00	563,29	690,00	690,00
2.12	Sirene Audio Visual	UN	4,00	135,00	248,00	17,55	133,52	534,07
2.13	Cabo para central de alarme Blindado	UN	200,00	5,00	2,35	5,85	4,40	880,00
2.14	Tampa cega para condutete	UN	25,00	3,00	1,75	1,43	2,06	51,50
	MATERIAL							
	MAO DE OBRA			3.000,00	2.000,00	1.550,00	2.183,33	3.824,47

OBRA	E.M.E.F FREI VALENTIM	
RECAMBIO	INSTALAÇÃO DE SISTEMAS CONTRA INCENDIO E SPCDA	
ENDEREÇO	AV.DAS NAÇÕES UNIDAS -BALNEARIO PRINCESA DO MAR	
MUNICIPIO	ITAPOÁ - SC	



Data: 28/11/2014

QUANTITATIVO DO MATERIAL DO PREVENTIVO CONTRA INCÊNDIO E SPCDA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	PREÇO MAT. (UNIT. 03)-01	PREÇO MAT. (UNIT. 03)-02	PREÇO MAT. (UNIT. 03)-03	MÉDIA DOS PREÇOS	TOTAL
3 SPCDA*PARA RAI0								
3.1	Parafuso inox c/ bucha 6	UN	300,00	0,60	0,95	0,16	0,57	171,00
3.2	Barra chata de aluminio	UN	95,00	23,00	18,95	20,15	20,70	1.966,50
3.3	Cabo de cobre nu 50 mm	M	260,00	14,00	9,80	23,50	15,77	4.099,30
3.4	Caixa Aterramento	UN	12,00	12,00	10,40	16,12	12,84	154,08
3.5	Haste terra 5/8 x 2,40	UN	14,00	40,00	19,00	30,55	29,85	417,90
3.6	Parafuso atrax	UN	500,00	0,95	0,20	0,16	0,44	218,33
3.7	OTDU reforçado 3/8"	UN	15,00	5,50	2,90	7,15	5,18	77,75
3.8	Conector PF 50	UN	30,00	7,00	2,50	9,23	6,24	187,30
3.9	Conector sapata 50 mm	UN	15,00	6,00	2,50	4,00	4,17	62,50
3.10	parafuso inox M6 x 15 c/ porca e Arruela	UN	250,00	1,20	0,95	0,16	0,77	192,50
3.11	Sicaflex	UN	3,00	40,00	40,30	16,50	32,27	96,80
3.12	Terminal aereo 60 cm	UN	30,00	15,00	9,15	0,00	12,08	362,25
3.13	cabo de cobre nu 35 mm²	M	25,00	11,50	6,75	15,47	11,24	281,00
3.14	Civil e Alvenaria	UN	1,00	1.200,00	2.500,00	0,00	1.850,00	1.850,00
MATERIAL						SUB-TOTAL		2.002,11
MÃO DE OBRA				5.000,00	12.000,00	3.200,00	6.733,33	6.733,33
4 ILUMINAÇÃO DE EMERGENCIA /SINALIZAÇÃO DE EMERGENCIA EXTINTORES								
4.1	Luminaria de emergencia 30 LEDS	UN	16,00	20,50	18,70	19,24	19,48	311,68
4.2	Extintores PQS 6 Kg.	UN	7,00	130,00	108,10	130,00	122,70	858,90
4.3	extintores CO2 6 Kg.	UN	1,00	345,00	395,50	398,58	379,69	379,69
4.4	luminaria de emergencia 2 x 55 W	UN	4,00	320,00	250,00	207,74	259,25	1.038,99
4.5	placas de sinalização de emergencia	UN	4,00	85,00	7,75	2,08	31,61	126,44
4.6	Demarcacao de piso	UN	7,00	70,00	75,00	0,00	72,50	507,50
4.7	Infraestrutura p/Il. Emergencia/Sinalizacao Saída	UN	1,00	1.200,00	1.200,00	0,00	1.200,00	1.200,00
4.8	placas de sinalização de extintores	UN	8,00	8,00	4,65	3,64	5,43	43,44
MATERIAL						SUB-TOTAL		2.090,56
MÃO DE OBRA				2.000,00	0,00	600,00	1.300,00	1.300,00
TOTAL GERAL DE MATERIAL E MÃO DE OBRA								
MATERIAL								59.827,97
MÃO DE OBRA								20.316,67
TOTAL GERAL								79.944,64


 Neuson Harres e Pires Godoy
 Engenheiro Civil
 Matrícula nº 33.7
 Prefeitura Municipal de Itapoá/SC



Secretaria de Planejamento - Prefeitura de Itapoá

De: "Rafael MR Sistemas" <rafaelmrsistemas@gmail.com>
Data: quarta-feira, 3 de dezembro de 2014 14:12
Para: "Secretaria de Planejamento - Prefeitura de Itapoá" <planejamento@itapoa.sc.gov.br>
Anexar: tempRp.pdf
Assunto: Dados do Orçamento PREGFEITURA DE ITAPOA

Boa tarde!

Segue cotação conforme planilha enviada.

Att;

Rafael J. Costa

RM INSTALACOES HIDRAULICAS LTDA - ME
CNPJ: 14.382.665/0001-11
IE: 256.532.214
Rua Fernando Goll, 203 - NOVA BRASÍLIA - JOINVILLE - SC
CEP: 89.213-390
Fone: 47 3466 -4716

04/12/2014



**RM INSTALACOES HIDRAULICAS
LTDA - ME**

Rua Fernando Goll, 203 - Nova Brasília - JOINVILLE - SC
Fono: (047)3466-4716 Fax: (00)0000-0000

Orçamento

00063

Data de Emissao: 02/12/2014



Vendedor: RUBENS MENEGHELLI

e-mail: rubens.rm@hotmail.com

Cliente: PREFEITURA DE ITAPOA - E.M.E.F FREI VALENTIM
Endereço: AV.DAS NAÇÕES UNIDAS -, 0 - BALNEARIO PRINCESA DO MAR /SC
Cep: - -
Fone: () -
Cnpj/Cpf: 430.049.469-40

Previsao de Entrega: 02/12/2014

Contato:

Inscr.Estad: ISENT0

Código	REDE DE HIDRANTE	UN	Qtde	Vi. Unit.	Vi. Total
00082	TUBO GALVANIZADO 2.1/2" X 6M NBR 5580 LEVE	PC	23,00	257,40	5.920,20
00003	UNIAO GALV. C/ ASSENTO CONICO BRONZE 2.1/2"	PC	6,00	80,78	484,69
00079	FLANGE SEXT. GALV. 2.1/2"	PC	4,00	39,00	156,00
00129	VALVULA RETENCAO HORIZONTAL 2.1/2" PORTINHOLA 02/10	PC	3,00	322,45	967,36
00601	SUPORTE PARA TUBO 2.1/2" E 3"	UN	50,00	13,00	650,00
00784	ABRAÇADEIRA TIPO CHAVETA 2.1/2"	PC	50,00	0,88	44,20
00759	CHUMBADOR 3/8 X 60mm	PÇ	100,00	1,00	100,10
00055	COTOVELO GALV. 90° FF 2.1/2" TUPY	PC	25,00	25,87	646,75
00081	TEE GALV.90° 2.1/2"	PC	15,00	47,83	717,40
00080	LUVA GALV. 2.1/2"	PC	20,00	25,18	503,62
00547	MANGUEIRA DE INCENDIO INDL. 1 1/2" X 15M - TIPO 2	PC	12,00	244,49	2.933,88
00612	ABRIGO MANGUEIRA 90 X 60 X17MM SOBREPOR	UN	4,00	246,35	985,40
00756	REGISTRO GLOBO ANGULAR 45° 2.1/2"	PC	4,00	110,02	440,08
00775	REGISTRO GAVETA 2.1/2"	PC	7,00	186,68	1.306,76
00004	ADAPTADOR STORZ RM DE 1.1/2" X2.1/2" 5FPP	PC	4,00	20,28	81,12
00479	CHAVE DUPLA STORZ ALUMÍNIO	PC	4,00	7,15	28,60
00893	ESGUICHO REGULÁVEL STORZ 1.1/2"	PC	4,00	130,00	520,00
00548	TAMPAO CEGO 2 1/2STORZ C/ CORRENTE 02/25	PC	1,00	70,47	70,47
00814	FIO CORDÃO ENCANADOR 200g	PC	8,00	7,15	57,20
00769	TINTA ESMALTE SINTETICO VERMELHA 3,6L	GL	4,00	117,00	468,00
00669	ROLINHO LA CARNEIRO 958 5CM C/SUP	PC	10,00	4,20	42,00
00899	ESTOPA MALHA COSTURADA 1KG COLORIDA -	KG	1,00	65,00	65,00
00442	THINNER 1000 - 5L	GL	1,00	54,34	54,34
00554	MOTOBOMBA - 5 CV	UN	2,00	1.800,00	3.600,00
00549	PRESSOSTATO 1/2 0 A 7 BAR C/ DIFERENCIAL AJUSTAVEL 01	PC	2,00	284,96	569,92
00468	MANOMETRO 63 MM ROSCA 1/4 BSP LATÃO 20 KG/BAR	PC	1,00	32,50	32,50
00554	MOTOBOMBA - À COMBUSTÃO 7 HP	UN	1,00	9.600,00	9.600,00
00764	PAINEL DE COMANDO PARA MOTOBOMBA	CJ	1,00	1.560,00	1.560,00
00316	CAIXA DE FIBRA FORT LEVE - 5 MIL LITROS	PC	1,00	3.200,00	3.200,00

Total dos Produtos 35.805,59

Código	Mão de Obra	REDE DE HIDRANTE	Qtde	Vir Unitario	Vir Total
00005	MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO			10.800,00	10.800,00

TOTALREDE DE HIDRANTE 46.605,59

Código	CASA DE BOMBAS	UN	Qtde	Vi. Unit.	Vi. Total
00831	BASE EM CONCRETO PARA CAIXA DA AGUA - E INFRAESTRUTURA P	PC	1,00	3.500,00	3.500,00

Total dos Produtos 3.500,00

Código	Mão de Obra	CASA DE BOMBAS	Qtde	Vir Unitario	Vir Total
00005	MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO			2.000,00	2.000,00

Validade da Proposta 10 dias após a data de emissão.

FORNECIMENTOS DE LAUDOS E ARTs.



TOTAL CASA DE BOMBAS 5.500,00

Código ALARME CONTRA INCÊNDIO					
		UN	Qtde	Vi. Unit.	Vi. Total
00320	ELETRODUTO 3/4" VERMELHO 3M	PC	50,00	17,91	895,70
00589	ABRACADEIRA PVC 3/4" - VERMELHA	PC	200,00	0,78	156,00
00784	ABRACADEIRA TIPO CHAVETA 2.1/2"	PC	200,00	0,88	176,80
00581	LUVA PVC 3/4" VERMELHA	PC	100,00	1,69	169,00
00603	CURVA 3/4 VERMELHA	PC	25,00	1,56	39,00
00582	COTOVELO PVC 90° 3/4" VERMELHO	PC	25,00	3,30	82,50
00318	CONDULETE 5 ENTR. 1/2 E 3/4" VERMELHO	PC	25,00	5,85	146,25
00586	ADAPTADOR PVC 3/4" VERMELHA	PC	25,00	0,30	7,50
00086	CENTRAL ALARME INCENDIO 12V (ATE 20 SETORES) C/ BATERIA 01	PC	1,00	563,29	563,29
00085	ACIONADOR QUEBRA-VIDRO C/ SIRENE E MARTELINHO 02/60	PC	4,00	46,48	185,90
00052	SIRENE PARA ALARME DE INCENDIO 12 V 9830;	PC	4,00	17,55	70,20
00789	CABO BLINDADO 4 PARES 2 X 75 MM	MT	200,00	5,85	1.170,00
00024	TAMPA CEGA PVC - VERMELHO	PC	21,00	1,43	30,03
Total dos Produtos					3.692,17

Código Mão de Obra ALARME CONTRA INCÊNDIO				Qtde	Vir Unitario	Vir Total
00005	MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO			1.550,00	1.550,00	
TOTAL ALARME CONTRA INCÊNDIO					5.242,17	

Código SPCDA (PARA RAI0)					
		UN	Qtde	Vi. Unit.	Vi. Total
00300	PARAFUSO INOX A.A. 4,2 X 32MM PHIL. CAB. PAN	CT	300,00	0,16	48,90
00751	BUCHA 6MM COM ABA	CT	300,00	0,08	23,28
00298	BARRA CHATA DE ALUM. 7/8X1/8 X6MT GROSSA	BR	95,00	20,15	1.914,25
00792	CABO COBRE NU 50MM (NBR1575)	MT	260,00	23,59	6.134,70
00240	CAIXA DE INSPEÇÃO CONCRETO 30 X 30 CM C/ TAMPA	PC	12,00	16,12	193,44
00193	HASTE DE ATERAMENTO COBRE 5/8 X 2400	PC	14,00	30,55	427,70
00930	PARAFUSO PONTA BROCA FLANGEADA 4,2 X 19 PARA	CT	500,00	0,16	80,00
00414	GRAMPO (GTDU) CABO/HASTE	PC	14,00	7,15	100,10
00818	CONECTOR (PF) 70MM	PC	30,00	9,23	276,90
00399	CONECTOR SAPATA 50 MM EM LATÃO	PC	15,00	4,00	60,06
00466	SILICONE 280 GR INCOLOR	UN	1,00	15,60	15,60
00062	CABO COBRE NU 35MM2 (NBR1575)	MT	25,00	15,47	386,75
Total dos Produtos					9.661,68

Código Mão de Obra SPCDA (PARA RAI0)				Qtde	Vir Unitario	Vir Total
00005	MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO			3.200,00	3.200,00	
TOTAL SPCDA (PARA RAI0)					12.861,68	

Código ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA / BALIZAMENTO DE					
		UN	Qtde	Vi. Unit.	Vi. Total
00139	ILUMINACAO DE EMERGENCIA C/ LED - 30 LEDS	PC	16,00	19,24	307,84
00011	ILUMINACAO EMERGENCIA LED 2 FAROIS 960 LUMENS C/ BAT. SELA	PC	4,00	207,74	830,96
00037	PLACA SAIDA PVC 15,7 X 24,9 CM X 1MM	PC	4,00	2,08	8,32
Total dos Produtos					1.147,12

Código Mão de Obra ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA / BALIZAM				Qtde	Vir Unitario	Vir Total
00005	MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO			2.300,00	2.300,00	
TOTAL ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA / BALIZAMENTO DE SAÍDA					3.447,12	

Código EXTINTORES					
		UN	Qtde	Vi. Unit.	Vi. Total
00773	EXTINTOR PQSP-06 KG	PC	7,00	130,00	910,00
00802	EXTINTOR DE INCÊNDIO -CO2	PC	1,00	398,58	398,58
00647	PLACA EXTINTOR PVC	PC	8,00	3,64	29,12

**Validade da Proposta 10 dias após a data de emissão.
FORNECIMENTOS DE LAUDOS E ARTs.**

00761	DEMARCAÇÃO PISO 100 X 100MM	UN	8,00	55,00	440,00
Total dos Produtos					1.777,70
Código	Mão de Obra	EXTINTORES	Qtde	Vlr Unitário	Vlr Total
00005	MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO			600,00	600,00
TOTALEXTINTORES					2.377,70

Total Geral de Serviços	20.450,00
Total Geral do Produto	55.584,26
Desconto	0,00
Total Geral do Orçamento	76.034,26

Observação:

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO A NEGOCIAR
 ACEITAMOS CARTÃO BNDES
 LAUDOS E ARTs INCLUSOS.



Validade da Proposta 10 dias após a data de emissão.

FORNECIMENTOS DE LAUDOS E ARTs.

Secretaria de Planejamento - Prefeitura de Itapoá



De: "Karla - Extinchamas" <karla@extinchamasjoinville.com.br>
Data: quarta-feira, 3 de dezembro de 2014 15:08
Para: <planejamento@itapoa.sc.gov.br>
Anexar: Planilha E M E F FREI VALENTIM em aberto.xls
Assunto: RES: Orçamento do material de preventivo contra incêndio da EMEF Frei Valentim

Boa tarde,

Segue em anexo orçamento conforme solicitado.

Karla Meurer

EXTINCHAMAS

Fone: (47) 3434-0707 ou (47) 3028-0909

Endereço: Rua Benjamin Constant, 1984,
Costa e Silva, Joinville, Santa Catarina, Brasil.

www.extinchamasjoinville.com.br

From: Secretaria de Planejamento - Prefeitura de Itapoá
Sent: Tuesday, November 25, 2014 11:52 AM
To: anderson@extinchamasjoinville.com.br
Cc: carinazaranski@yahoo.com.br
Subject: Orçamento do material de preventivo contra incêndio da EMEF Frei Valentim

Bom dia Anderson

Estamos precisando de orçamento do material do preventivo contra incêndios da ampliação da Escola Municipal de Ensino Fundamental Frei Valentim para licitação.
Conforme contato telefônico segue em anexo a planilha dos materiais em aberto.
Seu orçamento será anexado a documentação da licitação para consulta pelas empresas que participarão.

Desde já agradecemos a atenção, ficamos no aguardo

Reinilda Fiorese
Diretora do Departamento de Planejamento
Prefeitura Munnicipal de Itapoá
Fone: (47) 3443 8834

04/12/2014

OBRA	E.M.E.F FREI VALENTIM
ORÇAMENTO	INSTALAÇÃO DE SISTEMAS CONTRA INCENDIO
ENDEREÇO:	AV.DAS NAÇÕES UNIDAS -BALNEARIO PRINCESA DO MAR
MUNICÍPIO:	ITAPOA - SC



Data: 21/11/2014

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA 150/2014

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	PREÇO MAT. (UNIT.)(R\$)	TOTAL(R\$)
1	REDE DE HIDRANTES				
1.1	Tubo galvanizado a fogo nbr 5580 2 1/2"	UN	23,00	294,50	6 773,50
1.2	Uniao acento de bronze 2 1/2"	UN	6,00	78,00	468,00
1.3	Flange sextavado 2 1/2"	UN	4,00	26,35	105,40
1.4	valvula de retencao em latao 2 1/2"	UN	3,00	189,10	567,30
1.5	suportacao p/ tubo galvanizado a fogo	UN	50,00	12,40	620,00
1.6	cotovelo galvanizado a fogo 2 1/2"	UN	25,00	32,00	800,00
1.7	tee galvanizado a fogo 2 1/2"	UN	15,00	37,20	558,00
1.8	Luva galvanizada a fogo 2 1/2"	UN	20,00	19,00	380,00
1.9	mangueira de incendio tipo 02 1 1/2" x 15 m	UN	12,00	241,80	2 901,60
1.10	abrigo para hidrante 60 x 90 sobrepor	UN	4,00	178,25	713,00
1.11	registro globo p/ hidrante 2 . 1/2"	UN	4,00	74,40	297,60
1.12	registro gaveta em latao 2 1/2"	UN	7,00	162,75	1 139,25
1.13	adaptador storz 2 1/2" x 1 1/2"	UN	4,00	23,75	95,00
1.14	chave storz 2 1/2 /1 1/2"	UN	4,00	5,30	21,20
1.15	Esguicho jato regulavel 1 1/2"	UN	4,00	27,90	111,60
1.16	tampao storz 2 1/2"	UN	1,00	40,15	40,15
1.17	abraçadeira tipo U em vergalhao 3/8" x 2 1/2"	UN	50,00	3,80	190,00
1.18	chumbador tipo parabol 3/8" x 70 mm	UN	100,00	1,75	175,00
1.19	adesivo p/ rosca metalica 200 ml	UN	4,00	30,00	120,00
1.20	cicaflex p/ vedação	UN	4,00	40,30	161,20
1.21	tinta 3,6 litros esmalte sintetico	UN	3,00	89,90	269,70
1.22	acessorios p/ pintura- rolo -pincel -estopa	UN	3,00	100,00	300,00
1.23	solvente	UN	2,00	178,25	356,50
1.24	Bomba 5 CV	UN	2,00	1 901,85	3 803,70
1.25	pressostato 0 a 8 kgf/c²	UN	2,00	49,75	99,50
1.26	Manometro	UN	1,00	31,00	31,00
1.27	motor a combustao 7 HP	UN	1,00	5 410,00	5 410,00
1.28	Painel de automação bombas de combustao /eletrica	UN	1,00	4 960,00	4 960,00
1.29	Construcao de Casa de Bomba	UN	1,00	5 500,00	5 500,00
1.30	Reservatorio 5.000 litros	UN	1,00	1 922,00	1 922,00
1.31	Infraestrutura p/Alimentacao das Bombas	UN	1,00	400,00	400,00
	MATERIAL				R\$ 39.290,20
	MAO DE OBRA				R\$ 15.000,00
2	ALARME CONTRA INCENDIO				
2.1	Eletroduto 3/4" vermelho	UN	50,00	8,10	405,00
2.2	Abracadeira 3/4" Vermelho antchama	UN	200,00	0,50	100,00
2.3	Abracadeira 2 1/2" vermelha	UN	200,00	0,50	100,00
2.4	Luva 3/4" Vermelha	UN	100,00	0,70	70,00

OBRA

E.M.E.F FREI VALENTIM

ORÇAMENTO: **INSTALAÇÃO DE SISTEMAS CONTRA INCENDIO**
 ENDEREÇO: **AV.DAS NAÇÕES UNIDAS -BALNEARIO PRINCESA DO MAR**
 MUNICÍPIO: **ITAPOA - SC**

Data: 21/11/2014



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA 150/2014

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	PREÇO MAT. (UNIT.)(R\$)	TOTAL(R\$)
2.5	Parafuso M 5 c/ porca e arruela	M	200,00	0,30	60,00
2.6	Curva 3/4" Vermelha	UN	25,00	1,10	27,50
2.7	Cotovelo 3/4" vermelha	UN	25,00	3,20	80,00
2.8	Condutele 3/4" Vermelho	UN	25,00	3,75	93,75
2.9	Adaptador 3/4" Vermelho	UN	80,00	0,65	52,00
2.10	Accionador de alarme s/ sirene endereçavel	UN	4,00	48,45	193,80
2.11	Central de alarme Engesul	UN	1,00	675,00	675,00
2.12	Sirene Audio Visual	UN	4,00	248,00	992,00
2.13	Cabo para central de alarme Blindado	UN	200,00	2,35	470,00
2.14	Tampa cega para condutele	UN	25,00	1,75	43,75
MATERIAL					R\$ 3.362,80
MAO DE OBRA					R\$ 2.000,00
3	SPCDA=PARA RAI0				
3.1	Parafuso inox c/ bucha 6	UN	300,00	0,95	285,00
3.2	Barra chata de aluminio	UN	95,00	18,95	1.800,25
3.3	Cabo de cobre nu 50 mm	M	260,00	9,60	2.548,00
3.4	Caixa Aterramento	UN	12,00	10,40	124,80
3.5	Haste terra 5/8 x 2,40	UN	14,00	19,00	266,00
3.6	Parafuso atrax	UN	500,00	0,20	100,00
3.7	GTDU reforçado 3/8"	UN	15,00	2,90	43,50
3.8	Conector PF 50	UN	30,00	4,35	130,50
3.9	Conector sapata 50 mm	UN	15,00	2,50	37,50
3.10	parafuso inox M5 x 15 c/ porca e Arruela	UN	250,00	0,95	237,50
3.11	Sicaflex	UN	3,00	40,30	120,90
3.12	Terminal aereo 60 cm	UN	30,00	9,15	274,50
3.13	cabo de cobre nu 35 mm²	M	25,00	6,75	168,75
3.14	Civil e Alvenaria	UN	1,00	2.500,00	2.500,00
MATERIAL					R\$ 8.637,20
MAO DE OBRA					R\$ 12.000,00
4	ILUMINAÇÃO DE EMERGENCIA /SINALIZAÇÃO DE EMERGENCIA EXTINTORES				
4.1	Luminaria de emergencia 30 LEDS	UN	16,00	18,70	299,20
4.2	Extintores PQS 6 Kg	UN	7,00	108,10	756,70
4.3	extintores CO2 6 Kg	UN	1,00	395,50	395,50
4.4	luminaria de emergencia 2 x 55 W	UN	4,00	250,00	1.000,00
4.5	placas de sinalização de emergencia	UN	4,00	7,75	31,00
4.6	Demarcacao de piso	UN	7,00	75,00	525,00
4.7	Infraestrutura p/Il. Emergencia/Sinalizacao Saida	UN	1,00	1.200,00	1.200,00

OBRA	E.M.E.F FREI VALENTIM	
ORÇAMENTO	INSTALAÇÃO DE SISTEMAS CONTRA INCENDIO	
ENDEREÇO:	AV.DAS NAÇÕES UNIDAS -BALNEARIO PRINCESA DO MAR	
MUNICÍPIO:	ITAPOA - SC	
Data: 21/11/2014		



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA 150/2014

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	PREÇO MAT. (UNIT.)(R\$)	TOTAL(R\$)
4.8	placas de sinalização de extintores	UN	8,00	4,65	37,20
	MATERIAL				R\$ 4.244,60
	MAO DE OBRA				
TOTAL DE MATERIAL					55.534,80
TOTAL DE MÃO DE OBRA					29.000,00
TOTAL GERAL					84.534,80

OBRA

E.M.E.F FREI VALENTIM

ORÇAMENTO: **INSTALAÇÃO DE SISTEMAS CONTRA INCENDIO**
 ENDEREÇO: **AV.DAS NAÇÕES UNIDAS -BALNEARIO PRINCESA DO MAR**
 MUNICÍPIO: **ITAPOA - SC**

Data: 21/11/2014

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA 150/2014



ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	PREÇO MAT. (UNIT.)(R\$)	TOTAL(R\$)
1	REDE DE HIDRANTES				
1.1	Tubo galvanizado a fogo nbr 5580 2 1/2"	UN	23,00	295,00	6.785,00
1.2	Uniao acento de bronze 2 1/2"	UN	6,00	180,00	1.080,00
1.3	Flange sextavado 2 1/2"	UN	4,00	65,00	260,00
1.4	valvula de retencao em latao 2 1/2"	UN	3,00	210,00	630,00
1.5	suportacao p/ tubo galvanizado a fogo	UN	50,00	25,00	1.250,00
1.6	cotovelo galvanizado a fogo 2 1/2"	UN	25,00	65,00	1.625,00
1.7	tee galvanizado a fogo 2 1/2"	UN	15,00	65,00	975,00
1.8	Luva galvanizada a fogo 2 1/2"	UN	20,00	40,00	800,00
1.9	mangueira de incendio tipo 02 1 1/2" x 15 m	UN	12,00	290,00	3.480,00
1.10	abrigo para hidrante 60 x 90 sobrepor	UN	4,00	240,00	960,00
1.11	registro globo p/ hidrante 2 . 1/2"	UN	4,00	140,00	560,00
1.12	registro gaveta em latao 2 1/2"	UN	7,00	185,00	1.295,00
1.13	adaptador storz 2 1/2" x 1 1/2"	UN	4,00	45,00	180,00
1.14	chave storz 2 1/2 /1 1/2"	UN	4,00	20,00	80,00
1.15	Esguicho jato regulavel 1 1/2"	UN	4,00	140,00	560,00
1.16	tampao storz 2 1/2"	UN	1,00	50,00	50,00
1.17	abraçadeira tipo U em vergalhao 3/8" x 2 1/2"	UN	50,00	4,00	200,00
1.18	chumbador tipo parabol 3/8" x 70 mm	UN	100,00	2,00	200,00
1.19	adesivo p/ rosca metalica 200 ml	UN	4,00	125,00	500,00
1.20	cicaflex p/ vedação	UN	4,00	45,00	180,00
1.21	tinta 3,6 litros esmalte sintetico	UN	3,00	100,00	300,00
1.22	acessorios p/ pintura- rolo -pincel -estopa	UN	3,00	100,00	300,00
1.23	solvente	UN	2,00	150,00	300,00
1.24	Bomba 5 CV	UN	2,00	1.550,00	3.100,00
1.25	pressostato 0 a 8 kgf/c²	UN	2,00	220,00	440,00
1.26	Manometro	UN	1,00	150,00	150,00
1.27	motor a combustao 7 HP	UN	1,00	4.600,00	4.600,00
1.28	Painel de automação bombas de combustao /eletrica	UN	1,00	3.000,00	3.000,00
1.29	Construcao de Casa de Bomba	UN	1,00	6.000,00	6.000,00
1.30	Reservatorio 5.000 litros	UN	1,00	2.500,00	2.500,00
1.31	Infraestrutura p/Alimentacao das Bombas	UN	1,00	1.200,00	1.200,00
	MATERIAL			43.540,00	
	MAO DE OBRA			4.500,00	
2	ALARME CONTRA INCENDIO				
2.1	Eletroduto 3/4" vermelho	UN	50,00	14,50	725,00
2.2	Abracadeira 3/4" Vermelho antchama	UN	200,00	1,25	250,00
2.3	Abracadeira 2 1/2" vermelha	UN	200,00	4,00	800,00
2.4	Luva 3/4" Vermelha	UN	100,00	1,00	100,00

OBRA

E.M.E.F FREI VALENTIM

ORÇAMENTO: **INSTALAÇÃO DE SISTEMAS CONTRA INCENDIO**
 ENDEREÇO: **AV.DAS NAÇÕES UNIDAS -BALNEARIO PRINCESA DO MAR**
 MUNICÍPIO: **ITAPOA - SC**

Data: 21/11/2014

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA 150/2014



PROJEFIRE

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	PREÇO MAT. (UNIT.)(R\$)	TOTAL(R\$)
2.5	Parafuso M 5 c/ porca e arruela	M	200,00	0,80	160,00
2.6	Curva 3/4" Vermelha	UN	25,00	2,00	50,00
2.7	Colovelo 3/4" vermelha	UN	25,00	3,50	87,50
2.8	Condutele 3/4" Vermelho	UN	25,00	6,00	150,00
2.9	Adaptador 3/4" Vermelho	UN	80,00	0,60	48,00
2.10	Acionador de alarme s/ sirene endereçavel	UN	4,00	135,00	540,00
2.11	Central de alarme Engesul	UN	1,00	1.450,00	1.450,00
2.12	Sirene Audio Visual	UN	4,00	135,00	540,00
2.13	Cabo para central de alarme Blindado	UN	200,00	5,00	1.000,00
2.14	Tampa cega para condutele	UN	25,00	3,00	75,00
	MATERIAL			5.975,50	
	MAO DE OBRA			3.000,00	
3	SPCDA=PARA RAI0				
3.1	Parafuso inox c/ bucha 6	UN	300,00	0,60	180,00
3.2	Barra chata de aluminio	UN	95,00	23,00	2.185,00
3.3	Cabo de cobre nu 50 mm	M	260,00	14,00	3.640,00
3.4	Caixa Aterramento	UN	12,00	12,00	144,00
3.5	Haste terra 5/8 x 2,40	UN	14,00	40,00	560,00
3.6	Parafuso atrax	UN	500,00	0,95	475,00
3.7	GTDU reforçado 3/8"	UN	15,00	14,00	210,00
3.8	Conector PF 50	UN	30,00	7,00	210,00
3.9	Conector sapata 50 mm	UN	15,00	6,00	90,00
3.10	parafuso inox M6 x 15 c/ porca e Arruela	UN	250,00	1,20	300,00
3.11	Sicalflex	UN	3,00	40,00	120,00
3.12	Terminal aereo 60 cm	UN	30,00	15,00	450,00
3.13	cabo de cobre nu 35 mm²	M	25,00	11,50	287,50
3.14	Civil e Alvenaria	UN	1,00	1.200,00	1.200,00
	MATERIAL			10.051,50	
	MAO DE OBRA			5.000,00	
4	ILUMINAÇÃO DE EMERGENCIA /SINALIZAÇÃO DE EMERGENCIA EXTINTORES				
4.1	Luminaria de emergencia 30 LEDS	UN	16,00	70,00	1.120,00
4.2	Extintores PQS 6 Kg.	UN	7,00	130,00	910,00
4.3	extintores CO2 6 Kg.	UN	1,00	345,00	345,00
4.4	luminaria de emergencia 2 x 55 W	UN	4,00	320,00	1.280,00
4.5	placas de sinalização de emergencia	UN	4,00	85,00	340,00
4.6	Demarcação de piso	UN	7,00	70,00	490,00
4.7	Infraestrutura p/Il. Emergencia/Sinalizacao Saída	UN	1,00	1.200,00	1.200,00

OBRA	E.M.E.F FREI VALENTIM
ORÇAMENTO	INSTALAÇÃO DE SISTEMAS CONTRA INCENDIO
ENDEREÇO:	AV.DAS NAÇÕES UNIDAS -BALNEARIO PRINCESA DO MAR
MUNICÍPIO:	ITAPOA - SC



Data: 21/11/2014

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA 150/2014

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	PREÇO MAT. (UNIT.)(R\$)	TOTAL(R\$)
4.8	placas de sinalização de extintores	UN	8,00	8,00	64,00
	MATERIAL			5.749,00	
	MAO DE OBRA			2.000,00	
TOTAL DE MATERIAL					65.316,00
TOTAL DE MAO DE OBRA					14.500,00
TOTAL GERAL					79.816,00

Impostos Inclusos (obs:) todos os documentos laudos e ARTs da execução ja estao incluso nesse orçamento

ORÇAMENTO PREÇOS GLOBAL (obs) todos os materiais orçados estao em conformidade com o projeto

VALIDADE DA PROPOSTA - 10 DIAS

COND. PAGAMENTO - 40 % na assinatura do contrato ou inicio dos trabalhos 60 % na conclusao boleto bancario

ENTREGUA DA OBRA : 30/45 DIAS UTEIS

OBS: Total ja considerado material e Mao de Obra.

PROJEFIRE COM.INST.MANUT.E SIST.CONTRA INCENDIO
RUA SEIS DE JANEIRO, NR. 307 - PARANAGUAMIRIM
89231-420 - JOINVILLE - SC
FONE : 47 3436-3621 - (47) 9917-4320
EMAIL : obras@projefire.com.br
EMAIL : vendas@projefire.com.br
FONE : 47 3436-3621 - (47) 9969-2173
ALDORI MELO/ VENDAS
CNPJ : 11.264.988/0001-23



Acetamos Cartão BNDES

UTILIZAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO DO PAVTO	NÚMERO DE PISOS	ÁREA CONSTRUIDA	RUBRICA SUB-RUBRICA	CLASSE DE OCUPAÇÃO	CLASSE DE RESERVA
Escola	Térreo e superior	02	1989,06	<>	III	
Biblioteca	Térreo	01	78,24	<>	III	
PREVENTIVO POR EXTINTORES	TIPO: Pó Químico Seco		TIPO: <>	TOTAL DE UNIDADES EXTINTORAS:		<>
	QUANT.: <>		QUANT.: <>			
HIDRÁULICO PREVENTIVO	TIPO DE RESERVA:		Reservatório Superior	QUANT. DE HIDRANTES DE RECALQUE:		<>
SM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/>	VOLUME DA RTE:		<> M ³	QUANT. HIDRANTES DE CABEÇA:		<>
ESCALADA ENCLAUSURADA	ANCORAGEM DE CABOS		HELIPONTO	SEÇÃO DE CABEÇA:		<>
SM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/>	SM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/>		SM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/>	SM <input type="checkbox"/>		
CENTRAL DE GLP	TIPO DE CENTRAL: <>		DEMANDA: <>			
SM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/>	TIPO DE RECIPIENTE: <>		CAPACIDADE: <>			
ELEVADORES	OG. ELÉTRICO		TIPO: <>			
SM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> QUANT.: <>	LOCALIZAÇÃO: Na entrada de energia, junto ao poste.				Data do Protocolo: 01/08/2014	



Ob.: GDM/2 PDM/1 GDM/7 BBM - JOINVILLE - SC

SEÇÃO DE ATIVIDADES TÉCNICAS

Processo N° 2401 R.E 5925 63275

Data da Aprovação: 06/08/2014

APROVAÇÃO

Assinado por: Flávio Carsten
1º Sgr. BIM Mat 922335-5

Flávio Carsten
Fones: (47) 3435 7271 / 9107 3105
Rua Dom Pedro 1º, 97 - América - Joinville - SC
E-mail: flavio@carstenengenharia.com.br

www.souzamattosengenharia.com.br

Título - PLANTA BAIXA INSTALAÇÃO DO SPCDA - DETALHAMENTO DE BARRAS E CONEÇÕES - DETALHAMENTO ATERRAMENTO - NOTAS E CONVENÇÕES - LEGENDA	Prancha 01/01
---	-------------------------

Obra: **PROJETO SPCDA E.M.E.F. FREI VALENTIM**

Local: **Av. Das Nações Unidas, 405 - Balneário Princesa do Mar - Itapoá/SC**

Proprietaria: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ**
CNPJ:81.140.303/0001-01

Responsavel pelo projeto: **ENG. ENEVAL DE OLIVEIRA MATTOS**
CREA SC 109083-6

<p>Eneval de Oliveira Mattos Engenheiro Eletricista</p>	<p>Prefeitura Mun. de Itapoá Proprietária</p>
---	---

Escala INDICADA	Data 30/07/2014	Projetista/Desenhista Flávio	Folha A1
--------------------	--------------------	---------------------------------	-------------

ESTE DESENHO É DE PROPRIEDADE DO ENGENHEIRO RESPONSÁVEL, SENDO PROIBIDO SUA REPRODUÇÃO TOTAL OU PARCIAL SEM A PREVIA AUTORIZAÇÃO POR ESCRITO



CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Autenticidade

ART N° 5278661-0

A.R.T. Anotação de Responsabilidade Técnica

ART autenticada eletronicamente via **CREA.NET**

Contratado

ENGENHEIRO ELETRICISTA 109083-6
ENEVAL DE OLIVEIRA MATTOS
RUA TENENTE ANTONIO JOAO 3616 JOINVILLE
APTO 204 BOM RETIRO 89223-395 SC
Fone: 4734370992 Fax: -- CPF:045.271.189-43
eneval@souzamattosengenharia.com.br

Empresa Executora:
SOUZA MATTOS ENGENHARIA ELETRICA LTDA ME 121280-8
Fone: Fax:
Normal

Contratante

Prefeitura Municipal Itapoa 81140303000101
Rua Mariana Michels Borges, 201
Itapema do Norte ITAPOA SC
89249970



Resumo do Contrato

Projeto elétrico interno das novas 8 salas de aula da escola Municipal Frei Valentim, em Itapoa-SC

Início em: 13/11/2014 Término em: 18/11/2014 Honorários: Pró-Labore Valor Obra/Serviço: R\$524,00

Identificação da Obra/Serviço

Prefeitura Municipal Itapoa 81140303000101
Rua Mariana Michels Borges, 201
Itapema do Norte ITAPOA SC
89249970

Assinaturas

JOINVILLE
17/11/2014

Eneval de O Mattos
ENEVAL DE OLIVEIRA MATTOS
045.271.189-43

[Signature]
Prefeitura Municipal de Itapoa
81140303000101

Este documento anota perante o CREA-SC, para efeitos legais, o contrato escrito ou verbal realizado entre as partes (Lei 8.498/77)

Reservado ao Responsável Técnico

ART: 5278661-0

Participação Técnica Individual

Atividades

Objetos	Classificação	Quantidade	Unidade
12 ##	B1106	1,00	41
12 ##	B0001	1,00	45

Entidade de Classe

SENGE/SC

Regularização

Descrição Complementar

Este documento só terá fé Pública se estiver devidamente cadastrado e quitado junto ao CREA-SC. Para aferir www.crea-sc.org.br
Este documento foi autenticado eletronicamente, estando sujeito a verificações conforme resolução 1025/09 CONFER e demais legislações aplicáveis.

As assinaturas devem ser a próprio punho, originais e preferencialmente com caneta azul.
Acessibilidade: Declaro a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto n. 5.296/2004, as atividades profissionais acima relacionadas.



Escola Municipal Frei Valentim – Projeto Elétrico Interno

Rua Antônio Ladislau de Araújo, 802– Itapoá/SC

Obra: Projeto Elétrico Interno
Cliente: Prefeitura Municipal de Itapoá
CPF/CNPJ: 81.140.303/0001-01
Localização: Rua Mariana Michels Borges, 201 –Itapema do Norte, Itapoá/SC
Responsável Técnico: Eng. Eneval de Oliveira Mattos – CREA: 109083-6
Projetista: Douglas Giacomini
ART: 5278661-0

Eneval de Oliveira Mattos



1. Sumário

1.	APRESENTAÇÃO GERAL.....	3
2.	DADOS GERAIS DA EDIFICAÇÃO.....	3
3.	NORMAS TÉCNICAS APLICADAS.....	3
4.	RELAÇÃO DOS DESENHOS E DOCUMENTOS QUE COMPÕEM O PROJETO.....	4
5.	PROJETO ELÉTRICO.....	4
5.1	PONTO DE ENTREGA DE ENERGIA DO QD1-1.....	4
5.2.	ENTRADA DE SERVIÇO DE ENERGIA ELÉTRICA.....	4
5.2.1.	RAMAL DE LIGAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA.....	4
5.2.2.	PROTEÇÃO GERAL NA BAIXA TENSÃO.....	4
5.3.	INSTALAÇÕES GERAIS.....	5
5.3.1.	OBSERVAÇÕES.....	5
5.4.	PONTOS DE CORRENTE (TOMADAS).....	6
5.5.	TOMADAS DE REDE.....	6
5.6.	ILUMINAÇÃO.....	6
5.7.	ELETRODUTOS.....	6
5.8.	CAIXA DE PASSAGEM.....	7
6.	NOTAS OBRIGATÓRIAS CONFORME NR-10.....	7
7.	LISTA DE MATERIAIS ORIENTATIVA.....	9

2
Caral de O. T. T. T.

1. APRESENTAÇÃO GERAL

Esse memorial descritivo tem a finalidade expor as principais características e dimensionamentos necessários para as instalações elétrica, dados e voz, internas á edificação. O terreno é de propriedade da Prefeitura Municipal de Itapoá, localizado na Av. das Nações Unidas, no bairro Princesa do Mar, Itapoá/SC.

O projeto contempla, a partir do quadro geral da edificação o dimensionamento dos condutores e eletrodutos até o QD1-1 e as instalações internas das novas salas.

2. DADOS GERAIS DA EDIFICAÇÃO

Número de Unidades Consumidoras: 1

Potência Total das novas salas (kW): 22,30

Demanda Prevista Total das novas salas (kW): 17,80

Tensão de Fornecimento (V): 380/220V

3. NORMAS TÉCNICAS APLICADAS

- Norma da Concessionária de Energia Celesc NT-03 – Atendimento a Edifícios de Uso Coletivo – 1997;
- Norma da Concessionária de Energia Celesc E-321.0001 – Março 2012;
- Norma da Concessionária de Energia Celesc Adendo 02 – Agosto 2005;
- NBR 5410 – Instalações Elétricas de Baixa Tensão – 2005;
- NBR 5597 – Eletroduto rígido de aço-carbono e acessórios com revestimento protetor, com rosca ANSI/ASME B1.20;
- NBR 5471 – Condutores Elétricos;
- NBR 13.571 – Haste de Aterramento Aço-Cobreada e Acessórios;
- NR 5598 – Eletroduto rígido de aço-carbono com revestimento protetor, com rosca NBR 6414;
- Resolução número 456 da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) – 2000;
- NR 10 – Segurança em Instalações e Serviços de Eletricidade;
- Especificação de Materiais Elétricos.

4. RELAÇÃO DOS DESENHOS E DOCUMENTOS QUE COMPÕEM PROJETO



- Prancha 01/03: Planta de distribuição da iluminação e tomadas de corrente do térreo;
- Prancha 02/03: Planta de distribuição dos pontos de rede do térreo;
- Prancha 03/03: Planta de situação;
- Prancha 01/01: Diagrama Unifilar dos Quadros Elétricos QD1-1;
- Memorial Descritivo (Este documento);
- Lista de Material "Orientativa".

5. PROJETO ELÉTRICO

5.1 PONTO DE ENTREGA DE ENERGIA DO QD1-1

O ponto de entrega do QD1-1, se fará a partir do Quadro Geral da edificação e seguirá no modo subterrâneo com eletroduto corrugado de $\varnothing 1\ 1/2"$.

5.2. ENTRADA DE SERVIÇO DE ENERGIA ELÉTRICA

5.2.1. RAMAL DE LIGAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

O ramal de entrada é em Baixa Tensão (B.T.), ou seja, 380V.

Esta ligação já esta feita e não será modificada.

Esse ramal não deverá passar por terrenos de terceiros e não deverá ter emenda dentro dos eletrodutos.

5.2.2. PROTEÇÃO GERAL NA BAIXA TENSÃO

Deverá possuir proteção geral com disjuntor termomagnético fixo, com único manípulo de operação ou múltiplo com intertravamento.

Um disjuntor geral trifásico de 50A será instalado no QD1-1, para proteção geral dos circuitos das novas salas.

4
Ass. de O. Mattos

5.3. INSTALAÇÕES GERAIS

Para os pontos de corrente, serão utilizados condutores com bitola de no mínimo 2,5mm², fases, neutro e terra com a mesma bitola. Os mesmos são providos de isolamento termoplástico para 750 V do tipo antichama.

Para circuitos sujeitos a umidade ou que estejam enterrados serão utilizados condutores com isolamento 600/1000V do tipo anti chama.

Em hipótese nenhuma será admitida a instalação de condutores aparentes.

Já para o caso de circuitos de iluminação, a bitola mínima a ser utilizada será de 1,5 mm².

5.3.1. OBSERVAÇÕES

Deverá ser rigorosamente seguida a convenção de cores prevista na NBR 5410 para a identificação dos cabos:

- Azul claro para condutores de neutro;
- Verde para condutores de proteção (terra);
- Preto para os condutores da fase R;
- Branco ou Cinza para condutores da fase S;
- Vermelho para condutores da fase T;
- Amarelo para condutores de retorno (iluminação).

No caso de condutores de bitola de 6mm² ou superior, poderão ser utilizados cabos com isolamento na cor preta marcados com fita isolante colorida em todos os pontos visíveis (quadros de distribuição, caixas de saída e caixa de passagem).

Os cabos não deverão ser seccionados exceto onde é absolutamente necessário.

Em cada circuito, os cabos deverão ser contínuos desde o disjuntor de proteção até a última carga, sendo que, para as cargas intermediárias serão permitidas derivações. As emendas deverão ser soldadas com estanho e isoladas com fita alta fusão. As emendas só poderão ocorrer em caixas de passagem. Serão estritamente proibidas emendas dentro de eletrodutos.



5.4. PONTOS DE CORRENTE (TOMADAS)

Para a alimentação de equipamentos elétricos de uso geral, foram previstas tomadas de força do tipo universal 2P+T (10A/250V).

Na alimentação dos Ar condicionados será deixado um ponto de tomada de força, para cada equipamento, porém sua ligação será feita diretamente, ou seja, sem a utilização da tomada 2P+T (20A/250V).

Todas as tomadas devem ser de embutir e seguirem as normas NBR e terem certificação de produto.

5.5. TOMADAS DE REDE

Para a comunicação (dados e voz), serão utilizadas tomadas duplas RJ-45 de embutir, instaladas a 0,30m do piso.

5.6. ILUMINAÇÃO

Para a iluminação serão utilizados interruptores, que deverão ter as seguintes características nominais, 10A/250V e estarem de acordo com as normas brasileiras e estes serão dos tipos simples, para ligarem as luminárias das salas, em que a luminosidade, mesmo em dias ensolarados, fica comprometida.

Já para iluminação dos corredores serão utilizadas sensores de presença 360° e estes deverão ser posicionadas no teto e em posições que tenham maior abrangência, conforme projeto.

5.7. ELETRODUTOS

Os eletrodutos serão de PVC rígido para quando estes forem aparentes e flexíveis para quando estes forem sobre o teto (laje) ou em paredes.

A bitola dos eletrodutos será de no mínimo $\varnothing 1"$. Quando não identificados no projeto considera-se bitola $\varnothing 1"$, como mostrado em nota no projeto. Para eletrodutos com bitola maior será identificado ao lado do circuito a bitola do mesmo.

As conexões dos eletrodutos com as caixas deverão ser feitas com roscas, buchas e arruelas e de tubos com luvas apropriadas.

Nas extremidades dos eletrodutos deverão ser utilizadas buchas e arruelas de arremate.

A alimentação do QD1-1, será no modo subterrâneo, utilizando assim eletrodutos corrugados PEAD Ø 1 1/2".

Já para a comunicação serão utilizados eletrodutos corrugados PEAD Ø 1 1/4".

5.8. CAIXAS DE PASSAGEM

As caixas de inspeção, para a passagem do cabeamento da elétrica, serão em concreto armado dim. 90x70x80cm, com tampa e aro de ferro fundido, padrão CELESC.

As caixas de inspeção, para a passagem de cabos de comunicação, serão em concreto armado dim. 70x46x80cm, com tampa e aro de ferro fundido, padrão TELEBRAS.

6. NOTAS OBRIGATÓRIAS CONFORME NR-10

- Aterrar as massas metálicas da caixa de medição, interligando com o aterramento equipotencializando o local;
- Na parte interna da medição temos o Neutro da Concessionária Celesc. O Neutro deverá ser aterrado (interligada a malha de terra). Logo teremos a saída para a Unidade Consumidora com o sistema TN-C-S, cabo de terra e neutro separados (independentes);
- Ao apresentar externamente em todas as caixas dizeres com as seguintes informações:
 - ✓ Plaqueta com as informações: "Perigo! Eletricidade";
 - ✓ Indicação do número de caixa e correspondente unidade consumidora;
- Identificar externamente os circuitos e os equipamentos que compõem a instalação;
- O projeto deverá ser mantido atualizado (em caso de qualquer alteração) e estar à disposição dos trabalhadores autorizados, das autoridades competentes e de outras pessoas autorizadas pela empresa proprietária do estabelecimento, sendo estas medidas de inteira responsabilidade do mesmo;
- Todos os materiais deverão satisfazer rigorosamente as normas técnicas vigentes e estas especificações; somente poderão ser utilizadas nas obras depois de examinados pela fiscalização. Todos os materiais deverão ser

depositados em áreas adequadas de modo a permitir a separação dos diversos tipos e não intervir nos trabalhos de instalação e operação da obra;

- A fiscalização se reserva o direito de solicitar da contratada, ensaios de materiais previstos na ABNT, quando se fizer necessário;
- Os serviços e/ou materiais não aprovados ou que apresentem vícios ou defeitos de execução e/ou fabricação, serão substituídos, demolidos e/ou reconstruídos;
- Para instalação e manutenção das instalações elétricas, deverão ser tomadas
- as medidas de segurança obrigatórias estabelecidas pela NR-10.

sm

7. LISTA DE MATERIAIS ORIENTATIVA



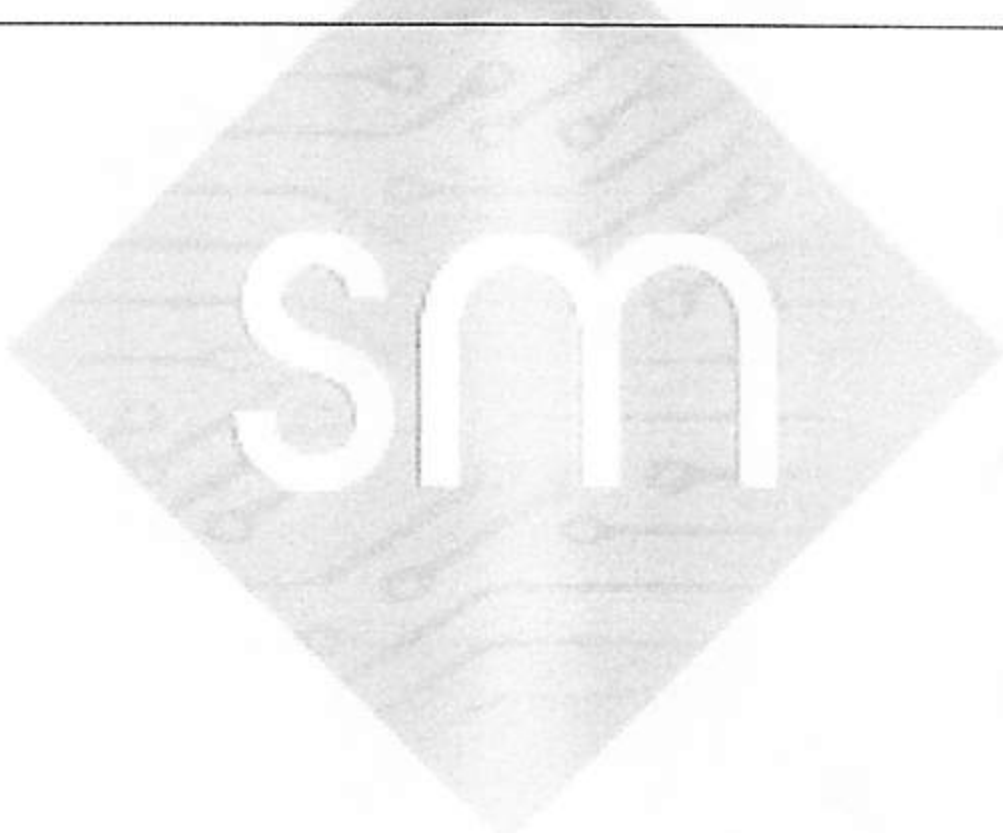
ITEM	CÓDIGO IPPUJ	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MAT (R\$)	M.O. (R\$)	TOTAL
1	C21.05.05.05.0345	Quadro de distribuição de embutir, com barramento trifásico p/ 24 disjuntores unipolares, em chapa de aço galvanizada	UN.	1	277,45	71,10	348,55
2	C21.05.05.05.0335	Quadro de distribuição de embutir c/ barramento trifásico p/ 18 disjuntores unipolares em chapa de aço galvanizada	UN.	1	225,67	71,1	296,77
3	C21.05.12.05.001	Caixa de inspeção 900x700x800mm, em concreto armado com tampa e aro de ferro, padrão CELESC	UN.	4	785,05	206,48	3966,12
4	C21.05.26.05.005	Instalação de sinaleira de porta 12Vcc	UN.	8	67,02	12,31	634,64
5	C21.10.10.05.005	Caixa PVC octogonal 4"	UN.	60	3,35	3,48	409,80
6	C21.10.10.10.005	Caixa PVC 4"x2" para eletroduto	UN.	77	1,48	3,48	381,92
7	C21.10.30.15.015	Eletroduto PVC flexível corrugado 25mm	m	1000	1,46	3,48	4940,00
8	C21.10.30.25.015	Eletroduto corrugado PEAD 1 1/4", inclusive escavação	m	100	3,23	5,80	903,00
9	C21.10.30.25.016	Eletroduto corrugado PEAD 1 1/2", inclusive escavação	m	120	3,67	5,80	1136,40
10	C21.15.40.40.167	Disjuntor termomagnético 3P-50A, 3KA/380V, DIN	UN.	1	27,23	20,91	48,14
11	C21.15.40.40.163	Disjuntor termomagnético 3P-32A, 6KA/380V, DIN	UN.	1	27,23	20,91	48,14
12	C21.15.40.50.105	Disjuntor termomagnético 1P-10A, 3KA/220V, DIN	UN.	6	4,66	6,97	69,78
13	C21.15.40.50.107	Disjuntor termomagnético 1P-16A, 3KA/220V, DIN	UN.	10	5,05	6,97	120,20
14	C21.15.40.50.110	Disjuntor termomagnético 1P- 25A, 3KA/220V DIN	UN.	8	5,05	6,97	96,16
15	NÃO ENCONTRADO	Interruptor diferencial residual (DR) tetrapolar 63A, 30mA	UN.	2	78,89	9,22	176,22
16	C21.15.66.03.030	Lâmpada fluorescente 85W	UN.	48	10,08	2,07	729,00

Handwritten signature

17	C21.15.88.20.020	Tomada 2P+T embutir hexagonal NBR 14136, 10A/250V, c/ placa	UN.	50	6,03	4,65	534,00
18	C21.35.05.15.005	Tomada parede para rede de Dados/Voz 2xRJ45 Fêmea	UN.	9	31,07	6,97	342,36
19	C21.15.02.73.005	Sensor de presença tipo sobrepor com suporte para fixação na própria luminária, atuação mínima 6m	UN.	14	43,69	4,88	679,98
20	C21.15.10.20.005	Cabo de cobre unipolar 16mm ² , PRETO, blindado isolamento 6/10 KV, EPR, cobertura em PVC	UN.	120	25,20	3,72	3470,40
21	C21.15.10.20.005	Cabo de cobre unipolar 16mm ² , BRANCO, blindado isolamento 6/10 KV, EPR, cobertura em PVC	UN.	120	25,20	3,72	3470,40
22	C21.15.10.20.005	Cabo de cobre unipolar 16mm ² , VERMELHO, blindado isolamento 6/10 KV, EPR, cobertura em PVC	UN.	120	25,20	3,72	3470,40
23	C21.15.10.20.005	Cabo de cobre unipolar 16mm ² , AZUL CLARO, blindado isolamento 6/10 KV, EPR, cobertura em PVC	UN.	120	25,20	3,72	3470,40
24	C21.15.10.20.005	Cabo de cobre unipolar 16mm ² , VERDE, blindado isolamento 6/10 KV, EPR, cobertura em PVC	UN.	120	25,20	3,72	3470,40
25	C21.15.10.60.005	Cabo de cobre isolamento anti-chama 0,6/1kV 1,5mm ² (1 condutor na cor PRETA) tp sintenax ou equivalente	UN.	100	1,44	2,32	376,00
26	C21.15.10.60.005	Cabo de cobre isolamento anti-chama 0,6/1kV 1,5mm ² (1 condutor na cor BRANCA) tp sintenax ou equivalente	UN.	100	1,44	2,32	376,00
27	C21.15.10.60.005	Cabo de cobre isolamento anti-chama 0,6/1kV 1,5mm ² (1 condutor na cor VERMELHA), tp sintenax ou equivalente	UN.	100	1,44	2,32	376,00
28	C21.15.10.60.005	Cabo de cobre isolamento anti-chama 0,6/1kV 1,5mm ² (1 condutor na cor AZUL CLARO) tp sintenax ou equivalente	UN.	200	1,44	2,32	752,00
29	C21.15.10.60.005	Cabo de cobre isolamento anti-chama 0,6/1kV 1,5mm ² (1 condutor na cor AMARELA) tp sintenax ou equivalente	UN.	200	1,44	2,32	752,00

30	C21.15.10.60.005	Cabo de cobre isolamento anti-chama 0,6/1kV 1,5mm ² (1 condutor na cor VERDE) tp sintenax ou equivalente	UN.	400	1,44	2,32	1504,00
31	C21.15.10.60.010	Cabo de cobre isolamento anti-chama 0,6/1kV 2,5mm ² (1 condutor na cor Preta) tp sintenax ou equivalente	UN.	300	1,86	2,56	1323,00
32	C21.15.10.60.010	Cabo de cobre isolamento anti-chama 0,6/1kV 2,5mm ² (1 condutor na cor BRANCA) tp sintenax ou equivalente	UN.	300	1,86	2,56	1323,00
33	C21.15.10.60.010	Cabo de cobre isolamento anti-chama 0,6/1kV 2,5mm ² (1 condutor na cor VERMELHA) tp sintenax ou equivalente	UN.	300	1,86	2,56	1323,00
34	C21.15.10.60.010	Cabo de cobre isolamento anti-chama 0,6/1kV 2,5mm ² (1 condutor na cor AZUL CLARO) tp sintenax ou equivalente	UN.	500	1,86	2,56	2210,00
35	C21.15.10.60.010	Cabo de cobre isolamento anti-chama 0,6/1kV 2,5mm ² (1 condutor na cor VERDE) tp sintenax ou equivalente	UN.	500	1,86	2,56	2210,00
36	C21.15.10.60.015	Cabo de cobre isolamento anti-chama 0,6/1KV 4mm ² (1 condutor na cor PRETA) tp sintenax ou equivalente	UN.	80	3,09	2,79	470,40
37	C21.15.10.60.015	Cabo de cobre isolamento anti-chama 0,6/1KV 4mm ² (1 condutor na cor BRANCA) tp sintenax ou equivalente	UN.	60	3,09	2,79	352,80
38	C21.15.10.60.015	Cabo de cobre isolamento anti-chama 0,6/1KV 4mm ² (1 condutor na cor VERMELHA) tp sintenax ou equivalente	UN.	120	3,09	2,79	705,60
39	C21.15.10.60.015	Cabo de cobre isolamento anti-chama 0,6/1KV 4mm ² (1 condutor na cor AZUL CLARO) tp sintenax ou equivalente	UN.	300	3,09	2,79	1764,00
40	C21.15.10.60.015	Cabo de cobre isolamento anti-chama 0,6/1KV 4mm ² (1 condutor na cor VERDE) tp sintenax ou equivalente	UN.	300	3,09	2,79	1764,00
41	C21.15.10.91.005	Fita isolante 19mmx20m	UN.	20	4,97	2,35	146,40
42	NÃO ENCONTRADO	2 Interruptores simples e 1 tomada 2P+T hexagonal NBR 14139, 10A/220V embutir, c/ placa	UN.	8			0

43	NÃO ENCONTRADO	Plafonier para 1 lâmpada fluorescente compacta E-27, 85W	UN.	48			82,4
44	C21.15.66.28.010	Luminária PVC tipo plafon sobrepor c/ 1 lâmpada fluorescente dupla 21W	UN.	12	17,69	5,81	276,60
45	C21.25.05.25.010	Caixa de passagem n 2 padrão telebras dim. 20x20x12cm em chapa de aço galvanizado	UN.	1	53,09	16,26	69,35
46	C21.15.66.23.005	Luminária arandela de alumínio tipo tartaruga, sem lâmpada	UN.	6	38,28	3,72	252,00
47	C21.35.05.10.005	Cabo de rede multilan, categoria 5E- 4 pares	m	450	1,24	2,79	1813,50
48	C21.50.10.10.005	Iluminação de emergência autônoma 2x55W com bateria	UN.	4	350,00	0,00	1400,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

ORÇAMENTO ESTIMATIVO ELÉTRICO



Empreendimento: Escola Municipal de Ensino Fundamental Frei Valentim

Localização: Itapoá - SC

Data: Setembro de 2014

BDI = 21%

Área construída = 701,56 M2

		DESCRIÇÃO	Quant	UN	Custo Unitário	Total	Total (R\$) com BDI
	1	SERVIÇOS INICIAIS					
74209/001	1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	2,00	M2	229,00	R\$ 458,00	R\$ 554,18
74077/001	1.2	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, SEM REAPROVEITAMENTO	0	M2	4,69	R\$ -	R\$ -
							R\$ 554,18
	2	ELÉTRICA					
C21.05.05.05.0345	2.1	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO PARA 24 DISJUNTORES UNIPOLARES, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	1	UN.	348,55	R\$ 348,55	R\$ 421,75
C21.05.05.05.0335	2.2	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO PARA 18 DISJUNTORES UNIPOLARES, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	1	UN.	296,77	R\$ 296,77	R\$ 359,09
C21.05.12.05.001	2.3	CAIXA DE INSPEÇÃO 600X700X800mm, EM CONCRETO ARMADO COM TAMPA E ARO DE FERRO, PADRÃO CELESC	4	UN.	992,21	R\$ 3.968,84	R\$ 4.802,30
C21.05.26.05.005	2.4	INSTALAÇÃO DE SINALEIRA DE PORTA 12 Vcc	8	UN.	79,33	R\$ 634,64	R\$ 767,91
C21.10.10.05.005	2.5	CAIXA PVC OCTOGONAL 4"	60	UN.	6,83	R\$ 409,80	R\$ 495,66
C21.10.10.10.005	2.6	CAIXA PVC 4" X 2" PARA ELETRODUTO	77,00	UN.	4,96	R\$ 381,92	R\$ 462,12
C21.10.30.15.015	2.7	ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL CORRUGADO 25 mm	1000	M	4,94	R\$ 4.940,00	R\$ 5.977,40
C21.10.30.25.015	2.8	ELETRODUTO CORRUGADO PEAD 1 1/2", INCLUSIVE ESCAVAÇÃO	100	M	9,03	R\$ 903,00	R\$ 1.092,63
C21.10.30.25.016	2.9	ELETRODUTO CORRUGADO PEAD 1 1/2", INCLUSIVE ESCAVAÇÃO	120	M	9,47	R\$ 1.136,40	R\$ 1.375,04
C21.15.40.40.167	2.10	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO 3P-50A, 3KA/380V, DIN	1	UN.	48,14	R\$ 48,14	R\$ 58,25
C21.15.40.40.163	2.11	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO 3P-32A, 6KA/380V, DIN	1	UN.	48,14	R\$ 48,14	R\$ 58,25
C21.15.40.50.105	2.12	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO 1P-10A, 3KA/220V, DIN	6	UN.	11,63	R\$ 69,78	R\$ 84,43
C21.15.40.50.107	2.13	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO 1P-16A, 3KA/220V, DIN	10	UN.	12,02	R\$ 120,20	R\$ 145,44
C21.15.40.50.110	2.14	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO 1P-25A, 3KA/220V, DIN	8	UN.	12,02	R\$ 96,16	R\$ 116,35
MERCADO	2.15	INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL(DR) TETRAPOLAR 63A, 30mA	2	UN.	88,11	R\$ 176,22	R\$ 213,23
C21.15.66.03.030	2.16	LÂMPADA FLUORESCENTE 85 W	48	UN.	12,15	R\$ 583,20	R\$ 705,67
C21.15.88.20.020	2.17	TOMADA 2P+T EMBUTIR HEXAGONAL NBR 14136, 10A/250V, COM PLACA	50	UN.	10,68	R\$ 534,00	R\$ 646,14
C21.30.05.15.005	2.18	TOMADA PAREDE PARA REDE DE DADOS/VOZ 2XRJ45 FÊMEA	9	UN.	38,04	R\$ 342,36	R\$ 414,26
C21.15.02.73.005	2.19	SENSOR DE PRESEÇA TIPO SOBREPOR COM SUPORTE PARA FIXAÇÃO NA PRÓPRIA LUMINÁRIA, ATUAÇÃO MÍNIMO 6M	14	UN.	49,57	R\$ 679,98	R\$ 822,76
C21.15.10.20.005	2.20	CABO DE COBRE UNIPOLAR 16 mm², PRETO, BLINDADO ISOLAÇÃO 6/10 KV, EPR, COBERTURA EM PVC	120	UN.	28,92	R\$ 3.470,40	R\$ 4.199,18
C21.15.10.20.005	2.21	CABO DE COBRE UNIPOLAR 16 mm², BRANCO, BLINDADO ISOLAÇÃO 6/10 KV, EPR, COBERTURA EM PVC	120	UN.	28,92	R\$ 3.470,40	R\$ 4.199,18
C21.15.10.20.005	2.22	CABO DE COBRE UNIPOLAR 16 mm², VERMECHO, BLINDADO ISOLAÇÃO 6/10 KV, EPR, COBERTURA EM PVC	120	UN.	28,92	R\$ 3.470,40	R\$ 4.199,18
C21.15.10.20.005	2.23	CABO DE COBRE UNIPOLAR 16 mm², AZUL CLARO, BLINDADO ISOLAÇÃO 6/10 KV, EPR, COBERTURA EM PVC	120	UN.	28,92	R\$ 3.470,40	R\$ 4.199,18
C21.15.10.20.005	2.24	CABO DE COBRE UNIPOLAR 16 mm², VERDE, BLINDADO ISOLAÇÃO 6/10 KV, EPR, COBERTURA EM PVC	120	UN.	28,92	R\$ 3.470,40	R\$ 4.199,18
C21.15.10.60.005	2.25	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 0,6/1KV 1,5 mm² (1 CONDUTOR NA COR PRETA) TIPO SINTENAX OU EQUIVALENTE	100	UN.	3,76	R\$ 376,00	R\$ 454,96





		DESCRIÇÃO	Quant.	UN	Custo Unitário	Total	Total (R\$) com BDI
C21.15.10.60.005	2.26	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 0,6/1KV 1,5 mm² (1 CONDUTOR NA COR BRANCA) TIPO SINTENAX OU EQUIVALENTE	100	UN	1,2	R\$ 120,00	R\$ 145,20
C21.15.10.60.005	2.27	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 0,6/1KV 1,5 mm² (1 CONDUTOR NA COR VERMELHA) TIPO SINTENAX OU EQUIVALENTE	100	UN.	1,2	R\$ 120,00	R\$ 145,20
C21.15.10.60.005	2.28	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 0,6/1KV 1,5 mm² (1 CONDUTOR NA COR AZUL CLARO) TIPO SINTENAX OU EQUIVALENTE	200	UN.	1,2	R\$ 240,00	R\$ 290,40
C21.15.10.60.005	2.29	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 0,6/1KV 1,5 mm² (1 CONDUTOR NA COR AMARELA) TIPO SINTENAX OU EQUIVALENTE	200	UN.	1,2	R\$ 240,00	R\$ 290,40
C21.15.10.60.005	2.30	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 0,6/1KV 1,5 mm² (1 CONDUTOR NA COR VERDE) TIPO SINTENAX OU EQUIVALENTE	400	UN.	1,2	R\$ 480,00	R\$ 580,80
C21.15.10.60.010	2.31	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 0,6/1KV 2,5 mm² (1 CONDUTOR NA COR PRETA) TIPO SINTENAX OU EQUIVALENTE	300	UN.	4,42	R\$ 1.326,00	R\$ 1.604,46
C21.15.10.60.010	2.32	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 0,6/1KV 2,5 mm² (1 CONDUTOR NA COR BRANCA) TIPO SINTENAX OU EQUIVALENTE	300	UN.	4,42	R\$ 1.326,00	R\$ 1.604,46
C21.15.10.60.010	2.33	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 0,6/1KV 2,5 mm² (1 CONDUTOR NA COR VERMELHA) TIPO SINTENAX OU EQUIVALENTE	300	UN.	4,42	R\$ 1.326,00	R\$ 1.604,46
C21.15.10.60.010	2.34	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 0,6/1KV 2,5 mm² (1 CONDUTOR NA COR AZUL CLARO) TIPO SINTENAX OU EQUIVALENTE	500	UN.	4,42	R\$ 2.210,00	R\$ 2.674,10
C21.15.10.60.010	2.35	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 0,6/1KV 2,5 mm² (1 CONDUTOR NA COR VERDE) TIPO SINTENAX OU EQUIVALENTE	500	UN.	4,42	R\$ 2.210,00	R\$ 2.674,10
C21.15.10.60.015	2.36	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 0,6/1KV 4,0 mm² (1 CONDUTOR NA COR PRETA) TIPO SINTENAX OU EQUIVALENTE	80	UN.	5,88	R\$ 470,40	R\$ 569,18
C21.15.10.60.015	2.37	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 0,6/1KV 4,0 mm² (1 CONDUTOR NA COR BRANCA) TIPO SINTENAX OU EQUIVALENTE	60	UN.	5,88	R\$ 352,80	R\$ 426,89
C21.15.10.60.015	2.38	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 0,6/1KV 4,0 mm² (1 CONDUTOR NA COR VERMELHO) TIPO SINTENAX OU EQUIVALENTE	120	UN.	5,88	R\$ 705,60	R\$ 853,78
C21.15.10.60.015	2.39	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 0,6/1KV 4,0 mm² (1 CONDUTOR NA COR AZUL CLARO) TIPO SINTENAX OU EQUIVALENTE	300	UN.	5,88	R\$ 1.764,00	R\$ 2.134,44
C21.15.10.60.015	2.40	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 0,6/1KV 4,0 mm² (1 CONDUTOR NA COR VERDE) TIPO SINTENAX OU EQUIVALENTE	300	UN.	5,88	R\$ 1.764,00	R\$ 2.134,44
C21.15.10.91.005	2.41	FITA ISOLANTE 19mm X 20 m	20	UN.	6,5	R\$ 130,00	R\$ 157,30
MERCADO	2.42	2 INTERRUPTORES SIMPLES E UMA TOMADA 2P+T HEXAGONAL NBR 14136, 10A/220V EMBUTIR, COM PLACA	8	UN.	18,5	R\$ 148,00	R\$ 179,08
MERCADO	2.43	PLAFONIER PARA LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA E-27, 85W	48,00	UN.	1,72	R\$ 82,56	R\$ 99,90
C21.25.05.25.010	2.44	CAIXA DE PASSAGEM N2 PADRÃO TELEBRÁS DIM. 20X20X12 CM EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	1	UN.	69,35	R\$ 69,35	R\$ 83,91
C21.35.05.10.005	2.45	CABO DE REDE MULTILAN, CATEGORIA 5E-4 PARES	450	M	4,03	R\$ 1.813,50	R\$ 2.194,34
C21.50.10.10.005	2.46	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA COM 2 LÂMPADAS 55W	4	UN.	350	R\$ 1.400,00	R\$ 1.694,00
9537	3.0	LIMPEZA FINAL DA OBRA	331,05	M2	1,88	R\$ 622,37	R\$ 753,07
							R\$ 753,07


TOTAL GERAL R\$ 64.472,05


Neuson Harbison Freire Godoy
Engº Civil CRE/SC 629.331-0


→ Tom. 2P+T 10A e Int. duas teclas simples, H= 1,2m


 Quadro de distribuição elétrica, Dim. conforme NOTA

 Sensor de presença, para instalação no teto

 Sensor de presença, para instalação em parede

 Quadro de Comunicação, Dim. conforme NOTA

 Caixa de passagem Telefonia/dados,
Dim. 700x460x800mm

 Caixa de passagem Elétrica,
Dim. 900x700x800mm



— Eletroduto corrugado PEAD, Ø1 1/2", para elétrica


— Eletroduto corrugado PEAD, Ø1 1/4", para dados/voz

EM./S. Ponto para ilum. de emergência (luminária de led) e placa de advertência de saída

EM./2x52w Ponto para ilum. de emergência, bloco autônomo 2x52W

— Eletroduto PVC flexível, para embutir em parede ou laje

— Eletroduto PVC flexível, para embutir no piso

 Luminária tipo tartaruga, 1x32W

APROVAÇÃO

 **SOUZAMATTOS**
— ENGENHARIA

www.souzamattosengenharia.com.br

PISO TÉRREO
- DETALHAMENTO PONTOS ILUMINAÇÃO E TOMADAS
DE CORRENTE
- LOCALIZAÇÃO DOS QUADROS
- LEGENDA

01/06

Obra **PROJETO ELÉTRICO**

Local AV. Das Nações Unidas, Princesa do Mar- Itapoá/SC



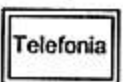


Empresa Responsável
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ
ESCOLA MUNICIPAL FREI VALENTIN

Responsável pelo projeto
ENG. ENEVAL DE OLIVEIRA MATTOS
CREA SC 109083-6


Eneval de Oliveira Mattos Prefeitura de Itapoá
Engenheiro Eletricista Responsável

Escala INDICADA Data 14/11/2014 Projeto/Desenhista Douglas Giacomini Folha A2

ESTE DESENHO É DE PROPRIEDADE DO ENGENHEIRO RESPONSÁVEL, SENDO PROIBIDA SUA REPRODUÇÃO TOTAL OU PARCIAL SEM A PRÉVIA AUTORIZAÇÃO POR ESCRITO

- Tomada 2P+T 10A, H=0,3m
- Tomada 2P+T 10A, H=2,2m
- ⊕ Ponto de Tomada de corrente para ArCondicionado, H=2,2m
- ⊖ Iluminação de Teto
- ∞ Tom. 2P+T 10A e Int. duas teclas simples, H= 1,2m
-  Quadro de distribuição elétrica, Dim. conforme NOTA
- Ⓢ Sensor de presença, para instalação no teto
- Ⓢ Sensor de presença, para instalação em parede
-  Quadro de Comunicação, Dim. conforme NOTA
-  Caixa de passagem Telefonia/dados, Dim. 700x460x800mm
-  Caixa de passagem Elétrica, Dim. 900x700x800mm
- Eletroduto corrugado PEAD, Ø1 1/2", para elétrica
- Eletroduto corrugado PEAD, Ø1 1/4", para dados/voz
- EM./S. Ponto para ilum. de emergência (luminária de led) e placa de advertência de saída
- EM./2x52w Ponto para ilum. de emergência, bloco autônomo 2x52W
- Eletroduto PVC flexível, para embutir em parede ou laje
- Eletroduto PVC flexível, para embutir no piso
-  Luminária tipo tartaruga, 1x32W

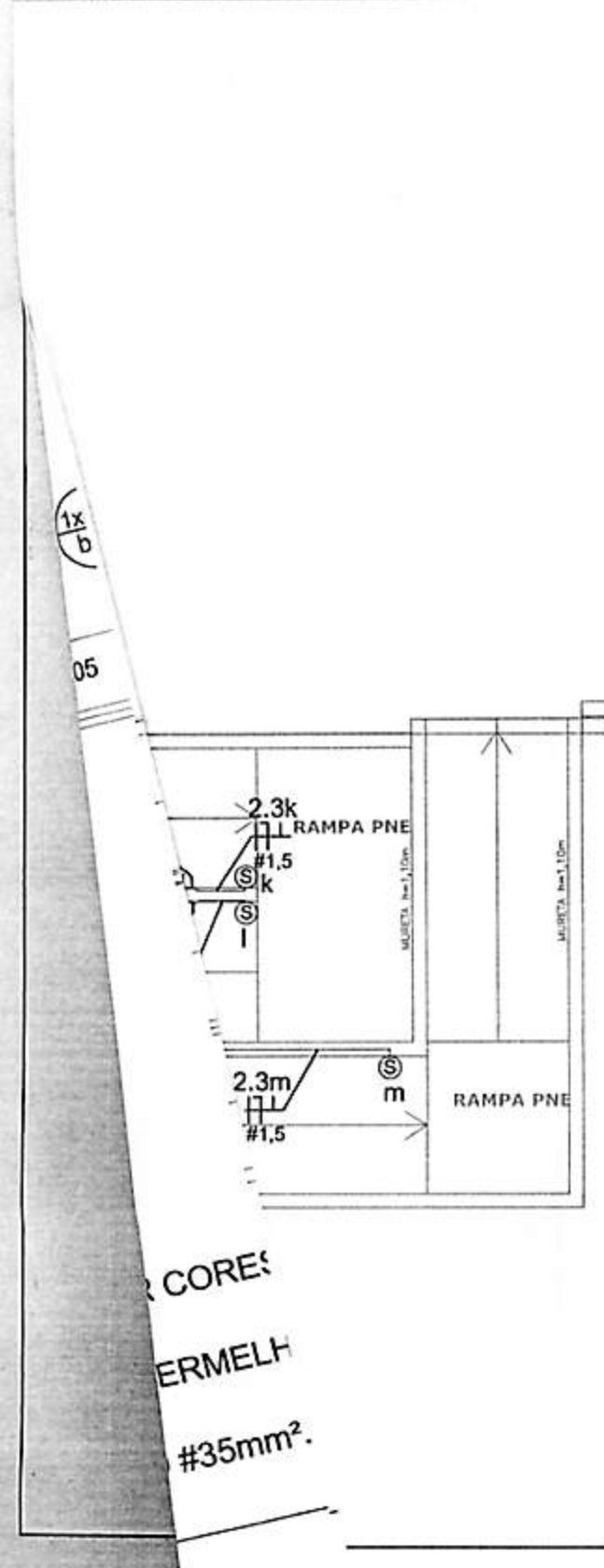


APROVAÇÃO			
		SOUZAMATTOS ENGENHARIA	
www.souzamattosengenharia.com.br			
PISO TÉRREO - DETALHAMENTO PONTOS DE REDE - LOCALIZAÇÃO DOS QUADROS - LEGENDA			02/06
PROJETO ELÉTRICO			
Lote: AV. Das Nações Unidas, Princesa do Mar- Itapoá/SC			
Empresa Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ ESCOLA MUNICIPAL FREI VALENTIN			
Responsável pelo projeto: ENG. ENEVAL DE OLIVEIRA MATTOS CREA SC 109083-6			
 Eneval de Oliveira Mattos Engenheiro Eletricista		 Professor de Itapoá Responsável	
Escala INDICADA	Data 14/11/2014	Projeto/Descrição Douglas Giacomini	Folha A2
ESTE DESENHO É DE PROPRIEDADE DO ENGENHEIRO RESPONSÁVEL. SEU USO SEM SUA REPRODUÇÃO TOTAL OU PARCIAL SEM A PRÉVIA AUTORIZAÇÃO POR ESCRITO			

Energia
Cuidado
Eletricidade

Caixa de passagem Elétrica,
Dim. 900x700x800mm

- Eletroduto corrugado PEAD, Ø1 1/2", para elétrica
- Eletroduto corrugado PEAD, Ø1 1/4", para dados/voz
- Ponto para ilum. de emergência (luminária de led) e placa de advertência de saída
- Ponto para ilum. de emergência, bloco autônomo 2x52W
- Eletroduto PVC flexível, para embutir em parede ou laje
- Eletroduto PVC flexível, para embutir no piso
- Luminária tipo tartaruga, 1x32W



APROVAÇÃO			
SOUZAMATTOS ENGENHARIA www.souzamattosengenharia.com.br			
PISO 1º PAVIMENTO - DETALHAMENTO PONTOS ILUMINAÇÃO E TOMADAS DE CORRENTE - LOCALIZAÇÃO DOS QUADROS - LEGENDA	03/06		
Projeto ELÉTRICO Local: AV. Das Nações Unidas, Princesa do Mar- Itapoá/SC			
Empresa Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ ESCOLA MUNICIPAL FREI VALENTIM			
Responsável pelo projeto: ENG. ENEVAL DE OLIVEIRA MATTOS CREA SC 109083-6			
Eneval de Oliveira Mattos Prefeitura de Itapoá Engenheiro Eletricista Responsável			
Escala: INDICADA	Data: 14/11/2014	Projeto/Desenhista: Douglas Giacomini	Folha: A2
ESTE DESENHO É DE PROPRIEDADE DO ENGENHEIRO RESPONSÁVEL, NUNCA PERMITIR SUA REPRODUÇÃO TOTAL OU PARCIAL SEM A PRÉVIA AUTORIZAÇÃO POR ESCRITO			

Eletridade Dim. 900x700x800mm

- Eletroduto corrugado PEAD, Ø1 1/2", para elétrica
- Eletroduto corrugado PEAD, Ø1 1/4", para dados/voz
- EM./S. Ponto para ilum. de emergência (luminária de led) e placa de advertência de saída
- EM./2x52W Ponto para ilum. de emergência, bloco autônomo 2x52W
- Eletroduto PVC flexível, para embutir em parede ou laje
- Eletroduto PVC flexível, para embutir no piso
- ◡ Luminária tipo tartaruga, 1x32W



APROVAÇÃO			
		souzamattos ENGENHARIA	
www.souzamattosengenharia.com.br			
PISO 1º PAVIMENTO - DETALHAMENTO PONTOS DE REDE - LOCALIZAÇÃO DOS QUADROS - LEGENDA			04/06
Obra PROJETO ELÉTRICO			
Local AV. Das Nações Unidas, Princesa do Mar- Itapoá/SC			
Empresa Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ ESCOLA MUNICIPAL FREI VALENTIN			
Responsável pelo projeto ENG. ENEVAL DE OLIVEIRA MATTOS CREA SC 109083-6			
 Eneval de Oliveira Mattos Engenheiro Eletricista		 Prefeitura de Itapoá Responsável	
Local INDICADA	Data 14/11/2014	Projeto/Desenhista Douglas Giacomini	Folha A2
ESTE DESENHO É DE PROPRIEDADE DO ENGENHEIRO RESPONSÁVEL, SENDO PROIBIDO SUA REPRODUÇÃO TOTAL, OU PARCIAL, SEM A PREVIA AUTORIZAÇÃO POR ESCRITO			

E
L
n².



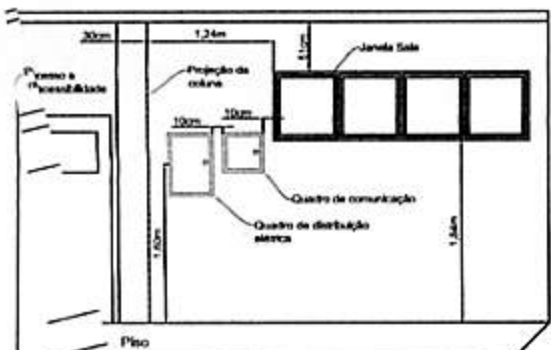
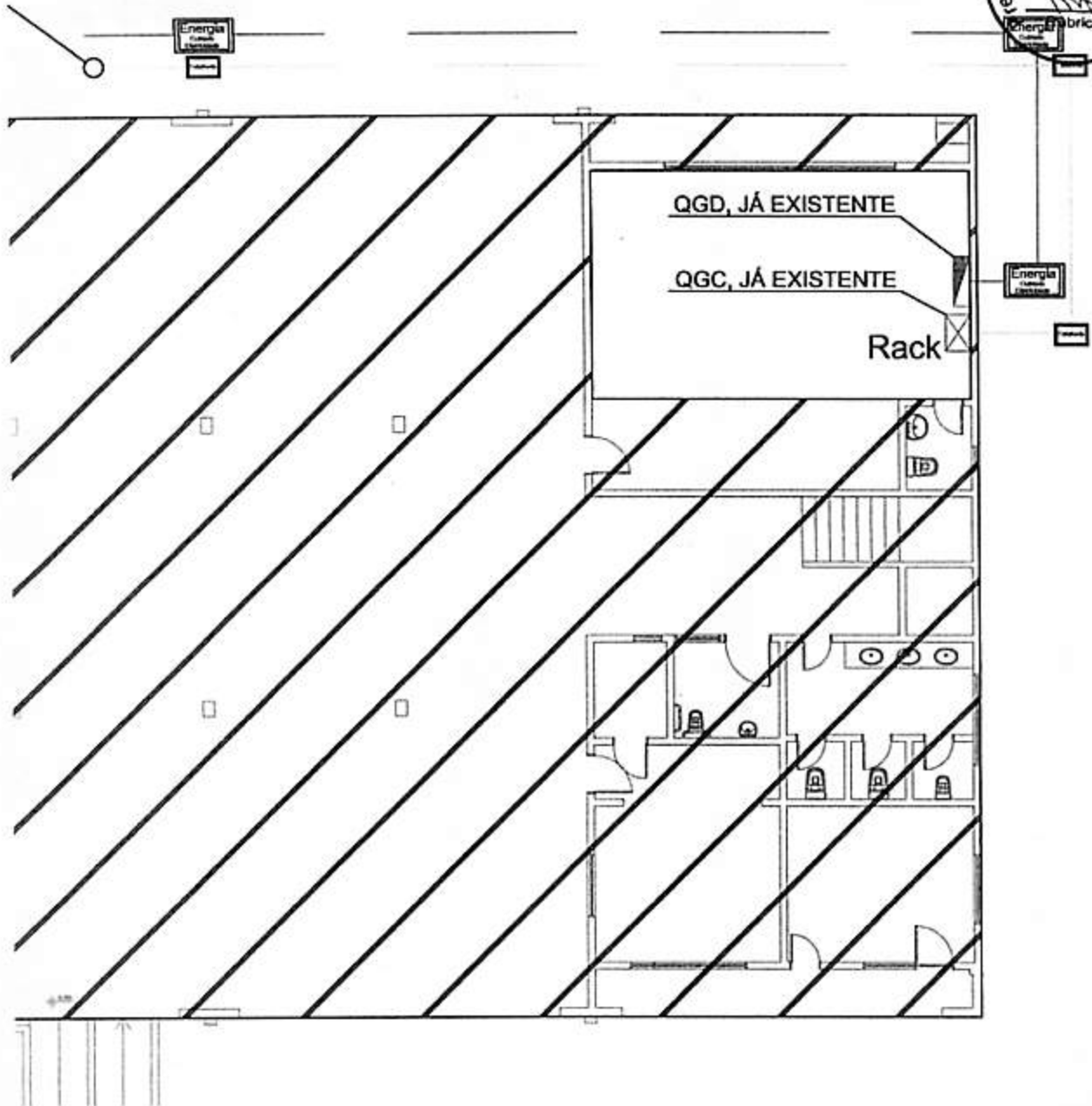
BITOLA DO CABO (mm ²)	DISJUNTOR (A)	FASE
1,5	10	R
1,5	10	S
1,5	10	T
2,5	16	R
2,5	16	S
4	25	T
4	25	R
4	25	S
4	25	T
2,5	16	R
2,5	16	S
2,5	16	T
10	32	RST

NOTA:

- ELETRODUTOS NÃO COTADOS, CONSIDERA-SE Ø 1";
- CABOS NÃO COTADOS, CONSIDERA-SE #2,5mm²;
- QUADRO QD1-1, PARA 24 DISJUNTORES DIN, DIM. 442x636x117mm (LxCxP);
- QUADRO QD2-1, PARA 16 DISJUNTORES DIN, DIM. 442x560x117mm (LxCxP);
- QUADRO QC-1, DIM. 400x400x120mm;
- QUADRO QC-2, DIM. 200x200x120mm;
- OS CONDUTORES DEVERÃO SER IDENTIFICADOS POR CORES CONFORME DESCRIÇÃO A SEGUIR:
- FASE R: PRETO; FASE S: CINZA OU BRANCO; FASE T: VERMELHO;
- NEUTRO: AZUL CLARO; TERRA: VERDE;
- ATERRAR TODAS AS PARTES METÁLICAS COM CABO #35mm².

BITOLA DO CABO (mm ²)	DISJUNTOR (A)	FASE
1,5	10	R
1,5	10	S
1,5	10	T
2,5	16	R
2,5	16	S
4	25	T
4	25	R
4	25	S
4	25	T
2,5	16	R
2,5	16	S
2,5	16	T
-	-	-

APROVAÇÃO			
		souzamattos ENGENHARIA	
www.souzamattosengenharia.com.br			
DIAGRAMA UNIFILAR - DIMENSIONAMENTO DOS DISJUNTORES E CABOS			05/06
PROJETO ELÉTRICO			
AV. Das Nações Unidas, Princesa do Mar- Itapoá/SC			
Prefeitura Municipal de Itapoá ESCOLA MUNICIPAL FREI VALENTIN			
Responsável pelo projeto: ENR. GISEVAL DE OLIVEIRA MATTOS CREA SC 109083-0			
		Prefeitura de Itapoá Res. 100/04	
Estado INDICADA	Data 14/11/2014	Projeto/Assinatura Douglas Giacomini	Folha 11
<small>Este documento é de propriedade da Souza Mattos Engenharia. Qualquer reprodução sem autorização da Souza Mattos Engenharia é proibida. Este documento não garante a precisão dos dados, sendo a responsabilidade pelo mesmo do usuário.</small>			



DETALHAMENTO DA
INSTALAÇÃO DOS
QUADROS NA PAREDE
 ESCALA

APPROVAÇÃO			
SOUZAMATTOS ENGENHARIA www.souzamattosengenharia.com.br			
Planta PLANTA DE SITUAÇÃO - LOCALIZAÇÃO CAIXAS DE PASSAGEM E QUADROS - LEGENDA - LEGENDA			06/06
PROJETO ELÉTRICO Av. Das Nações Unidas, Princesa do Mar- Itapoá/SC			
Responsável Técnico PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ ESCOLA MUNICIPAL FREI VALENTIN			
Responsável pelo projeto ENQ. BREVAL DE OLIVEIRA MATTOS CREA SC 109083-6			
Envel de Oliveira Mattos Engenheiro Eletrônico		Prefeitura de Itapoá Responsável	
Emitida INDICADA	Data 14/11/2014	Projeto/Desenho Douglas Giacomini	Folha A4
Este documento é de propriedade de SOUZAMATTOS ENGENHARIA. Qualquer reprodução sem a autorização expressa da SOUZAMATTOS ENGENHARIA é proibida.			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO



PARECER

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

Assunto: Contratação de empresa de construção civil com serviço de mão de obra especializada e fornecimento de materiais para a construção de oito salas e rampa na Escola Municipal de Ensino Fundamental, com 701,56m², localizado no Balneário Princesa do Mar, Avenida das Nações Unidas, nº 409, no município de Itapoá / SC.

DECLARO, que a presente licitação na modalidade de tomada de preço atende as exigências:

- a) Consoante do Art 7º, § 2º, inciso I, da Lei de licitações;
- b) O projeto básico possui os elementos necessários à execução completa da obra e atende as exigências do Art. 6º, IX, alíneas da Lei de licitações;
- c) Atende as normas pertinentes da ABNT- Associação Brasileira de Normas Técnicas;
- d) O Memorial descritivo condiz com a descrição da obra.

É o nosso parecer.

Itapoá, 12 de novembro de 2014.



Neuson Harres e Pires Godoy
Engenheiro civil - CREA/SC nº 29331-0



Prefeitura Municipal de Itapoá/SC

Secretaria de Administração e Finanças – Licitações e Contratos
Rua Mariana Michels Borges, nº 201 - Itapoá (SC) - CNPJ 81.140.303/0001-01



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ Preâmbulo (Art. 40, caput)

O Município de Itapoá-SC torna público que fará realizar no dia __/__/2014 às __:__h, a Sessão Pública de abertura de envelopes de habilitação e propostas, e até as __:__h receberá envelopes dos possíveis interessados em participar do certame, o que ocorrerá em sua sede administrativa, sita à Rua Mariana Michels Borges (960), nº 201, Licitação na modalidade **Tomada de Preço nº 18/2014 – Processo nº 165/2014**, para a **Contratação de empresa de construção civil com serviço de mão de obra especializada e fornecimento de materiais para execução da ampliação da EMEF Frei Valentim, conforme projetos, memorial descritivo e planilhas orçamentárias, partes integrantes do Edital**. O Edital contendo especificações em partes poderá ser retirado no site www.itapoa.sc.gov.br, e www.diariomunicipal.sc.gov.br, e para retirada da complementação do edital que ocorrerá na sede da Prefeitura na Secretaria de Administração e Finanças/ Licitações e Contratos, será cobrada uma taxa de R\$ 12,00 (doze reais). O horário disponível para retirada é das 08h às 14h.

Itapoá, __ de _____ de 2014.

SÉRGIO FERREIRA DE AGUIAR
MUNICÍPIO DE ITAPOÁ/SC
PREFEITO MUNICIPAL



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Prefeitura Municipal de Itapoá
Rua Marlana Michels Borges, n° 201 - Itapema do Ilhéu - Itapoá/SC CEP 89.249-000
Fone: (47) 3443-8800 Fax: (47) 3443-8828 - www.itapoa.sc.gov.br

Recebido em: 17/12/14
Robione C.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ-SC



PARECER N° 227/2014

PROCESSO N° 165/2014 - TOMADA DE PREÇO N° 18/2014

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ASSUNTO: Solicitação de análise jurídica pertinente a processo licitatório que objetiva à contratação de empresa de construção civil com serviço de mão de obra especializada e fornecimento de materiais para execução da ampliação da Escola Municipal Frei Valentim.

PROCESSO LICITATÓRIO - TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO GLOBAL - PROCESSO DEVIDAMENTE FORMALIZADO. Solicitação de análise jurídica pertinente ao processo licitatório que objetiva a contratação de empresa de construção civil com serviço de mão de obra especializada e fornecimento de materiais para execução da ampliação da Escola Municipal Frei Valentim, conforme projetos, memorial descritivo e planilhas orçamentárias. Processo licitatório formalizado em conformidade com os ditames legais. Tomada de Preços n° 18/2014 - Processo n° 165/2014.

Trata-se de solicitação de análise jurídica de processo licitatório na modalidade Tomada de Preço para contratação de empresa de construção civil com serviço de mão de obra especializada e fornecimento de materiais para execução da ampliação da Escola Municipal Frei Valentim, conforme projetos, memorial descritivo e planilhas orçamentárias, partes integrantes do Edital.

O valor máximo estimado para contratação importa em R\$788.043,54 (setecentos e oitenta e oito mil e quarenta e três reais e cinquenta e quatro centavos).

Conforme a justificativa apresentada a fl. 05 há necessidade da ampliação desta escola municipal devido o crescente aumento populacional neste município, assim "levando em consideração os dados lançados no



Sistema EVN no período de 2011 à 2014 obtivemos em média 23,42% de crescimento nas matrículas apenas na Unidade Frei Valentim, mostrando uma demanda muito grande de alunos na região, e , com a falta de espaço físico é necessário encaminhar as crianças para outras Unidades."

Optou o Município pela modalidade Tomada de Preços prevista no artigo 22, inciso II da Lei Federal n° 8.666/93, tipo Menor Preço Global, já que o valor a ser contratado está em conformidade com o limite previsto no artigo 23, inciso I, alínea "b" da Lei Federal n° 8.666/93.

Com base interpretativa na Lei Federal n° 8.666/93 verifica-se que o processo em análise, apresenta regularidade e ordem cronológica na apresentação dos documentos e demais formalidades exigidas, conforme a modalidade licitatória escolhida.

Assim, cabe analisar a documentação acostada ao processo para formalização do termo aditivo:

As fls. 03-05 observa-se a solicitação e justificativa para abertura do processo licitatório, na qual resta definido e especificado o objeto.

Na sequência a fl. 06 verifica-se a autorização para licitar, emitida pela Autoridade Competente, validando a abertura da fase interna do processo licitatório, conforme as determinações do artigo 38 da Lei Federal n° 8.666/93.

A fl. 07 verifica-se Parecer Contábil favorável a contratação, apontando que há dotação orçamentária, não estando especificado já que serão alocadas novas dotações na LOA 2015.

A fl. 08 está o Alvará de Ampliação, fl. 09 Registro do Imóvel, fls. 10-11, 50, 68 e 90 as A.R.T.s., fls. 12-24 o Memorial Descritivo, fls. 25-28 Planilha Orçamentária, fl. 29 Cronograma Físico-Financeiro, fls.30-39 relação de materiais, fls. 40-49 Plantas e Projetos, fl. 51 Atestado de Aprovação do Projeto emitido pelo Corpo de Bombeiro, fls. 52-64 Memorial



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Prefeitura Municipal de Itapoá
Rua Mariana Michels Borges, n.º 201 - Itapema do Norte - Itapoá/SC CEP 89.249-000
Fone: (47) 3443-8800 Fax: (47) 3443-8829 - www.itapoa.sc.gov.br



Descritivo , fls. 66-67 Projeto Preventivo Contra Incêndio, fls. 65-75 Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas, fls. 76-77 quantitativo de material do projeto preventivo contra incêndio e SPCDA, fls. 78-88 orçamentos, fls. 91-102 Projeto Elétrico Interno, fls. 103-104 Orçamento estimativo elétrico, fls. 105-110 projetos elétricos, fl. 111 Parecer da SEPLAN atestando que a presente licitação atende as exigências legais.


Por fim, as fls. 112-136 observam-se **TERMO INDICATIVO** do processo licitatório a ser aberto, bem como as **MINUTAS DO EDITAL/TOMADA DE PREÇO e CONTRATO e seus anexos**. Tais documentos estão elaborados em consonância com as exigências legais.

Este parecer tem o condão de analisar os aspectos legais do processo de licitação, sem inferência acerca do mérito, cuja responsabilidade é da Secretaria solicitante. Assim, realizada a análise jurídica do processo em epígrafe, conclui-se que o processo está devidamente formalizado e dentro das exigências legais.

Diante do exposto, emite-se parecer de caráter opinativo, no sentido de que seja dado prosseguimento ao processo licitatório, realizando-se os demais atos até a conclusão do certame.

Esse é *s.m.j.*, o parecer.

Itapoá, Santa Catarina, 17 de dezembro de 2014.


Sybelle Leichsenring
Diretora do Departamento Jurídico



Prefeitura Municipal de Itapoá/SC

Secretaria de Administração e Finanças – Licitações e Contratos
Rua Mariana Michels Borges, nº 201 - Itapoá (SC) - CNPJ 81.140.303/0001-01



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ Preâmbulo (Art. 40, caput)

O Município de Itapoá-SC torna público que fará realizar no dia **07/01/2015 às 09:30h**, a Sessão Pública de abertura de envelopes de habilitação e propostas, e **até as 09:00h** receberá envelopes dos possíveis interessados em participar do certame, o que ocorrerá em sua sede administrativa, sita à Rua Mariana Michels Borges (960), nº 201, Licitação na modalidade **Tomada de Preço nº 18/2014 – Processo nº 165/2014**, para a **Contratação de empresa de construção civil com serviço de mão de obra especializada e fornecimento de materiais para execução da ampliação da EMEF Frei Valentim, conforme projetos, memorial descritivo e planilhas orçamentárias, partes integrantes do Edital**. O Edital contendo especificações em partes poderá ser retirado no site www.itapoa.sc.gov.br, e www.diariomunicipal.sc.gov.br, e para retirada da complementação do edital que ocorrerá na sede da Prefeitura na Secretaria de Administração e Finanças/ Licitações e Contratos, será cobrada uma taxa de R\$ 12,00 (doze reais). O horário disponível para retirada é das 08h às 14h.

Itapoá, 17 de dezembro de 2014.


SÉRGIO FERREIRA DE AGUIAR
MUNICÍPIO DE ITAPOÁ/SC
PREFEITO MUNICIPAL

534.212,00
Total das Anulações R\$ 832.756,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapoá (SC), 16 de dezembro de 2014.
SERGIO FERREIRA DE AGUIAR
Prefeito Municipal

EXTRATO EDITAL TOMADA DE PREÇO Nº 18/2014
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ
Preâmbulo (Art. 40, caput)

O Município de Itapoá-SC torna público que fará realizar no dia 07/01/2015 às 09:30h, a Sessão Pública de abertura de envelopes de habilitação e propostas, e até as 09:00h receberá envelopes dos possíveis interessados em participar do certame, o que ocorrerá em sua sede administrativa, sita à Rua Mariana Michels Borges (960), nº 201, Licitação na modalidade Tomada de Preço nº 18/2014 - Processo nº 165/2014, para a Contratação de empresa de construção civil com serviço de mão de obra especializada e fornecimento de materiais para execução da ampliação da EMEF Frei Valentim, conforme projetos, memorial descritivo e planilhas orçamentárias, partes integrantes do Edital. O Edital contendo especificações em partes poderá ser retirado no site www.itapoa.sc.gov.br, e www.diariomunicipal.sc.gov.br, e para retirada da complementação do edital que ocorrerá na sede da Prefeitura na Secretaria de Administração e Finanças/ Licitações e Contratos, será cobrada uma taxa de R\$ 12,00 (doze reais). O horário disponível para retirada é das 08h às 14h.

Itapoá, 17 de dezembro de 2014.

LM Nº 554/2014 – AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES POR ANULAÇÕES DE DOTAÇÕES.

LEI MUNICIPAL Nº 554/2014
Data: 16 de dezembro de 2014

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES POR ANULAÇÕES DE DOTAÇÕES.

SERGIO FERREIRA DE AGUIAR, Prefeito do Município de Itapoá (SC), no uso de suas atribuições, faz saber a todos os habitantes, que a Câmara Municipal de Itapoá aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir créditos adicionais suplementares por anulações de dotações, em conformidade com o art. 43, inciso III da Lei 4.320/64, conforme abaixo:

Suplementações

03.00 GABINETE DO PREFEITO
03.01 Gabinete do Prefeito
04122002.2004 Manutenção do Gabinete do Prefeito
33390 Aplicações Diretas (63) DR 10000 R\$ 44.000,00

13.00 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
13.01 Ensino Fundamental
012361021.1029 Desapropriação de Imóvel
34490 Aplicações Diretas (455) DR 10100 R\$ 140.544,00
012361021.2090 Manutenção da Secretaria de Educação
33390 Aplicações Diretas (441) DR 10100 R\$ 72.000,00

13.02 Ensino Infantil
012365021.1031 Desapropriação de Imóvel
34490 Aplicações Diretas (457) DR 10100
534.212,00

14.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
14.01 Fundo Municipal de Saúde
103010013.2118 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
33390 Aplicações Diretas (347) DR 10200 R\$ 36.000,00

15.00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
15.01 Fundo Municipal de Assistência Social
008244005.2122 Manutenção do FMAS
33390 Aplicações Diretas (288) DR 10000 R\$ 6.000,00
Total das Suplementações R\$ 832.756,00

Anulações

11.00 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
11.01 Departamento de Obras
154510091028 Pavimentação de Ruas
34490 Aplicações Diretas (150) DR 10000 R\$ 158.000,00

13.00 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
13.01 Ensino Fundamental
012361021.1030 Construção / Ampliação e Reformas
34490 Aplicações Diretas (456) DR 10100 R\$ 140.544,00
13.02 Ensino Infantil
012365021.1032 Construção / Ampliação e Reformas
34490 Aplicações Diretas (458) DR 10100 R\$ 534.212,00
Total das Anulações R\$ 832.756,00

Art. 2º Fica igualmente autorizado a inclusão dos créditos adicionais suplementares, no PPA - Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2014/2017 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2014.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapoá (SC), 16 de dezembro de 2014.
SÉRGIO FERREIRA DE AGUIAR
Prefeito Municipal

LM Nº 555/2014 – AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL CONCEDER CESTA NATALINA AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI MUNICIPAL Nº 555/2014

Data: 16 de dezembro de 2014

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL CONCEDER CESTA NATALINA AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SERGIO FERREIRA DE AGUIAR, Prefeito do Município de Itapoá (SC), no uso de suas atribuições, faz saber a todos os habitantes, que a Câmara Municipal de Itapoá aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido aos servidores e empregados públicos, ativos, inativos, comissionados, estagiários e contratados, uma cesta natalina, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), que será paga no mês de dezembro de 2014.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotação do orçamento vigente, suplementadas se necessário, nas seguintes rubricas:

03.00 GABINETE DO PREFEITO



RECIBO DO CONTRIBUINTE
Receitas Diversas: TAXA DE PROTOCOLO

Parcela	Vencimento	Outras Informações
ÚNICA	18/12/2014	TE 12,00
Agência/ Cód. Cedente	5439 - 9 / 601879 - 1	Total 12,00
(=) Valor Documento	12,00	Após o vencimento aplicar: Multa de 0,333% ao dia até 10% Juros de 1% por mês.
(-) Descontos/Abatimentos		Processo Digital Nº 5772/2014 Código Verificador 8574
(*) Correção		
(*) Multa		
(*) Juros		
(=) Valor Cobrado		
Nosso Número	00000201416283547-8	
Número Documento	6672637	
Nro Lançamento	73308/2014	
Secado	1250035 - C.L.D. CONSTRUTORA E INCORPORACAO LTDA ME	
CPF/CNPJ	12 296 247/0001-86	

FICHA DE COMPENSAÇÃO CAIXA - AUT MEC VERSO



18/12/2014 543919227 BANCO DO BRASIL 12:00:27 0185

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

BANCO DO BRASIL S.A.
 00196018719000002014016283547/21016281000001200
 NOSSO NUMERO 201416283547
 CONVENIO 00601879
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOA
 AG/COD. BENEFICIARIO 5439/00000201
 DATA DE VENCIMENTO 18/12/2014
 DATA DO PAGAMENTO 18/12/2014
 VALOR DO DOCUMENTO 12,00
 VALOR COBRADO 12,00
 NR. AUTENTICACAO 0.190.01A.191.F39.54E
 LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
 ENTRE OUTRAS INFORMACOES.



MUNICÍPIO DE ITAPOÁ

Processo Digital
Comprovante de Abertura

Processo: Nº 5839/2014
Cód. Verificador: DVDI

COMPROVANTE DE ABERTURA



Requerente: 903108 - DOCA OBRAS E SERVIÇOS LTDA EPP
CPF/CNPJ: 82.887.829/0001-12
Endereço: RUA MANOEL DE ARZAO, nº 97
Cidade: Itapoá
Bairro: SAO JOSE
Fone Res.: (047) 32271116
E-mail: docasajardim@yahoo.com.br
Responsável:
Assunto: 12 - LICITACOES E CONTRATOS
Subassunto: 291 - COMPRA DE EDITAL
Data/Hora Abertura: 23/12/2014 10:28
Previsão: 07/01/2015

CEP: 89.249-000
Estado: SC

Fone Cel.: (49) 9999.5023

Observação: Documentos entregues pelo requerente na abertura grafados com (X)

Entregue	Documento
<input type="checkbox"/>	

Observação:

Compra de edital Tomada de Preço nº18/2014 - Processo nº 165/2014.

Jadir Souza da Graça
Agente Administrativo
Prefeitura Municipal de Itapoá/SC

JADIR SOUZA DA GRACA
Funcionário(a)

DOCA OBRAS E SERVIÇOS LTDA EPP
Requerente

Banco Postal
 *** Pagamento de Título de Crédito ***
 Agência : 08382312-ECT BR SR ITAPOÁ
 Terminal: 00123107 Id. Titulo: 367361
 Nº Aut : 148200 Caixa : 8711243
 Data : 23/12/2014 Hora : 12:05
 (Módulo de Brasília)

573782745 6490 DO BRASIL 8208
 SPF 05 0530 729 8722

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TÍTULOS

PREFEREÇA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

0019081871-00000001-9018233872212552550000001200
 NR. DOCUMENTO 27.531.107
 NISSI NOME 29141233872
 CONVENIO 00501879

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ
 AS/CD. BENEFICIÁRIO 5439/00000201
 DATA DE VENCIMENTO 23/12/2014
 DATA DO PAGAMENTO 23/12/2014
 VALOR DO TÍTULO 12,00
 VALOR COBRADO 12,00

NR. AUTENTICAÇÃO 8.253.110.985.192.079



Prefeitura Municipal de Itapoá / SC

Secretaria de Administração e Finanças – Licitações e Contratos

Rua Mariana Michels Borges (960), n.º 201, Itapema do Norte - 89249-000 Itapoá (SC)-



MUNICÍPIO DE ITAPOÁ/SC ERRATA AO PROCESSO DE LICITAÇÃO PÚBLICA Tomada de Preço Nº 18/2014. Processo nº 165/2014

DE ABERTURA DE ENVELOPES DE DOCUMENTOS E PROPOSTAS

DATA: 07 de janeiro de 2015.

HORÁRIO: 09h:00min (protocolo envelopes)

LICITAÇÃO/MODALIDADE: Tomada de preço.

OBJETO: Contratação de empresa de construção civil com serviço de mão de obra especializada e fornecimento de materiais para execução da ampliação da EMEF Frei Valentim, conforme projetos, memorial descritivo e planilhas orçamentárias, partes integrantes do Edital.

O Município de Itapoá torna público que a licitação que se fará realizar na data e horário, faz as seguintes considerações ao edital:

- 1.) Passa a incluir na complementação do Edital via mídia CD entregue aos licitantes, a Planilha de Quantitativo de Material Preventivo contra incêndio e SPCDA, conforme pagina nº 76 dos autos do processo. Tratando-se de erro material.

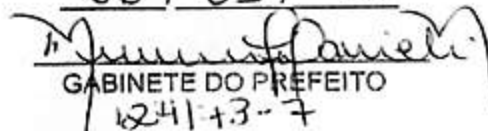
Conforme o Art. 21 § 4º da Lei nº 8.666/93, onde consta à DATA E HORÁRIO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES passará para o dia: 23/01/2015 mantendo os horários de 09h:00min para entrega de envelopes, e 09h:30 min para abertura de sessão pública de julgamento de habilitação e propostas.


Sérgio Ferreira de Aguiar
Prefeito Municipal

Itapoá, 06 de janeiro de 2015.

Publicado em Edital

06 / 01 / 15


GABINETE DO PREFEITO
1241+3-7

**ERRATA AO PROCESSO DE LICITAÇÃO PÚBLICA
TOMADA DE PREÇO Nº 18/14**

MUNICÍPIO DE ITAPOÁ/SC
ERRATA AO PROCESSO DE LICITAÇÃO PÚBLICA
Tomada de Preço Nº 18/2014.
Processo nº 165/2014

DE ABERTURA DE ENVELOPES DE DOCUMENTOS E PROPOSTAS
DATA: 07 de janeiro de 2015. HORÁRIO: 09h:00min (protocolo envelopes)

LICITAÇÃO/MODALIDADE: Tomada de preço.

OBJETO: Contratação de empresa de construção civil com serviço de mão de obra especializada e fornecimento de materiais para execução da ampliação da EMEF Frei Valentim, conforme projetos, memorial descritivo e planilhas orçamentárias, partes integrantes do Edital.

O Município de Itapoá torna público que a licitação que se fará realizar na data e horário, faz as seguintes considerações ao edital:

1.) Passa a incluir na complementação do Edital via mídia CD entregue aos licitantes, a Planilha de Quantitativo de Material Preventivo contra incêndio e SPCDA, conforme pagina nº 76 dos autos do processo. Tratando-se de erro material.

Conforme o Art. 21 § 4º da Lei nº 8.666/93, onde consta à DATA E HORÁRIO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES passará para o dia: 23/01/2015 mantendo os horários de 09h:00min para entrega de envelopes, e 09h:30 min para abertura de sessão pública de julgamento de habilitação e propostas.

Itapoá, 06 de janeiro de 2015.
Sérgio Ferreira de Aguiar
Prefeito Municipal

RH - PORTARIA Nº 1591/2014

PORTARIA Nº 1591/2014.
De: 19 de dezembro de 2014.
RESCINDE O CONTRATO, POR TÉRMINO.

SERGIO FERREIRA DE AGUIAR, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

ARTIGO 1º- Fica rescindido o contrato por término do mesmo, do (a) servidor (a) VIVIANE OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula 1230743-02, investido (a) na função de PROF N. SUP ACT 40HS, conforme Lei Complementar Municipal 016/2007 e Lei Municipal 076/2001.

ARTIGO 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapoá - SC, 19 de dezembro de 2014.
SERGIO FERREIRA DE AGUIAR
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM EDITAL

RH - PORTARIA Nº 1592/2014

PORTARIA Nº 1592/2014.
De: 19 de dezembro de 2014.
RESCINDE O CONTRATO, POR TÉRMINO.

SERGIO FERREIRA DE AGUIAR, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

ARTIGO 1º- Fica rescindido o contrato por término do mesmo, do (a) servidor (a) IRACEMA DO ROSARIO, matrícula 1198360-01, investido (a) na função de PROF N. SUP ACT 40HS, conforme Lei Complementar Municipal 016/2007 e Lei Municipal 076/2001.

ARTIGO 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapoá - SC, 19 de dezembro de 2014.
SERGIO FERREIRA DE AGUIAR
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM EDITAL

RH - PORTARIA Nº 1593/2014

PORTARIA Nº 1593/2014.
De: 19 de dezembro de 2014.
RESCINDE O CONTRATO, POR TÉRMINO.

SERGIO FERREIRA DE AGUIAR, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

ARTIGO 1º- Fica rescindido o contrato por término do mesmo, do (a) servidor (a) ANGELA REGINA MISSIO, matrícula 1290444, investido (a) na função de PROF N. SUP ACT 40HS, conforme Lei Complementar Municipal 016/2007 e Lei Municipal 076/2001.

ARTIGO 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapoá - SC, 19 de dezembro de 2014.
SERGIO FERREIRA DE AGUIAR
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM EDITAL

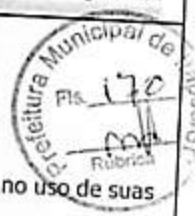
RH - PORTARIA Nº 1594/2014

PORTARIA Nº 1594/2014.
De: 19 de dezembro de 2014.
RESCINDE O CONTRATO, POR TÉRMINO.

SERGIO FERREIRA DE AGUIAR, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

ARTIGO 1º- Fica rescindido o contrato por término do mesmo, do (a) servidor (a) SILAS SCHAFFHAUSER, matrícula 620130-06, investido (a) na função de PROF N. SUP ACT 40HS, conforme Lei Complementar Municipal 016/2007 e Lei Municipal 076/2001.



Assunto Planilha de Quantitativo de Material Preventivo contra incêndio e SPCDA
Remetente Departamento de Licitações e contratos <licitacoes@itapoa.sc.gov.br>
Para <cld.construtora.itapoa@gmail.com>
Responder para <licitacoes@itapoa.sc.gov.br>
Data 06.01.2015 10:30



- Errata Tomada nº 18-14- Ampliação Frei.pdf (299 KB)
- Preventivo Frei 2014-média preços.ods (32 KB)

Bom dia,

Segue anexo Planilha de Quantitativo de Material Preventivo contra incêndio e SPCDA, que não estava na complementação do Edital via mídia CD entregue aos licitantes e errata ao processo com a nova data da Licitação.

Favor confirmar o recebimento deste.

Att,

Fabiane Cordelro

--

Prefeitura Municipal de Itapoa/SC
Departamento de Licitações e Contratos
Fone: 47 3443-8800 - Ramal: 203 e 215
Fax: 47 3443-8828

Assunto Planilha de Quantitativo de Material Preventivo contra incêndio e SPCDA
Remetente Departamento de Licitações e contratos <licitacoes@itapoa.sc.gov.br>
Para <docasajardim@yahoo.com.br>
Responder para <licitacoes@itapoa.sc.gov.br>
Data 06.01.2015 10:28



- Preventivo Frei 2014-média preços.ods (32 KB)
- Errata Tomada nº 18-14- Ampliação Frei.pdf (299 KB)

Bom dia,

Segue anexo Planilha de Quantitativo de Material Preventivo contra incêndio e SPCDA, que não estava na complementação do Edital via mídia CD entregue aos licitantes e errata ao processo com a nova data da Licitação.

Favor confirmar o recebimento deste.

Att,

Fabiane Cordeiro

--
Prefeitura Municipal de Itapoá/SC
Departamento de Licitações e Contratos
Fone: 47 3443-8800 - Ramal: 203 e 215
Fax: 47 3443-8828

Assunto Re: Planilha de Quantitativo de Material Preventivo contra incêndio e SPCDA
Remetente <cld.construtora.itapoa@gmail.com>
Para Departamento de Licitações e contratos <licitacoes@itapoa.sc.gov.br>
Data 06.01.2015 15:36



Destinatário: cld.construtora.itapoa@gmail.com

Assunto: Planilha de Quantitativo de Material Preventivo contra incêndio e SPCDA

Bom dia, Segue anexo Planilha de Quantitativo de Material Preventivo contra incêndio e SPCDA, que não estava na complementação do Edital via mídia CD entregue aos licitantes e errata ao processo com a

Assunto Re: Planilha de Quantitativo de Material Preventivo contra incêndio e SPCDA
Remetente docasa jardim <docasajardim@yahoo.com.br>
Para licitacoes@itapoa.sc.gov.br
<licitacoes@itapoa.sc.gov.br>
Data 07.01.2015 10:17



Recebido, obrigado.

Em Terça-feira, 6 de Janeiro de 2015 10:28, Departamento de Licitações e contratos <licitacoes@itapoa.sc.gov.br> escreveu:

Bom dia,
Segue anexo Planilha de Quantitativo de Material Preventivo contra incêndio e SPCDA, que não estava na complementação do Edital via mídia CD entregue aos licitantes e errata ao processo com a nova data da Licitação.
Favor confirmar o recebimento deste.

Att,

Fabiane Cordeiro

--
Prefeitura Municipal de Itapoa/SC
Departamento de Licitações e Contratos
Fone: 47 3443-8800 - Ramal: 203 e 215
Fax: 47 3443-8828



PARECER CONTÁBIL 032/2015

REFERENTE - fechamento de balanço das empresas que participaram dos processos licitatórios:

Temos as seguintes considerações:

Considerando Lei Federal 10406/2002 (Código Civil) que estabelece que o balanço deverá ser apresentado até o quarto mês seguinte ao término do exercício social:

Dispõe o artigo 1078 do Código Civil: "*Assembleia dos sócios deve realizar-se menos uma vez por ano, nos quatro meses seguintes á ao término do exercício social, com o objetivo de:*


I- tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial o de resultado econômico"

Dessa forma, pode-se entender que o prazo limite para elaboração do balanço patrimonial é até o final do mês de abril.

É O PARECER

Itapoá, 14 de janeiro de 2015


João Garcia de Souza
Contabilista

RECEBIDO
14 / 01 / 15




Prefeitura Municipal de Itapoá / SC

Secretaria de Administração e Finanças – Licitações e Contratos

Rua Mariana Michels Borges (960), n.º 201, Itapema do Norte - 89249-000 Itapoá (SC)-



MUNICÍPIO DE ITAPOÁ/SC ERRATA AO EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA TOMADA DE PREÇO Nº 18/2014. Processo nº 165/2014

DE ABERTURA DE ENVELOPES DE DOCUMENTOS E PROPOSTAS

DATA: 23 de janeiro de 2015.

HORÁRIO: 09h:00min (entrega envelopes)

LICITAÇÃO/MODALIDADE: Tomada de preço

OBJETO: Contratação de empresa de construção civil com serviço de mão de obra especializada e fornecimento de materiais para execução da ampliação da EMEF Frei Valentim, conforme projetos, memorial descritivo e planilhas orçamentárias, partes integrantes do Edital.

O Município de Itapoá torna público que a licitação que se fará realizar na data e horário, faz as seguintes considerações ao edital:

1.) Aonde lê-se:

2.4. Habilitação Financeira:

2.4.2. Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do último exercício financeiro que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes. (pág.03).

2.) Passa a vigorar da seguinte forma:

2.4. Habilitação Financeira:

2.4.2. Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do último ou penúltimo exercício financeiro (2013 ou 2014) que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes. (pág.03).


Conforme o Art. 21 § 4º da Lei nº 8.666/93, onde consta a DATA E HORÁRIO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES se manterá o exposto, pois esta alteração não fere os princípios deste artigo e parágrafo.

Itapoá, 14 de janeiro de 2015.


SÉRGIO FERREIRA DE AGUIAR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado em Edital

14 / 01 / 2015


GABINETE DO PREFEITO



MUNICÍPIO DE ITAPOÁ

Processo Digital
Comprovante de Abertura



Processo: N° 183/2015
Cód. Verificador: TLCU

COMPROVANTE DE ABERTURA

Requerente: 894052 - MATERIAIS DE CONSTRUCAO TABAMAR LTDA ME
CNPJ: 00.263.284/0001-09
Endereço: AVENIDA 410 - PARANA, nº 23 **CEP:** 89.249-000
Cidade: Itapoá **Estado:** SC
Município: DIAMANTINA
Fone Res.: 47-3443.3050 **Fone Cel.:** 47-9984.5680
E-mail: tabamarconstrutora@gmail.com
Assunto: 12 - LICITAÇÕES E CONTRATOS
Assunto: 291 - COMPRA DE EDITAL
Data Hora Abertura: 14/01/2015 09:04
Revisão: 29/01/2015

Obs.: Documentos entregues pelo requerente na abertura grafados com (X)

Entregue	Documento
----------	-----------

Observação:

COMPRA EDITAL PROCESSO DE TOMADA DE PREÇO 18/2015

MATERIAIS DE CONSTRUCAO TABAMAR LTDA
ME

Requerente

Prefeitura Municipal
Itapoá/SC
Órgão Tributário

FABIANO VALORE DE SIQUEIRA

Funcionário(a)

Recobido

RECIBO DO CONTRIBUINTE
Receita Diversas: TAXA DE PROTOCOLO

Parcela	Vencimento	Outras Informações
ÚNICA	14/01/2015	TE 12,00
Agência/Cód. Cedente 5439 - 9 / 601879 - 1		Total 12,00
(*) Valor Documento	12,00	Após o vencimento aplicar: Multa de 0,333% ao dia até 10%. Juros de 1% por mês. Processo Digital N° 163/2015 Código Verificador TLCU
(-) Descontos/Abatimentos		
(*) Correção		
(*) Multa		
(*) Juros		
(*) Valor Cobrado		
Nosso Número 00000201500016697-8		
Número Documento 9048046		
Nro Lançamento 464009/2015		
Sacado 894052 - MATERIAIS DE CONSTRUCAO TABAMAR LTDA ME		
CPF/CNPJ: 00.263.284/0001-09		

DATA DE COMPENSAÇÃO CAIXA - AUT. UDC. VERSO

[1-9 | 00196.01871 90000.020157 00016.697211 6 63080000001200

Local de Pagamento				Parcela	Vencimento
PAGÁVEL NA REDE BANCÁRIA E LOTÉRICAS ATÉ O VENCIMENTO, APÓS SOMENTE NO BANCO DO BRASIL.				ÚNICA	14/01/2015
Cedente				Agência/Cód. Cedente 5439 - 9 / 601879 - 1	
MUNICÍPIO DE ITAPOÁ - CNPJ 81.140.303/0001-01				Nosso Número 00000201500016697-8	
Data Emissão	Número Documento	Especie	Aceite	(*) Valor do Documento	
14/01/2015	9048046	Carrê		12,00	
Use do Banco	Carteira	Especie Moeda	Valor Moeda	(*) Descontos/Abatimentos	
	SR	Real		(-) Correção	
Receitas Diversas: TAXA DE PROTOCOLO				(*) Multa	
Nro Lançamento: 464009/2015				(*) Juros	
Valores em Real				(*) Valor Cobrado	
Após o vencimento aplicar: Multa de 0,333% ao dia até 10%. Juros de 1% por mês.				Processo Digital N° 163/2015 Código Verificador TLCU	
Sacado: 894052 - MATERIAIS DE CONSTRUCAO TABAMAR LTDA ME				CPF/CNPJ: 00.263.284/0001-09	
Rua: AVENIDA 410 - PARANA, nro: 23,				Cidade: Itapoá - SC	
Bairro: DIAMANTINA				Cep: 89.249-000	

Ficha Compensação/Autenticação Mecânica



14/01/2015 - BANCO DO BRASIL - 15:25:02
 834872104 0109

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: MAT DE CONSTRUCAO TABAMAR
 AGENCIA: 5439-9 CONTA: 56.908-9

BANCO DO BRASIL

00196018719000002015700016697211663080000001200
 NR. DOCUMENTO 11.401
 NOSSO NUMERO 201500016697
 CONVENIO 00601879
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOA
 AG/COD. BENEFICIARIO 5439/00000201
 DE VENCIMENTO 14/01/2015
 DATA DO PAGAMENTO 14/01/2015
 VALOR DO DOCUMENTO 12,00
 VALOR COBRADO 12,00

NR. AUTENTICAÇÃO 3.A2B.35A.E6C.A42.EF4

Leia no verso como conservar este documento,
 entre outras informações.



MUNICÍPIO DE ITAPOÁ

Processo Digital
Comprovante de Abertura



Processo: N° 348/2015
Cód. Verificador: SF0F

Pag. 1 / 1

COMPROVANTE DE ABERTURA

Requerente: 11624264 - TAINARA EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA E TRANSPORTE LTDA
CPF/CNPJ: 04.478.414/0001-81
Endereço: RUA XV DE NOVENBRO, nº 7374 CEP: 89.237-000
Cidade: Joinville Estado: SC
Bairro: VILA NOVA
Fone Res.: Não Informado Fone Cel.: Não Informado
E-mail: Não Informado
Responsável:
Assunto: 12 - LICITACOES E CONTRATOS
Subassunto: 291 - COMPRA DE EDITAL
/Hora Abertura: 20/01/2015 13:10
Previsão: 04/02/2015

Obs.: Documentos entregues pelo requerente na abertura grafados com (X)

Entregue	Documento

Observação:

COMPRA EDITAIS N° 01/2015 PROCESSO N° 04/2015
E N° 18/2014 PROCESSO N° 165/2014

LD PREGÃO

TAINARA EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA E
TRANSPORTE LTDA

Requerente

BRUNA FERNANDES DE SOUZA

Funcionário(a)

Recebido



RECIBO DO CONTRIBUINTE
Recargas Diversas: TAXA DE PROTOCOLO

Parcela	Vencimento	Outras Informações
ÚNICA	20/01/2015	TE 12,00
		Total 12,00
Após o vencimento aplicar: Multa de 0,333% ao dia até 10% Juros de 1% por mês.		
Agência/ Cód. Cedente	Processo Digital Nº 348/2015 Código Verificador SPCF	
5439 - 9 / 601879 - 1		
(=) Valor Documento	12,00	
(-) Descontos/Abatimentos		
(+) Correção		
(+) Multa		
(+) Juros		
(=) Valor Cobrado		
Nosso Número 00000201500017651-5		
Número Documento 9050955		
Nro Lançamento 464266/2015		
Sacado 11624264 - TAINARA EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA E TRANSPORTE LTDA		
CPF/CNPJ: 04.478.414/0001-81		

FICHA DE COMPENSAÇÃO CAIXA - AUT MEC VERSO

BANCO DO BRASIL | 1-9 | 00196.01871 90000.020157 00017.651217 2 63140000001200

Local de Pagamento				Parcela	Venciment
PAGÁVEL NA REDE BANCÁRIA E LOTÉRICAS ATÉ O VENCIMENTO, APÓS SOMENTE NO BANCO DO BRASIL				ÚNICA	20/01/2015
Cedente				Agência/Cód. Cedente	
MUNICÍPIO DE ITAPOÁ - CNPJ 81.140.303/0001-01				5439 - 9 / 601879 - 1	
Data Emissão	Número Documento	Especie	Aceite	Nosso Número	
20/01/2015	9050955	Carnê		00000201500017651-5	
Uso do Banco	Carteira	Especie Moeda	Valor Moeda	(=) Valor do Documento	
	SR	Real			
Recargas Diversas: TAXA DE PROTOCOLO				(=) Descontos/Abatiment	
Nro Lançamento: 464266/2015					
Valores em :Real					
Após o vencimento aplicar: Multa de 0,333% ao dia até 10% Juros de 1% por mês.				(+) Correção	
Processo Digital Nº 348/2015 Código Verificador SPCF					
				(+) Multa	
				(+) Juros	
				(=) Valor Cobrado	
Sacado: 11624264 - TAINARA EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA E TRANSPORTE LTDA				CPF/CNPJ: 04.478.414/0001-81	
Rua: RUA XV DE NOVEMBRO, nro: 7374 ,				Cidade: Joinville - SC	
Bairro: VILA NOVA				Cep: 89.237-000	



20/01/2015 - BANCO DO BRASIL - 13:21:48
543971769 0314

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: AUTOS DA QUINZE VEIC LTDA
 AGENCIA: 3155-0 CONTA: 10.408-6

BANCO DO BRASIL
 0019601871900002015700017651217263140000001200
 NR. DOCUMENTO 12.002
 NOSSO NUMERO 201500017651
 CONVENIO 00501879
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOA 5439/00000201
 AG/COD. BENEFICIARIO 20/01/2015
 DATA DE VENCIMENTO 20/01/2015
 DATA DO PAGAMENTO 20/01/2015
 VALOR DO DOCUMENTO 12,00
 VALOR COBRADO 12,00
 NR. AUTENTICACAO B.44A.E5C.75B.200.E8A

Leia no verso como conservar este documento,
entre outras informações.



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.985.955/0001-52 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/09/2014
NOME EMPRESARIAL FORTE ROCHA CONSTRUTORA LTDA - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) EMPREITEIRA E CONSTRUTORA FORTE ROCHA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.99-1-03 - Obras de alvenaria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.20-4-00 - Construção de edifícios 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
LOGRADOURO R VIDAL RAMOS	NÚMERO 579	COMPLEMENTO SALA 05
CEP 89.207-670	BAIRRO/DISTRITO GUANABARA	MUNICÍPIO JOINVILLE
		UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (47) 3436-0911
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/09/2014
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 22/01/2015 às 14:00:44 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



MUNICÍPIO DE ITAPOÁ

Processo Digital
Comprovante de Abertura

Processo: Nº 415/2015
Cód. Verificador: G315

Pag. 1 / 1

COMPROVANTE DE ABERTURA



Requerente: 11620552 - RENAN SISMER MAURICIO - ME
CPF/CNPJ: 20.985.955/0001-52
Endereço: RUA VIDAL RAMOSMIDT, nº 579
Cidade: Joinville
Bairro: Guanabara
Fone Res.: Não Informado
E-mail: Não Informado
Responsável:
Assunto: 12 - LICITACOES E CONTRATOS
Subassunto: 291 - COMPRA DE EDITAL
Data de Abertura: 22/01/2015 13:25
Revisão: 06/02/2015

CEP: 89.207-670
Estado: SC
Fono Cel.: Não Informado

Obs.: Documentos entregues pelo requerente na abertura grafados com (X)

Entregue	Documento

Observação:

COMPRA DO EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 18/2015 E CONVITE 01/2015.

 RENAN SISMER MAURICIO - ME
 Requerente

Irene

 IRENE FRANCO S. BARBOSA DOS SANTOS
 Funcionário(a)

 Recebido

Irene Franco S. B. dos Santos
 Agente Administrativo II
 Prefeitura Municipal de Itapoá-SC



RECIBO DO CONTRIBUINTE		Receitas Diversas: Taxa Expediente	
Parcela	Vencimento	Outras Informações	
ÚNICA	22/01/2015	TE	24,00
Agência/ Cód. Cedente		Total	24,00
5439 - 9 / 601879 - 1			
(=) Valor Documento	24,00	Após o vencimento aplicar: Multa de 0,333% ao dia até 10% Juros de 1% por mês.	
(-) Descontos/Abatimentos		Processo Digital Nº 415/2015 Código Verificador G315	
(+) Correção			
(+) Multa			
(+) Juros			
(=) Valor Cobrado			
Nosso Número			
0000201500010143-8			
Número Documento			
9051974			
Nro Lançamento			
484501/2015			
Sacado	11620552 - RENAN SISMER MAURICIO - ME		
CPF/CNPJ	20.985.955/0001-52		

22/01/2015 BANCO DO BRASIL - 13:47:28
543912955 0094

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

BANCO DO BRASIL S.A.
0019601871900000201570001814321476316000002400
NOSSO NUMERO 201500018143
CONVENIO 00601879
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOA
AG/COD. BENEFICIARIO 5439/00000201
DATA DE VENCIMENTO 22/01/2015
DATA DO PAGAMENTO 22/01/2015
VALOR DO DOCUMENTO 24,00
VALOR COBRADO 24,00

NR. AUTENTICACAO 7.6FB.4B1.5A4.8F6.606
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.



Município de Itapoá – SC

SECRETARIA DE ADM. E FINANÇAS
ORGÃO TRIBUTÁRIO



CONTROLE INTERNO

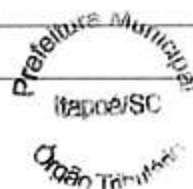
Itapoá, 23 de janeiro de 2015

De: Órgão Tributário/Setor Protocolos

Para: Setor de Licitação

Encaminhamento de envelopes lacrados de habilitação e proposta de preços, protocolados referentes a processos licitatórios conforme relacionados abaixo:

TOMADA	PROT. N.º	DATA	HORAS	EMPRESA
18	826	23/01/14	08:25:00	MATERIAS DE CONSTRUÇÃO TABAMAR LTDA
TOTAL		1		




SETOR DE LICITAÇÃO

Recebido em:

23 / 01 / 2015

Fobione f.


Irene Franco S. B. dos Santos
Agente Administrativo II
Prefeitura Municipal de Itapoá, SC



EMPRESA: M
TOMADA DE
PROCESSO N
ENVELOPE N
CNPJ Nº 00.2
construtorat
Fone: (47) 3

[Handwritten marks and scribbles on the envelope flap]

MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO TABAMAR LTDA ME

LICITAÇÕES E CON
Fls. 137
Rubrica

7ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

OSMAR MEYER RIBEIRO, brasileiro, natural de Petrolândia/SC, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 8/R 883.158, expedida pela SSP/SC e CPF sob o nº 384.576.529-15, residente e domiciliado à Avenida Paraná, nº 70, bairro Barra do Saí, CEP 89.249-000, Município de Itapoá/SC;

ARLEIDE RIBEIRO, brasileira, natural de Pouso Redondo/SC, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 8/R 2.592.886, expedida pela SSP/SC e CPF sob o nº 895.455.169-68, residente e domiciliada à Avenida Paraná, nº 70, bairro Barra do Saí, CEP 89.249-000, Município de Itapoá/SC.

Únicos sócios da sociedade limitada denominada de **MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO TABAMAR LTDA ME**, estabelecida à Avenida Paraná, nº 23, Bairro Diamantina, CEP 89.249-000, Município de Itapoá/SC, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob nº 42201908209 em 25/10/1994, inscrita no CNPJ sob o nº 00.263.284/0001-09, vem em comum acordo proceder a alteração de seu contrato social de conforme as cláusulas e condições seguintes:

1 - DO OBJETO SOCIAL

A sociedade altera seu objeto social para os ramos de:

- Construtora de prédios e residências;
- Compra e venda de imóveis próprios;
- Serviços de manutenção predial, pintura e jardinagem;
- Comercio varejista de materiais de construção.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOA
CERTIFICO, que a presente CÓPIA é
reprodução FIEL da Original.

31 / 10 / 14

Irene Franco S. B. dos Santos
Agente Administrativo II
Prefeitura Municipal de Itapoá/SC

Parágrafo Único: Os atos reservados a competência de profissões legalmente regulamentadas serão praticadas mediante contratação de terceiros detentores de inscrição no respectivo órgão fiscalizador.

Em razão desta modificação os sócios deliberam em comum acordo em consolidar o contrato social que passara a vigorar com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL

CLAUSULA PRIMEIRA: A Sociedade Limitada, nos termos da legislação em vigor, gira sob o nome empresarial **MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO TABAMAR LTDA ME**, estabelecida à Avenida Paraná, nº 23, Bairro Diamantina, CEP 89.249-000, no Município de Itapoá/SC, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob nº 42201908209 em 25/10/1994, inscrita no CNPJ sob o nº 00.263.284/0001-09.

Parágrafo Único: A sociedade poderá abrir e fechar filiais, sucursais e agências em qualquer parte do território nacional, participar ou receber sócias outras empresas afins ou não, incorporar e fusionar com outras empresas.

MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO TABAMAR LTDA ME

LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES
Fls. 159
Rubrica

CLAUSULA SETIMA: Fica facultado ao administrador, atuando sempre em conjunto, nomear procuradores para período determinado, nunca excedente há um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores bem como suas limitações.

CLAUSULA OITAVA: Os sócios no exercício da administração da sociedade terão direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, cujo valor será fixado, de comum acordo entre os sócios, sendo observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA NONA: O exercício social será encerrado em 31 de dezembro de cada ano, data em que será procedido o levantamento do Inventário, Balanço Patrimonial e o Balanço de Resultado Econômico, e apurado o resultado do exercício, sendo que após as deduções previstas em Lei e formação das reservas que forem consideradas necessárias, os lucros ou prejuízos, serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas respectivas quotas de capital.

Parágrafo Primeiro: Poderão os sócios deliberar de comum acordo na retenção ou capitalização parcial ou total, dos lucros apurados e acumulados, bem como pela futura compensação de eventuais prejuízos acumulados, observada a legislação pertinente a matéria.

Parágrafo Segundo: Os lucros apurados contabilmente, poderão ser distribuídos como retirada de lucros aos seus sócios dentro de cada mês, de acordo com a participação societária.

CLAUSULA DÉCIMA: As quotas de capital da sociedade não poderão ser alienadas ou cedidas a terceiros estranhos ao quadro social sem o prévio e expresso consentimento dos demais sócios, aos quais fica assegurada a preferência na aquisição, em igualdade de condições, devendo o sócio cedente oferecer aos demais sócios, sempre por escrito, em correspondência dirigida a cada um dos sócios, da qual constem as condições de alienação, para que estes se manifestem sobre o exercício da preferência no prazo de 30 (trinta) dias.

Parágrafo Único: Findo o prazo de 30 (trinta) dias para o exercício da preferência sem que os sócios tenham se manifestado ou se houver sobras, as quotas poderão ser cedidas ou alienadas a terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O sócio que pretender se retirar da sociedade deve comunicá-la por escrito e com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

Parágrafo Único: Concretizando-se a saída do sócio sem alienação das suas quotas, aos demais sócios e terceiros, a sociedade reembolsará o valor da sua participação o qual será apurado pelo valor do Patrimônio Líquido através do Balanço Especial a ser procedido, sendo o respectivo pagamento efetuado nas condições a serem acordadas na ocasião, sempre em prazo não inferior a 12(doze) meses.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A sociedade não se dissolverá pela morte, falência, ausência ou impedimento de um dos sócios, ficando os herdeiros ou sucessores sub-rogados nos direitos do falecido, falido, ausente ou impedido, se nisso concordarem e mediante procedimento legal aplicável. Inexistindo a concordância dos herdeiros ou sucessores, quanto à continuidade, aplicar-se-á o procedimento no parágrafo único da Clausula Décima Primeira, efetuando-se o primeiro pagamento do reembolso das quotas 30(trinta) dias após a manifestação de não concordância dos herdeiros ou sucessores.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOA
CERTIFICADO, que a presente CÓPIA é
reprodução FIEL da Original.

31/10/14
Agência Municipal de Licitação e Contratação
S. B. dos Santos
Il. do Município de Itapoá - SC

Handwritten signatures and initials on the right margin.

MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO TABAMAR LTDA-ME



Parágrafo Único: Ficando a sociedade constituída apenas de um único sócio, e a pluralidade de sócios, não for reconstituída no prazo de 180 (cento e oitenta) dias entrará a sociedade em liquidação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os sócios reunir-se-ão sempre que for necessário, mediante convocação do sócio majoritário ou pelos sócios minoritários cujas quotas formem pelo menos um quinto do capital social, e suas resoluções ou decisões constarão no livro de Atas de Reuniões da Diretoria. Para a deliberação válida será necessária a presença da maioria societária e o quorum para decisão será a maioria simples. No caso de empate, o sócio majoritário terá o direito do segundo voto de desempate.

Parágrafo Primeiro: As deliberações relativas a aprovação das contas dos administradores, Aumento/redução do capital, designação/destituição de administradores, modo de remuneração, recuperação judicial, distribuição de lucros, alteração contratual e fusão, cisão e incorporação, e outros assuntos relevantes para a sociedade, serão definidas na reunião de sócios.

Parágrafo Segundo: A reunião dos sócios será realizada em qualquer época, mediante convocação dos administradores ou sócios.

Parágrafo Terceiro: As deliberações serão aprovadas por $\frac{3}{4}$ do capital social, salvo nos casos em que a legislação exigir maior quorum.


CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Este Instrumento Contratual será regido pela Lei 10.406/2002, tendo como regência supletiva as Normas Regimentais da Sociedade Anônima Lei 6.404/76.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: O administrador declara sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade, conforme artigo 1.011, parágrafo primeiro da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Fica eleito o foro da Comarca de Itapoá, Estado de Santa Catarina, com exclusão de qualquer outro, mesmo que mais privilegiado que seja, para dirimir dúvidas, questões ou ações originárias deste Instrumento de Contrato Social.

E por estarem assim justos e contratados, assinam este Instrumento Particular de Alteração Contratual, lavrado em 3 (três) vias de igual teor e forma, a fim de que se produzam os devidos efeitos legais e jurídicos.

Itapoá/SC, 29 de maio de 2014.


OSMAR MEYER RIBEIRO


ARLEIDE RIBEIRO



DECLARAÇÃO

Sr. OSMAR MEYER RIBEIRO, inscrito no CPF sob o nº 384.576.529/15, proprietário da empresa MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO TABAMAR LTDA ME, situada na AVENIDA PARANA, Nº 70, balneário Barra do Saí na cidade de Itapoá/SC, inscrita no CNPJ nº 00.263.284/0001-09.

DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que **não emprega** menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e **não emprega** menor de dezesseis anos.

Itapoá/SC, 23 de Janeiro 2014.

Osmar Meyer Ribeiro
Sócio Gerente

00.263.284/0001-09

MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO TABAMAR
LTDA - ME

AVENIDA PARANÁ, 70
BARRA DO SAÍ - ITAPOÁ - SC
CEP: 89249-000



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SUPERVENIÊNCIA

MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO TABAMAR LTDA ME, situada na AVENIDA PARANA, Nº 70, balneário Barra do Saí na cidade de Itapoá/SC, inscrita no CNPJ nº 00.263.284/0001-09, por intermédio de seu representante legal Sr. OSMAR MEYER RIBEIRO portador da Carteira de Identidade nº 8/R.883.158 SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº 384.576.529/15.

DECLARA, para fins de participação do edital de **Tomada de Preços nº 18/2014**, declaramos para todos os fins de direito, que a nossa empresa não foi declarada inidônea e nem está suspensa em nenhum órgão público, federal, estadual ou municipal, nos termos do artigo 32 § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Itapoá/SC, 23 de Janeiro 2014.


Osmar Meyer Ribeiro
Sócio Gerente

00.263.284/0001-09

MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO TABAMAR
LTDA - ME

AVENIDA PARANÁ, 70
BARRA DO SAÍ - CEP: 89249-000
ITAPOÁ - SANTA CATARINA

00.263.284/0001-09

MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO TABAMAR
LTDA - ME

AVENIDA PARANÁ, 70
BARRA DO SAÍ - CEP: 89249-000
ITAPOÁ - SANTA CATARINA





Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
00.263.284/0001-09
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE
SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
25/10/1994

NOME EMPRESARIAL
MATERIAIS DE CONSTRUCAO TABAMAR LTDA - ME /

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO
AV PARANA

NÚMERO
23 COMPLEMENTO

CEP
89.249-000

BAIRRO/DISTRITO
DIAMANTINA

MUNICÍPIO
ITAPOA

UF
SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO
NELSON@GESTAOCNT.COM.BR

TELEFONE
(47) 3439-0666

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 22/01/2015 às 11:00:04 (data e hora de Brasília).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **MATERIAIS DE CONSTRUCAO TABAMAR LTDA - ME**
CNPJ: **00.263.284/0001-09**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 12:54:25 do dia 11/09/2014 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/03/2015.

Código de controle da certidão: **B86A.E9E2.9CC9.8D99**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Modelo aprovado pela Portaria Conjunta PGFN/SRF nº 3, de 22/11/2005, alterada pela Portaria Conjunta PGFN/SRF nº 1, de 19/05/2006.

[Assinaturas manuscritas]

BRASIL

Acesso à informação (<http://brasil.gov.br/barra#acesso-informacao>)

Orientações




A partir do dia 03/11/2014 não há a emissão da Certidão Previdenciária. A Receita Federal expedirá uma única certidão (../../Grupo2/Certidoes.htm) que abrange a regularidade das contribuições previdenciárias e de terceiros.

A certidão específica de Obras de Construção (matrícula CEI) é expedida exclusivamente pelas unidades da Receita Federal do Brasil (RFB)

- (<http://www.receita.fazenda.gov.br/AtendContrib/Atendimento/UnidAtendimento/CentroAtendimento.htm>).

3007


LICITAÇÕES E CO.
Fls. 196
Rubrica

 MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - GPS		3-CÓDIGO DE PAGAMENTO	2100
		4-COMPETÊNCIA	04/2014
		5-IDENTIFICADOR	00.263.284/0001-09
1-NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO 3007 - MATERIAIS DE CONSTRUCAO TABAMAR LTDA ME PARANA, 70 BARRA DO SAI 89249000 ITAPOA - SC 4734433050		6-VALOR DO INSS	2.068,60
		7-	
		8-	
		9-VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	0,00
2-VENCIMENTO (Uso exclusivo do INSS)	20/05/2014	10-ATM/MULTA E JUROS	0,00
ATENÇÃO: É vedada a utilização da GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.		11-TOTAL	2.068,60
		12-AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA	

85820000020-1 68600270210-5 00026328400-0 01092014047-2



Corte aqui.

 MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	3-CÓDIGO DE PAGAMENTO	2100
--	-----------------------	------

SISBR - SISTEMA DE INFORMAÇÕES BANCO DO BRASIL
20/05/2014 - AUTO-ATENDIMENTO - 11.06.15
5439970001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: MAT DE CONSTRUCAO TABAMAR
AGENCIA: 5439-9 CONTA: 56.908-9

Convenio GPS - CODIGO DE BARRAS
Codigo de Barras 85820000020-1 68600270210-5
00026328400-0 01092014047-2
Data do pagamento 20/05/2014
Valor Total 2.068,60

DOCUMENTO: 052001
AUTENTICAÇÃO SISBR:
E.2A3 157.452.635.530

Leia no verso como conservar este documento, entre outras informações.

Handwritten signature and initials.

LICITAÇÕES E CON
Fls. 197
Rubrica



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF INSS Receita Bruta

01 NOME / TELEFONE
MATERIAIS DE CONSTRUCAO TABAMAR LTDA ME
(0047) 34433050

Veja no verso
Instruções para preenchimento

ATENÇÃO

É vedado o recolhimento de tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) cujo valor total seja inferior a R\$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo de mesmo código de períodos subsequentes, até que o total seja igual ou superior a R\$ 10,00.

Aprovado pela IN/RFB no. 736 de 2 de maio de 2007

02 PERÍODO DE APURAÇÃO	→	30/04/2014
03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	→	00.263.284/0001-09
04 CÓDIGO DA RECEITA	→	2985
05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	→	20/05/2014
06 DATA DE VENCIMENTO	→	379,77
07 VALOR DO PRINCIPAL	→	0,00
08 VALOR DA MULTA	→	0,00
09 VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL - 1.025/69	→	379,77
10 VALOR TOTAL	→	
11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	→	

Corte aqui.

SISBB - SISTEMA DE INFORMAÇÕES BANCO DO BRASIL
20/05/2014 - AUTOATENDIMENTO - 11.10.58
5439971649 0121

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE DARF/DARF SIMPLES

CLIENTE: MAT DE CONSTRUCAO TABAMAR
AGENCIA: 5439-9 CONTA: 56.908-9

AGENTE ARRECADADOR
CNC 001 - 5439 - AGENCIA ITAPOA/BESC SC
CÓDIGO DE BARRAS

DATA DO PAGAMENTO 20/05/2014
PERÍODO DE APURAÇÃO 30/04/2014
NÚMERO DO CPNJ 00.263.284/0001-09
CÓDIGO DA RECEITA 2985
NÚMERO DE REFERÊNCIA 20/05/2014
DATA DO VENCIMENTO
RECEITA BRUTA ACUMULADA
PERCENTUAL
VALOR DO PRINCIPAL 379,77
VALOR DA MULTA
VALOR DOS JUROS
VALOR TOTAL 379,77

AUTENTICAÇÃO SISBB: 3.2F5.329.3A4.779.5A9
Modelo Aprovado pela SRF - ADE
Conjunto Corat/Cotec n. 001.DE 2006

DOCUMENTO: 052003

Handwritten signatures and initials



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - GPS

1-NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO
3007 - MATERIAIS DE CONSTRUCAO TABAMAR LTDA ME
PARANA, 70
BARRA DO SAÍ
89249000 ITAPOA - SC
4734433050

2-VENCIMENTO
(Uso exclusivo do INSS)

20/06/2014

ATENÇÃO: É vedada a utilização da GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

3-CÓDIGO DE PAGAMENTO	2100
4-COMPETÊNCIA	05/2014
5-IDENTIFICADOR	00.263.284/0001-09
6-VALOR DO INSS	813,28
7-	
8-	
9-VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	0,00
10-ATM/MULTA E JUROS	0,00
11-TOTAL	813,28

12-AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

85830000008-4 13280270210-9 00026328400-0 01092014057-0



Corre aqui.



Barco Postal

*** Recebimento de Tributos ***

Agência : 68302312-ECT DR SC ITAPOA
Terminal: 68323105 Id. Trx.: 265525
Nro Aut : 093039 Caixa : 87100738
Data : 20/06/2014 Hora : 09:30
(Horário de Brasília)

BANCO DO BRASIL S.A.
0543982745 0008
SAC Ed 0800 729 0722

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM CODIGO DE BARRAS
AGENCIA: 5439-9 CONTA: 56.988-9
CLIENTE: MAT DE CONSTRUCAO TABAMAR

Convenio GPS - CODIGO DE BARRAS
Codigo de Barras 85830000008-4 13280270210-9
00026328400-0 01092014057-0
Data do pagamento 20/06/2014
Valor Total 813,28

DOCUMENTO: 062001
AUTENTICAÇÃO SISBB:
0.053.30E.66D.74A.D1B

Handwritten signatures and initials:
S
A
W



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
 Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

01 NOME / TELEFONE
 MATERIAIS CONSTRUÇÃO TABAMAR LTDA ME
 4734433340

DARF INSS RECEITA BRUTA PAGTO. 30/12/2014

Domicílio tributário do contribuinte:
 ITAPOA

NÃO RECEBER COM RAŚURAS

Auto Atendimento .0085 - opção 2 - DLL versão 1.3

02 PERÍODO DE APURAÇÃO	31/05/2014	2ª Via
03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	00.263.284/0001-09	
04 CÓDIGO DA RECEITA	2985	
05 NÚMERO DE REFERÊNCIA		
06 DATA DE VENCIMENTO	20/06/2014	
07 VALOR DO PRINCIPAL		
08 VALOR DA MULTA	387	5.189,89
09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/89	243	1.037,97
10 VALOR TOTAL		286,48
		6.514,34

11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)



30/12/2014 543918487 BANCO DO BRASIL - 10:43:48 0080
 COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE DARF/DARF SIMPLES

CLIENTE: _____
 AGENCIA: 0080-0 CONTA: 0-0
 AGENTE ARRECADADOR: _____
 CNC 001 - 5439 - AGENCIA ITAPOA/BESC SC
 CODIGO DE BARRAS: _____


DATA DO PAGAMENTO: 30/12/2014
 PERÍODO DE APURAÇÃO: 31/05/2014
 NÚMERO DO CNPJ: 00.263.284/0001-09
 CÓDIGO DA RECEITA: 2985
 NÚMERO DE REFERÊNCIA: _____
 DATA DO VENCIMENTO: 20/06/2014
 RECEITA BRUTA ACUMULADA: _____
 PERCENTUAL: _____
 VALOR DO PRINCIPAL: 5.189,89
 VALOR DA MULTA: 1.037,97
 VALOR DOS JUROS: 286,48
 VALOR TOTAL: 6.514,34

NR. AUTENTICAÇÃO: 3.F43.832.EC4.301.520

Modelo Aprovado pela SRF - ADE
 Conjunto Corat/Cotec n. 001, DE 2006
 LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
 ENTRE OUTRAS INFORMAÇÕES.

S P W



 MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - GPS		3-CÓDIGO DE PAGAMENTO	
		4-COMPETÊNCIA	06/2014
1-NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO 3007 - MATERIAIS DE CONSTRUCAO TABAMAR LTDA ME PARANA, 70 BARRA DO SAI 89249000 ITAPOA - SC 4734433050		5-IDENTIFICADOR	00.263.284/0001-09
2-VENCIMENTO (Uso exclusivo do INSS)		6-VALOR DO INSS	1.503,60
ATENÇÃO: É vedada a utilização da GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.		7-	
		8-	
18/07/2014		9-VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	0,00
		10-ATM/MULTA E JUROS	0,00
		11-TOTAL	1.503,60
12-AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA			

85890000015-8 03600270210-0 00026328400-0 01092014067-7



07/07/2014
464817945

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM CÓD. BARRAS

Convênio GPS - CÓDIGO DE BARRAS
 Código de Barras 85890000015-8 03600270210-0
 00026328400-0 01092014067-7
 Data do pagamento 07/07/2014
 Valor Total 1.503,60

NR. AUTENTICAÇÃO 3.EA7.421.65A.F8C.5C2

y

W. [Signature]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
 Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

01 NOME / TELEFONE MATERIAIS CONSTRUÇÃO TABAMAR LTDA ME 4734433340	02 PERÍODO DE APURAÇÃO	30/06/2014
	03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	00.263.284/0001-09
DARF INSS RECEITA BRUTA PAGTO. 30/12/2014	04 CÓDIGO DA RECEITA	2985
	05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
Domicílio tributário do contribuinte: ITAPOA	06 DATA DE VENCIMENTO	18/07/2014
	07 VALOR DO PRINCIPAL	1.817,18
NÃO RECEBER COM RASURAS	08 VALOR DA MULTA	363,43
	09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69	83,04
Auto Atendimento: 0085 - opção 2 - DLL versão 1.3	10 VALOR TOTAL	2.263,65

11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)

DARF emitido em duas vias. Recorte nas linhas pontilhadas e efetue o pagamento na rede bancária autorizada.

30/12/2014 - BANCO DO BRASIL - 10:44:39
 543918487 0081

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE DARF/DARF SIMPLES

CLIENTE:
 AGENCIA: 0000-0 CONTA: 0-0
 AGENTE ARRECADADOR
 CNC 001 - 5439 - AGENCIA ITAPOA/BESC SC
 CODIGO DE BARRAS

DATA DO PAGAMENTO 30/12/2014
 PERÍODO DE APURACAO 30/06/2014
 NUMERO DO CNPJ 00.263.284/0001 09
 CODIGO DA RECEITA 2985
 NUMERO DE REFERENCIA
 DATA DO VENCIMENTO 18/07/2014
 RECEITA BRUTA ACUMULADA
 PERCENTUAL
 VALOR DO PRINCIPAL 1.817,18
 VALOR DA MULTA 363,43
 VALOR DOS JUROS 83,04
 VALOR TOTAL 2.263,65

NR. AUTENTICACAO A.466.C4D.474.721.706



Modelo Aprovado pela SRF - ADE
 Conjunto Corat/Cotec n. 001, DE 2006
 LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
 ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

LICITAÇÕES E CON
Fls. 104
Rubrica



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais
DARF

01 NOME / TELEFONE
MATERIAIS DE CONSTRUCAO TABAMAR LTDA ME
(0047) 34433050

Veja no verso
Instruções para preenchimento

ATENÇÃO
É vedado o recolhimento de tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) cujo valor total seja inferior a R\$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo de mesmo código de períodos subsequentes, até que o total seja igual ou superior a R\$ 10,00.

Aprovado pela IN/RFB no. 736 de 2 de maio de 2007

02 PERÍODO DE APURAÇÃO →	31/07/2014
03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ →	00.263.284/0001-0
04 CÓDIGO DA RECEITA →	298
05 NÚMERO DE REFERÊNCIA →	
06 DATA DE VENCIMENTO →	20/08/2014
07 VALOR DO PRINCIPAL →	4.594,40
08 VALOR DA MULTA →	0,00
09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69 →	0,00
10 VALOR TOTAL →	4.594,40
11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

Corte aqui.

14/08/2014 - BANCO DO BRASIL - 11:23:47
543919227 0047

CUMPROVANTE DE PAGAMENTO DE DARF/DARF SIMPLES

CLIENTE:
AGENCIA: 0000-0 CONTA: 0-0

AGENTE ARRECADADOR
CNC: 001 - 5439 - AGENCIA ITAPOA/BESC SC
CÓDIGO DE BARRAS

DATA DO PAGAMENTO 14/08/2014
PERÍODO DE APURAÇÃO 31/07/2014
NÚMERO DO CNPJ 00.263.284/0001-09
CÓDIGO DA RECEITA 2985
NÚMERO DE REFERÊNCIA
DATA DO VENCIMENTO 20/08/2014
RECEITA BRUTA ACUMULADA PERCENTUAL
VALOR DO PRINCIPAL 4.594,49
VALOR DA MULTA
VALOR DOS JUROS
VALOR TOTAL 4.594,49

NR. AUTENTICAÇÃO 4.1AF.527.0A7.B7B.6C1

Modelo Aprovado pela SRF - ADE
Conjunto Corat/Cotec n. 001, DE 2006
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMAÇÕES.

[Handwritten signatures and marks]



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - GPS

3-CÓDIGO DE PAGAMENTO		
4-COMPETÊNCIA		07/2014
5-IDENTIFICADOR		00.263.284/0001-09
6-VALOR DO INSS		355,14
7		
8		
9-VALOR DE OUTRAS ENTIDADES		0,00
10-ATM/MULTA E JUROS		0,00
11-TOTAL		355,14
12-AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA		

1-NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO
3007 - MATERIAIS DE CONSTRUCAO TABAMAR LTDA ME
PARANA, 70
BARRA DO SAI
89249000 ITAPOA - SC
4734433050

2-VENCIMENTO
(Uso exclusivo do INSS) 20/08/2014

ATENÇÃO: É vedada a utilização da GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

85800000003-8 55140270210-3 00026328400-0 01092014077-4



Corte aqui

08/08/2014 - BANCO DO BRASIL - 14:14:37
543918487 0200

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

Convenio GPS - CODIGO DE BARRAS 55140270210-3
Codigo de Barras 85800000003-8 01092014077-4
Data do pagamento 08/08/2014
Valor Total 355,14
NR. AUTENTICACAO 8.36C.91D.582.022.F00

[Handwritten signature and initials]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
 Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF INSS Receita Bruta

01 NOME / TELEFONE
MATERIAIS DE CONSTRUCAO TABAMAR LTDA ME
(0047) 34433050

Veja no verso
 Instruções para preenchimento

ATENÇÃO
 É vedado o recolhimento de tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) cujo valor total seja inferior a R\$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo de mesmo código de períodos subsequentes, até que o total seja igual ou superior a R\$ 10,00.
 Aprovado pela IN/RFB no. 736 de 2 de maio de 2007

02 PERÍODO DE APURAÇÃO	→	31/08/2014
03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	→	00.263.284/0001-09
04 CÓDIGO DA RECEITA	→	2985
05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	→	19/09/2014
06 DATA DE VENCIMENTO	→	862,79
07 VALOR DO PRINCIPAL	→	0,00
08 VALOR DA MULTA	→	0,00
09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69	→	862,79
10 VALOR TOTAL	→	
11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	→	

Corte aqui.

19/09/2014 - BANCO DO BRASIL - 11:07:06
 543919277 0128

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE DARF/DARF SIMPLES

CLIENTE:
 AGENCIA: 0000-0 CONTA: 0-0

AGENTE ARRECADADOR
 CNP 001 - 5439 - AGENCIA ITAPOA/BESC SC
 CODIGO DE BARRAS

DATA DO PAGAMENTO 19/09/2014
 PERÍODO DE APURAÇÃO 31/08/2014
 NÚMERO DO CPF 00.263.284/0001-09
 CÓDIGO DA RECEITA 2985
 NÚMERO DE REFERÊNCIA 19/09/2014
 DATA DO VENCIMENTO 19/09/2014
 RECEITA BRUTA ACUMULADA PERCENTUAL
 VALOR DO PRINCIPAL 862,79
 VALOR DA MULTA
 VALOR DOS JUROS
 VALOR TOTAL 862,79

NR. AUTENTICAÇÃO A.266.239.1ED.589.998

Modelo Aprovado pela SRF - ADE
 Conjunto Cerat/Colet n. 001, DE 2006
 LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
 ENTRE OUTRAS INFORMAÇÕES.

Handwritten signatures and initials



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - GPS

3-CÓDIGO DE PAGAMENTO		2100
4-COMPETÊNCIA		08/2014
5-IDENTIFICADOR		00.263.284/0001-09
6-VALOR DO INSS		2.303,68
7-		
8-		
9-VALOR DE OUTRAS ENTIDADES		0,00
10-ATM/MULTA E JUROS		0,00
11-TOTAL		2.303,68
12-AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA		

1-NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO
3007 - MATERIAIS DE CONSTRUCAO TABAMAR LTDA ME
PARANA, 70
BARRA DO SAI
89249000 ITAPOA - SC
4734433050

2-VENCIMENTO
(Uso exclusivo do INSS) 19/09/2014

ATENÇÃO: É vedada a utilização da GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

85840000023-0 03680270210-5 00026328400-0 01092014087-1



19/09/2014 543919227 BANCO DO BRASIL - 11:06:27 0127

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM CUD.BARRA

Convenio GPS - CODIGO DE BARRAS
Codigo de Barras 85840000023-0 03680270210-5
00026328400-0 01092014087-1
Data do pagamento 19/09/2014
Valor Total 2.303,68
NR. AUTENTICAÇÃO 4.865.FB7.F7E.851.593

[Handwritten marks and signatures]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
 Documento de Arrecadação de Receitas Federais
DARF

02 PERÍODO DE APURAÇÃO	08/2014
03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	00.263.284/0001-09
04 CÓDIGO DA RECEITA	2985
05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
06 DATA DE VENCIMENTO	19/09/2014
07 VALOR PRINCIPAL	862,79
08 VALOR DA MULTA	0,00
09 VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL - 1025/69	0,00
10 VALOR TOTAL	862,79
11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

01 NOME / TELEFONE
MATERIAIS DE CONSTRUCAO TABAMAR LTDA - ME
 DARF válido para pagamento até 19/09/2014
 NÃO RECEBER COM RASURAS



19/09/2014 - BANCO DO BRASIL - 11:04:23
 543019227 0123

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

AG. ARRECADADOR
 CNC 001 - 5439 -
 CODIGO DE BARRAS: 85690000008 62790064426
 21002632840 00129854213
 19/09/2014

DATA DO PAGAMENTO
 PERÍODO DE APURACAO
 NÚMERO DO CPF
 CÓDIGO DA RECEITA
 NÚMERO DE REFERENCIA
 DATA DO VENCIMENTO
 RECEITA BRUTA ACUMULADA
 PERCENTUAL
 VALOR DO PRINCIPAL
 VALOR DA MULTA
 VALOR DOS JUROS
 VALOR TOTAL 862,79

NR. AUTENTICAÇÃO 3.8EE.309.19D.2BA.EFD

[Handwritten signature]



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - GPS

3-CÓDIGO DE PAGAMENTO		Rubrica? 2100
4-COMPETÊNCIA		09/2014
5-IDENTIFICADOR		00.263.284/0001-09
6-VALOR DO INSS		1.154,65
7-		
8-		
9-VALOR DE OUTRAS ENTIDADES		0,00
10-ATM/MULTA E JUROS		0,00
11-TOTAL		1.154,65

1-NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO
3007 - MATERIAIS DE CONSTRUCAO TABAMAR LTDA ME
PARANA, 70
BARRA DO SAI
89249000 ITAPOA - SC
4734433050

2-VENCIMENTO (Uso exclusivo do INSS) 20/10/2014

ATENÇÃO: É vedada a utilização da GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

12-AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

8582000011-2 54650270210-9 00026328400-0 01092014097-9



17/10/2014 - BANCO DO BRASIL - 14:19:28
543919227 0312

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

Convenio GPS - CODIGO DE BARRAS
Codigo de Barras 8582000011-2 54650270210-9
00026328400-0 01092014097-9
Data do pagamento 17/10/2014
Valor Total 1.154,65
NR. AUTENTICAÇÃO 2,E49,4F6,731,75F,870

[Handwritten signatures and initials]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
 Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF INSS Receita Bruta



01 NOME / TELEFONE
MATERIAIS DE CONSTRUCAO TABAMAR LTDA ME
 (0047) 34433050

Veja no verso
 Instruções para preenchimento

ATENÇÃO

É vedado o recolhimento de tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) cujo valor total seja inferior a R\$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo de mesmo código de períodos subsequentes, até que o total seja igual ou superior a R\$ 10,00.

Aprovado pela IN/RFB no. 736 de 2 de maio de 2007

02 PERÍODO DE APURAÇÃO	→	30/09/2014
03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	→	
04 CÓDIGO DA RECEITA	→	00.263.284/0001-09
05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	→	2985
06 DATA DE VENCIMENTO	→	
07 VALOR DO PRINCIPAL	→	20/10/2014
08 VALOR DA MULTA	→	2.789,95
09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69	→	0,00
10 VALOR TOTAL	→	0,00
11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	→	2.789,95

Corte aqui.

17/10/2014 - BANCO DO BRASIL - 14:20:09
 543919227 0313

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE DARF/DARF SIMPLES

CLIENTE:
 AGENCIA: 0000-0 CONTA: 0-0

AGENTE ARRECADADOR
 CNR: 001 - 5439 - AGENCIA ITAPOA/BESC SC
 CÓDIGO DE BARRAS

DATA DO PAGAMENTO 17/10/2014
 PERÍODO DE APURAÇÃO 30/09/2014
 NÚMERO DO CNPJ 00.263.284/0001 09
 CÓDIGO DA RECEITA 2985
 NÚMERO DE REFERÊNCIA
 DATA DO VENCIMENTO 20/10/2014
 RECEITA BRUTA ACUMULADA
 PERCENTUAL
 VALOR DO PRINCIPAL 2.789,95
 VALOR DA MULTA
 VALOR DOS JUROS
 VALOR TOTAL 2.789,95

NR. AUTENTICAÇÃO A.2E2.10F.B15.F98.46E

Modelo Aprovado pela SRF - ADE
 Conjunto Normat/Cotec n. 001, DE 2006
 LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
 ENTRE OUTRAS INFORMAÇÕES.



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - GPS

1-NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO 3007 - MATERIAIS DE CONSTRUCAO TABAMAR LTDA ME PARANA, 70 BARRA DO SAI 89249000 ITAPOA - SC 4734433050		3-CÓDIGO DE PAGAMENTO	2100
		4-COMPETÊNCIA	10/2014
		5-IDENTIFICADOR	00.263.284/0001-09
		6-VALOR DO INSS	2.512,33
		7-	
		8-	
2-VENCIMENTO (Uso exclusivo do INSS)		9-VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	0,00
20/11/2014		10-ATM/MULTA E JUROS	0,00
11-TOTAL			2.512,33

ATENÇÃO: É vedada a utilização da GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

12-AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

85870000025-1 12330270210-0 00026328400-0 01092014107-0



19/11/2014 - BANCO DO BRASIL - 11:20:34
543918487 0091

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

=====
Convenio GPS - CODIGO DE BARRAS
Codigo de Barras 85870000025-1 12330270210-0
00026328400-0 01092014107-0
Data do pagamento 19/11/2014
Valor total 2.512,33
=====
NR. AUTENTICAÇÃO 2.022.202.022.500.693

[Handwritten signatures and initials]

LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES
 Fls. 210
 Rubrica 2100



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS
 INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - GPS

1-NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO 3007 - MATERIAIS DE CONSTRUCAO TABAMAR LTDA ME PARANA, 70 BARRA DO SAI 89249000 ITAPOA - SC 4734433050		3-CÓDIGO DE PAGAMENTO	2100
		4-COMPETÊNCIA	11/2014
		5-IDENTIFICADOR	00.263.284/0001-09
		6-VALOR DO INSS	1.100,62
		7-	
		8-	
2-VENCIMENTO (Uso exclusivo do INSS)	19/12/2014	9-VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	0,00
ATENÇÃO: É vedada a utilização da GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.		10-ATM/MULTA E JUROS	0,00
		11-TOTAL	1.100,62

12-AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

85810000011-0 00620270210-2 00026328400-0 01092014117-7



18/12/2014 - BANCO DO BRASIL - 12:14:41
 543919227 0210

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD. BARRA

Convenio GPS - CODIGO DE BARRAS
 Codigo de Barras 85810000011-0 00620270210-2
 00026328400-0 01092014117-7
 Data do pagamento 18/12/2014
 Valor Total 1.100,62
 NR. AUTENTICACAO E.F45.E2F.87A.D74.259

[Handwritten signatures and initials]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
 Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF INSS Receita Bruta

01 NOME / TELEFONE
MATERIAIS DE CONSTRUCAO TABAMAR LTDA ME
(0047) 34433050

Veja no verso
 Instruções para preenchimento

ATENÇÃO

É vedado o recolhimento de tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) cujo valor total seja inferior a R\$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo de mesmo código de períodos subsequentes, até que o total seja igual ou superior a R\$ 10,00.

Aprovado pela IN/RFB no. 736 de 2 de maio de 2007

02 PERÍODO DE APURAÇÃO	→	30/11/2014
03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	→	00.263.284/0001-09
04 CÓDIGO DA RECEITA	→	2985
05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	→	19/12/2014
06 DATA DE VENCIMENTO	→	2.391,04
07 VALOR DO PRINCIPAL	→	0,00
08 VALOR DA MULTA	→	0,00
09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69	→	2.391,04
10 VALOR TOTAL	→	
11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	→	

18/12/2014 - BANCO DO BRASIL - 12:14:20
 543919227 0209

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE DARF/DARF SIMPLES

CLIENTE:
 AGENCIA: 0800-0 CONTA: 0-0
 AGENTE ARRECADADOR
 CNP 001 - 5439 - AGENCIA ITAPOA/BESC SC
 CODIGO DE BARRAS

DATA DO PAGAMENTO 18/12/2014
 PERÍODO DE APURAÇÃO 30/11/2014
 NÚMERO DO CNPJ 00.263.284/0001 09
 CÓDIGO DA RECEITA 2985
 NÚMERO DE REFERÊNCIA
 DATA DO VENCIMENTO 19/12/2014
 RECEITA BRUTA ACUMULADA
 PERCENTUAL
 VALOR DO PRINCIPAL 2.391,04
 VALOR DA MULTA
 VALOR DOS JUROS
 VALOR TOTAL 2.391,04

NR. AUTENTICAÇÃO F.757.FC8.0F0.86C.84F

Modelo Aprovado pela SRF - ADE
 Conjunto Corat/Cotec n. 001, DE 2006
 LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
 ENTRE OUTRAS INFORMAÇÕES.

Handwritten marks and signatures on the right side of the document.

LICITAÇÕES E CONTRATOS
Fls. 112
Rubrica



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - GPS

1-NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO
3007 - MATERIAIS DE CONSTRUCAO TABAMAR LTDA ME
PARANA, 70
BARRA DO SAÍ
89249000 ITAPOA - SC
4734433050

2-VENCIMENTO
(Uso exclusivo do INSS) 20/01/2015

ATENÇÃO: É vedada a utilização da GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

3-CÓDIGO DE PAGAMENTO	2100
4-COMPETÊNCIA	12/2014
5-IDENTIFICADOR	00.263.284/0001-09
6-VALOR DO INSS	355,63
7-	
8-	
9-VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	0,00
10-ATM/MULTA E JUROS	0,00
11-TOTAL	355,63

12-AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

85800000003-8 55630270210-2 00026328400-0 01092014127-4

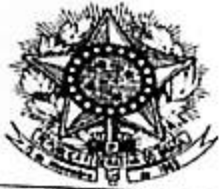


20/01/2015 - BANCO DO BRASIL - 10:48:55
543916388 0057

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

=====
Convenio GPS - CODIGO DE BARRAS
Codigo de Barras 85800000003-8 55630270210-2
00026328400-0 01092014127-4
Data do pagamento 20/01/2015
Valor Total 355,63
=====
NR. AUTENTICACAO 0.F4D.59C.BC7.FD6.BD0

Handwritten signatures and initials



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
 Documento de Arrecadação de Recelias Federais

DARF INSS Receita Bruta

01 NOME / TELEFONE
MATERIAIS DE CONSTRUCAO TABAMAR LTDA ME
 (0047) 34433050

Veja no verso
 Instruções para preenchimento

ATENÇÃO

É vedado o recolhimento de tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) cujo valor total seja inferior a R\$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo de mesmo código de períodos subseqüentes, até que o total seja igual ou superior a R\$ 10,00.

Aprovado pela IN/RFB no. 736 de 2 de maio de 2007

02 PERÍODO DE APURAÇÃO	→	31/12/2014
03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	→	00.263.284/0001-0
04 CÓDIGO DA RECEITA	→	298
05 NÚMERO DE REFERENCIA	→	
06 DATA DE VENCIMENTO	→	20/01/2015
07 VALOR DO PRINCIPAL	→	2.738,6
08 VALOR DA MULTA	→	0,0
09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69	→	0,0
10 VALOR TOTAL	→	2.738,6
11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)		

20/01/2015 - BANCO DO BRASIL - 10:48:56
 543916388 0058

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE DARF/DARF SIMPLES

CLIENTE: _____
 AGENCIA: 0000-0 CONTA: 0-0

AGENTE ARRECADADOR
 CNC 001 - 5439 - AGENCIA ITAPOA/BESC SC
 CODIGO DE BARRAS _____

DATA DO PAGAMENTO 20/01/2015
 PERÍODO DE APURACAO 31/12/2014
 NÚMERO DO CNPJ 00.263.284/0001 09
 CÓDIGO DA RECEITA 2985
 NÚMERO DE REFERENCIA _____
 DATA DO VENCIMENTO 20/01/2015
 RECEITA BRUTA ACUMULADA _____
 PERCENTUAL _____
 VALOR DO PRINCIPAL 2.738,65
 VALOR DA MULTA _____
 VALOR DOS JUROS _____
 VALOR TOTAL 2.738,65
 NR. AUTENTICAÇÃO 7.240.FB4.288.2A1.60E

Modelo Aprovado pela SRF - ADE
 Conjunto Corat/Cotec n. 001, DE 2006
 LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
 ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

Handwritten signatures and initials

IMPRIMIR

VOLTAR



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00263284/0001-09
Razão Social: MATERIAIS DE CONSTRUCAO TABAMAR LTDA ME
Endereço: AV AVENIDA PARANA 70 / BARRA DO SAI / ITAPOA / SC / 89249-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/01/2015 a 03/02/2015

Certificação Número: 2015010503124475452102

Informação obtida em 21/01/2015, às 17:29:13.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

[Handwritten signatures and initials]



MUNICÍPIO DE ITAPOÁ
ESTADO SANTA CATARINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
C.N.P.J: 81.140.303/0001-01



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Nº 734/2015

Contribuinte

Nome/Razão: 894052 - MATERIAIS DE CONSTRUCAO TABAMAR LTDA ME
CNPJ/CPF: 00.263.284/0001-09
Endereço: AVENIDA 410 - PARANA, 23
Complemento:
Bairro: DIAMANTINA

Cidade: Itapoá - SC

Finalidade

Para fins diversos

CERTIFICO, para os devidos fins que, de conformidade com as informações prestadas pelo órgão competentes desta Prefeitura, que para o contribuinte acima identificado, **NÃO CONSTA DÉBITOS VENCIDOS** referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até presente data.

Em Firmeza do que eu, , passei e digitei a presente certidão, que não apresentando rasuras, emendas ou entrelinhas, vai por mim conferida, visada e assinada.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente constadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

A presente Certidão é válida por 30 (trinta dias), Cópias desta somente terão validade se conferidas com a original.

Validade até: 06/02/2015

Itapoá/SC, 19 de Janeiro de 2015



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **MATERIAIS DE CONSTRUCAO TABAMAR LTDA - ME**
CNPJ/CPF: **00.263.284/0001-09**
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.
O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão: 150140003795162
Data de emissão: 15/01/2015 17:05:33
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): **16/03/2015**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

[Handwritten signatures]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MATERIAIS DE CONSTRUCAO TABAMAR LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 00.263.284/0001-09
Certidão n°: 76420521/2015
Expedição: 19/01/2015, às 17:43:31
Validade: 17/07/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MATERIAIS DE CONSTRUCAO TABAMAR LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 00.263.284/0001-09, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA

Irene
Irene Franco S. B. dos Santos
Agente Administrativo II
Prefeitura Municipal de Itapoá-SC.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOA
CERTIFICO, que a presente CÓPIA é
reprodução FIEL da Original.
31 / 10 / 14

OSMAR MEYER RIBEIRO e ARLEIDE RIBEIRO, sócios da Microempresa: EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA TABAMAR LTDA ME, constituída nessa Junta Comercial sob nº 42201908209, declara para os devidos fins e sob as penas da Lei, que a receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 2º, e que a empresa não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º, ambos da Lei nº 9.841, de 05/10/1999. Em atendimento ao que dispõe o artigo 7º da referida Lei nº 9.841, a Microempresa adotará em seu nome empresarial a expressão ME.



LIONATO AGUIAR
Fono (41) 443-6202 / 443-6108 / 443-6109
Comarca de Joinville

Nº REC-66287
por verdadeira(s) a(s) firma(s)
Ribeiro

do que dou fé.
ITAPOÁ (SC), 30 MAI 2001
Em fé e verdade

- JOSÉ LUIZ V. DE AGUIAR - Tabelião
- LUIZ ROBERTO DE AGUIAR - Escrivão Jureamentado
- MANOEL ALFREDO GONSAVES - Escrivão Jureamentado
- SANDRO JUCIEL RODRIGUES - Escrivão Notarial

Itapoá-SC, 10 de novembro de 2.000



Osma
OSMAR MEYER RIBEIRO

Arleide Ribeiro
ARLEIDE RIBEIRO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 29/11/2000
SOB O NÚMERO:
20001172581
Protocolo: 00/117258-1
Empresa: 42 2 0190820 9
MAX JOSEF REUSS STRENZEL
SECRETARIO GERAL

Handwritten signatures and initials



DECLARAÇÃO

Sr. OSMAR MEYER RIBEIRO, inscrito no CPF sob o nº 384.576.529/15, proprietário da empresa MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO TABAMAR LTDA ME, situada na AVENIDA PARANA, Nº 70, balneário Barra do Saí na cidade de Itapoá/SC, inscrita no CNPJ nº 00.263.284/0001-09.

DECLARA que esta enquadrada como microempresa e que exerce a preferência no critério de desempate no julgamento das propostas de preços e também quer postergar a comprovação da regularidade fiscal limitado a 02 (dois) dias úteis, nos termos da Lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Itapoá/SC, 23 de Janeiro 2014.

MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO TABAMAR LTDA ME
AVENIDA PARANÁ, 70
BARRA DO SAÍ - CANTAGALHINA I
ITAPOÁ - SC


Osmar Meyer Ribeiro
Sócio Gerente

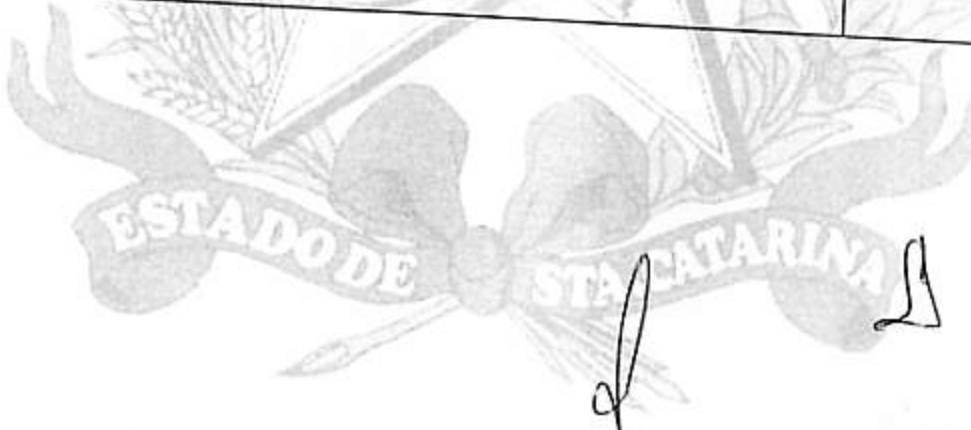




Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Nome Empresarial MATERIAIS DE CONSTRUCAO TABAMAR LTDA ME -			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 2 0190820-9	CNPJ 00.263.284/0001-09	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 25/10/1994	Data de Início de Atividade 01/11/1994
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AVENIDA PARANA, 23, DIAMANTINA, ITAPOÁ, SC, 89.249-000			
Objeto Social CONSTRUTORA DE PREDIOS E RESIDENCIAS; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL, PINTURA E JARDINAGEM, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMPRA E VENDA DE IMOVEIS PROPRIOS.			
Capital: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)			
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital(R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
OSMAR MEYER RIBEIRO 384.576.529-15	50.000,00	SOCIO	Administrador
ARLEIDE RIBEIRO 895.455.169-68	50.000,00	SOCIO	
Último Arquivamento Data: 18/06/2014 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO			Número: 20141693010
			Situação REGISTRO ATIVO
			Status XXXXXXXXXXXXXX



Florianópolis - SC, segunda-feira, 19 de janeiro de 2015

[Handwritten Signature]

Eu,
Conferi e assino.

RI ASCO BORGES BARCELOS
CertSign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 19/01/2015
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32
Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br e informe o número 006393/2015-01 na consulta de processos.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIDÃO DE PESSOA JURÍDICA

Razão Social: MATERIAIS DE CONSTRUCAO TABAMAR LTDA **Aprovado em:** 20/08/2002

CNPJ: 00.263.284/0001-09

Registro: 061448-6

Endereço: AVENIDA PARANA 70 - BARRA DO SAI B. DO SAY
 89249-000 ITAPOA SC

Capital social atual: R\$ 20.000,00 - VINTE MIL REAIS

Objetivos Sociais:

COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA.

Responsáveis Técnicos:

Nome: SILVIO SEDREZ

Responsabilidade Técnica aprovada em 05/08/2003

Carteira: 8914-D Expedida pelo CREA-PR (Visada sob nro 011291-4 por este CREA-SC)

RNP: 1703556542

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições do Profissional: ARTIGO 7 E 25 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.

Certificamos que a pessoa jurídica, acima citada, encontra-se, registrada neste Conselho, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus encarregados técnicos, não se encontram em débito com o CREA-SC. Certificamos, mais, que esta certidão não concede a firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, direta e efetiva dos encarregados técnicos acima citados, dentro das respectivas atribuições.

A certidão perderá a validade caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Emitida às **07:16:11** do dia **22/01/2015** válida até **31/03/2015**.

Código de controle de certidão: **2H37-6672-0B50-3H11**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br)

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.

CREA-SC



CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005

Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: www.crea-sc.org.br E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br



CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ
CERTIFICO, que a presente **CÓPIA** é
reprodução FIEL da Original.

31 / 10 / 14

Francisco S. B. dos Santos
Agente Administrativo II
Prefeitura Municipal de Itapoá, SC

A empresa **CONSTRUTORA TABAMAR LTDA ME**,
Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o n° 00263.284/0001-
09, com sede administrativa na Avenida Paraná, 70 Barra do Saí, nesta cidade de
Itapoá SC, explorando o ramo de atividade de construtora e prestadora de servi-
ços de mão de obra na construção civil; doravante designada simplesmente de
CONTRATANTE e o Sr. **SILVIO SEDREZ**, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF sob o n° 185.949.309-25 e devidamente credenciado no CREA-
SC sob o n° 11.291, residente e domiciliado na Avenida Saí Mirim, s/n°, Barra do
Saí, nesta cidade de Itapoá SC, doravante designado simplesmente de **CONTRA-
TADO**, resolvem de comum acordo pelo presente instrumento, contratar os servi-
ços profissionais técnicos, nos termos a seguir:

28/02/52

- 1) O **CONTRATADO** exercerá suas funções como **RESPONSÁVEL TÉCNICO** no que tange ao acompanhamento técnico da empresa **CONTRATANTE**, mediante a remuneração de R\$ 1.440,00 (Hum mil, quatrocentos e quarenta reais) por mês, correspondendo a exatos 06 (seis) salários mínimos nacionais vigentes naquele momento.
- 2) A responsabilidade técnica exercida pessoalmente pelo **CONTRATADO**, de segundas a sextas-feiras, por 04 (quatro) horas diárias, das 08:00 às 12:00 hs., perfazendo um total de 20 (vinte) horas semanais, desempenhadas dentro da empresa **CONTRATANTE**, em atividades externas ou em representações da mesma.
- 3) O prazo de duração deste contrato é indeterminado, iniciando-se em 10 de junho de 2.003.
- 4) O **CONTRATADO** representará a **CONTRATANTE** perante o CREA-SC, nos assuntos referentes às alterações contratuais, registros, anuidades, revalidações e outros, no período em que vigorar o presente contrato.
- 5) Qualquer das partes poderá rescindir o presente contrato mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias de antecedência, ficando o **CONTRATADO** obrigado a comunicar imediatamente, por escrito, tal rescisão ao CREA-SC, juntamente com os documentos comprobatórios exigidos.
- 6) A **CONTRATANTE** proporcionará ao **CONTRATADO**, as condições técnicas necessárias ao desempenho das suas atividades profissionais.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



- 7) As partes obrigam-se a observar fielmente as disposições legais contratuais, responsabilizando-se o infrator às penas da Lei e ressarcindo os prejuízos que por ventura venham causar a outra parte.

E, por assim terem justo e contratado, assinam o presente contrato em 03 (três) vias, diante de testemunhas que abaixo igualmente assinam.

Itapoá-SC, 10 de junho de 2.003.

CONSTRUTORA TABAMAR LTDA ME
CONTRATANTE
OSMAR MEYER RIBEIRO
SÓCIO GERENTE

SÍLVIO SEDREZ
ENGENHEIRO CIVIL CREA-SC 11.291

TESTEMUNHAS:

EUNICE SALETE DEITOS
CPF NO. 309.388.219-20

ELIZABETE ROSA ZAKALUK
CPF N ° 039.736.419-94

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOA
CERTIFICO, que a presente CÓPIA é
reprodução FIEL da Original.

31 / 10 / 14

Irene Franco S. B. dos Santos
Agente Administrativo II
Prefeitura Municipal de Itapoá



Prefeitura Municipal de Itapoá

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOA
CERTIFICO, que a presente CÓPIA é
reprodução FIEL da Original.

31 / 10 / 14

Irene Franco S. dos Santos
Agente Administrativo II
Prefeitura Municipal de Itapoá-SC



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa **MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO TABAMAR LTDA**, com sede a Avenida Paraná, 70, Barra do Sai, ITAPOÁ, estado de Santa Catarina, registro no inscrita no CNPJ 00.263.284/0001-09, FORNECEU MATERIAIS e EXECUTOU para a Prefeitura Municipal de Itapoá-SC- CNPJ: 81.140.303/0001-01 A AMPLIAÇÃO EM ALVENARIA DA E.M.E.F. AYRTON SENNA COM UM TOTAL DE 256,07 m²

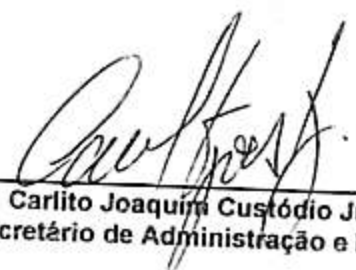
Item	Descrição	Quant.
01	Edificação de alvenaria, para fins especiais. Projeto arquitetônico e execução	256,07
02	Estrutura de concreto armado	256,07
03	Instalação elétrica	256,07

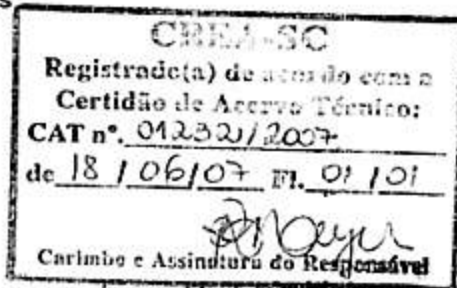
Os serviços do quadro acima especificado, foram executados pelo engenheiro Civil, Silvio Sedrez, conforme ART nº 2250274-0

A obra foi projetada para fins especiais na localidade de Itapema do Norte Lote 07 Quadra 42 do Jardim Pérola do Atlântico Rua Aracanguira, 138- Itapoá-SC.
Período de execução: 04/08/2004 a 04/04/2005.

ATESTAMOS ainda, que a referida empresa tem executado os serviços em conformidade com os padrões exigidos, cumprindo com as especificações e prazos de modo satisfatório, demonstrando idoneidade técnica e administrativa. Sendo que até a presente data, nada temos que a desabone, comercial e tecnicamente.

Itapoá, 11 de junho de 2007.


Carlito Joaquim Custódio Júnior
Secretário de Administração e Finanças




Ivana R. de C. Meyer
Atendente
Mat. 0297



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CERTIDAO ACERVO TECNICO

CERTIDAO NRO 01232/2007

EMITIDA EM 18/06/2007

FOLHA.....0001

Em cumprimento ao disposto na Resolucao Nro. 317/86 do CONFEA e para fins de cumprimento ao disposto no paragrafo 1o. do artigo 30 da Lei Federal Nro. 8.666/93, CERTIFICAMOS o ACERVO TECNICO que se encontra registrado sob a responsabilidade tecnica do profissional e as Anotacoes de Responsabilidade Tecnica - ART - abaixo identificadas, registradas neste Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado de Santa Catarina (CREA/SC), que vai assinada pelo respectivo responsavel conforme consta na Portaria Nro. 133/2000 deste Conselho.

PROFISSIONAL.: SILVIO SEDREZ
TITULOS.....: ENGENHEIRO CIVIL

DIPLOMADO EM 29/12/1979 PELO(A)
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGA

REGISTRO.....: PR S3 011291-4

C.P.F.....: 185.949.309/25

NASCIMENTO...: 28/02/1952

ART 2250274-0

=====

Empresa.....: MATERIAIS DE CONSTRUCAO TABAMAR LTDA

Proprietario.: PREF MUN DE ITAPOA

Endereco Obra: RUA ARACANGUIRA 138
89249 - ITAPOA

Cadastrada em: 04/08/2004

Periodo (Previsto) - Inicio: 01/07/2004

Autoria.....: INDIVIDUAL

EXECUCAO

EDIFICIO DE ALVENARIA P/FINS ESPECIAIS

Dimensao do Trabalho ..: 256,07 METRO(S) QUADRADO(S)

ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO

Dimensao do Trabalho ..: 256,07 METRO(S) QUADRADO(S)

INSTALACAO ELETRICA EM BAIXA TENSAO PARA FINS RESIDENCIAIS/COMERCIAIS

Dimensao do Trabalho ..: 256,07 METRO(S) QUADRADO(S)

Esta Certidao foi emitida para fins de Registro de Atestado de Aptidao Tecnica emitido por: PREF MUN DE ITAPOA..... datado(s) de 11 de junho de 2007, a quem cabe a exatidao e veracidade do que nele consta e cuja copia encontra-se arquivada neste Conselho.

Nada mais tendo sido solicitado, que depois de lido e achado conforme, por ser verdade, firmo o presente termo.

Ivana R. de C. Meyer
Atendente
Mat. 0297



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOA
- PR CERTIFICO, que a presente CÓPIA é reprodução FIEL da Original.

31 / 10 / 14

Irene Franco S. B. dos Santos
Agente Administrativo II

Baixada em...: 04/04/2005

Termino.....: 31/12/2004

Tipo.....: NORMAL

- SC

CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Santa Catarina

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3027-2000 - Fax: (0xx48) 3027-2005 - Caixa Postal 125 - CEP 88034-001
www.crea-sc.org.br crea-sc@crea-sc.org.br

Florianópolis - SC



Prefeitura Municipal de Itapoá / SC

Secretaria de Administração e Finanças – Licitações e Contratos

Rua Mariana Michelz Borges, nº201-Bal. Itapema -89249-000 Itapoá-CNPJ 81.140.303/0001-01



TOMADA DE PREÇO N.º 18/2014
PROCESSO Nº 165/2014

ATESTADO DE VISITA E CONHECIMENTO DO OBJETO

Declaramos, para efeito de participação na licitação de **Concorrência nº 18/2014 – Processo nº 165/2014**, para Contratação de empresa com mão de obra especializada e fornecimento de materiais para **CONSTRUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE OITO SALAS NA EMEF FREI VALENTIM** conforme projeto básico, memorial descritivo e planilha orçamentária, partes integrantes do Edital que a empresa **MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO TABAMAR LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob nº 00263284/0001-09, com sede na Rua 410, casa 23 – Balneário Diamantina em Itapoá/SC, CEP: 89.249-000 através do Sr. Silvio Sedrez, Registro no CREA/SC 11291-4, Engenheiro civil, tomou pleno conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações relativas ao certame licitatório mencionado, não restando qualquer dúvida quanto ao procedimento, na sua integralidade.

ITAPOÁ/SC, 12 de Janeiro de 2015.

Reinilda Fiorese

MUNICÍPIO DE ITAPOÁ/SC
REINILDA FIORESE
DIRETORA DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO
CAU-A14513-0

DE ACORDO:

SILVIO SEDREZ
CREA/SC 11291-4

Silvio Sedrez
SILVIO SEDREZ - ENGR. CIVIL
C. 11291-4 - CREA/SC 11291-4 - CREA/SC

Handwritten initials and signature



CERTIDÃO
 FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 2036826

FOLHA: 1/1

A vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Itapoá, com distribuição anterior à data de 20/01/2015, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO TABAMAR LTDA ME, portador do CNPJ: 00.263.284/0001-09,

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente.

Certifico finalmente que o valor de R\$ 8,25, foi pago através de GRJR.

Esta certidão terá validade de 60 dias, se emitida em única via, sem rasuras e mediante assinatura do Distribuidor Judicial.

Itapoá, terça-feira, 20 de janeiro de 2015.

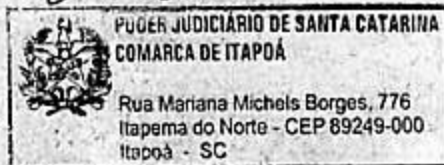
[Handwritten signature]

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ
 CERTIFICO, que a presente CÓPIA é
 reprodução FIEL da Original.

22 / 01 / 15

[Handwritten signature]

Irene Franco S. B. dos Santos
 Agente Administrativo II
 Prefeitura Municipal de Itapoá - SC



[Handwritten signature]

PEDIDO Nº:

2579446



TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

Número: 5 Folha: 1



Contém este livro 64 folhas numeradas do No. 1 ao 64 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Diário geral da empresa abaixo descrita na data de encerramento do exercício social 31/12/2013.

Nome da Empresa: MATERIAIS DE CONSTRUCAO TABAMAR LTDA ME

Ramo: COMERCIO
Endereço: Avenida PARANA, 70

Complemento:
Cidade: BARRA DO SAÍ

Município: ITAPOA

Estado: SC

Inscrição no CNPJ: 00.263.284/0001-09

Inscrição Estadual.....:

Registro na junta.....: - 42201908209 Data registro:

Inscrição Municipal.....:

Registrado no Cartorio de Registros Especiais "CARTORIO PADRAO" da Cidade de ITAPOA/SC sob No

ITAPOA, 01/01/2013

OSMAR MEYER RIBEIRO
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 384.576.529-15

NELSON LUIS BOING
CONTADOR
Reg. no CRC - SC sob o No. SC 01838200
CPF: 821.292.239-15



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA
CERTIFICAÇÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

NELSON LUIS BOING CONTADOR

R VISCONDE DE TAUNAY 166/SALA 208-CENTRO

1 SC-018382/0-0 CPF: 821.292.239-15

89201-420 JOINVILLE- SC

<<< VALIDADE ATÉ 31/03/2015 >>>

GESTAOCONT CONT E ASSESS EMPRESARIAL LTDA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC
JUCESC - UNIDADE DESCONCENTRADA DE JOINVILLE

Termo de Autenticação 14/108268-2

O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

JOINVILLE

14/01/2013

LANDIGIONE ITSO
ANALISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOA
CERTIFICO, que a presente CÓPIA é
reprodução FIEL da Original.

31/10/14

Irene Franco S. B. dos Santos
Agente Administrativo II
Prefeitura Municipal de Itapoá/SC



BALANÇO PATRIMONIAL

Código Classificação	Descrição	Saldo Atual
1 1	ATIVO	
2 1.1	ATIVO CIRCULANTE	1.086.688,83D
3 1.1.1	DISPONIVEL	643.121,05D
4 1.1.1.01	CAIXA	613.575,29D
5 1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	527.431,05D
7 1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	527.431,05D
8 1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL S/A AG: 5439-9 CONTA: 56908-9	5,27D
5697 1.1.1.03	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	5,27D
5795 1.1.1.03.004	BB REFERENCIADO DI 500	86.138,97D
12 1.1.2	CLIENTES	86.138,97D
15 1.1.2.01	DUPLICATAS A RECEBER (CLIENTES)	1.981,33D
5755 1.1.2.01.001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOA	1.981,33D
18 1.1.3	OUTROS CRÉDITOS	1.981,33D
24 1.1.3.01	ADIAANTAMENTOS A FORNECEDORES	27.564,43D
25 1.1.3.01.002	ADIAANTAMENTOS A FORNECEDORES	26.985,95D
32 1.1.3.08	TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	26.985,95D
1071 1.1.3.08.002	IRRF S/ APLICACAO FINANCEIRA A RECUPERAR	578,48D
60 1.2	ATIVO NAO CIRCULANTE	578,48D
75 1.2.2	INVESTIMENTOS	443.567,78D
5832 1.2.2.03	CONSORCIOS	7.023,18C
5793 1.2.2.03.01	BB CONSORCIO 23068	7.023,18C
78 1.2.3	IMOBILIZADO	7.023,18C
79 1.2.3.01	BEIS USADOS NA OPERACAO	450.590,96D
80 1.2.3.01.001	TERRENIOS	450.590,96D
85 1.2.3.01.010	VEICULOS	40.100,00D
105 2	PASSIVO	410.490,96D
106 2.1	PASSIVO CIRCULANTE	1.086.688,83C
107 2.1.1	FORNECEDORES	207.117,40C
108 2.1.1.01	FORNECEDORES NACIONAIS	1.409,82C
5784 2.1.1.01.001	FIAT AUTOMOVEIS SA	1.409,82C
5789 2.1.1.01.001	GESTAO CONTABILIDADE	93,52C
5801 2.1.1.01.001	RODODCORDAS IND E COM DE CORDAS LTDA	428,00C
110 2.1.3	EMPRESTIMO E FINANCIAMENTOS	888,30C
111 2.1.3.01	EMPRESTIMOS	141.595,07C
112 2.1.3.01.004	MÚTUO OSMAR	62.774,38C
116 2.1.3.02	FINANCIAMENTOS	62.774,38C
5759 2.1.3.02.001	BB GIRO	78.820,69C
5754 2.1.3.02.001	BESC AG 5439 CP: 40/00090-7	16.160,33C
5805 2.1.3.02.001	BRANDESCO FINANCIAMENTO 1434670165-6	16.160,08C
5804 2.1.3.02.001	BRANDESCO FINANCIAMENTO S/A DOCUMENTO 143.4.6	24.244,16C
120 2.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	22.256,12C
121 2.1.4.01	IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECOLHER	18.703,08C
141 2.1.4.01.007	IRRF S/ SALARIOS A PAGAR	18.703,08C
5753 2.1.4.01.015	SIMPLES A RECOLHER	511,24C
491 2.1.4.01.023	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	16.532,27C
133 2.1.5	OBRIGACOES TRABALHISTA E PREVIDENCIARIA	1.659,57C
186 2.1.5.01	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	45.409,43C
187 2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	13.832,00C
188 2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	11.561,00C
142 2.1.5.02	OBRIGACOES PREVIDENCIARIAS	2.271,00C
191 2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	5.453,12C
192 2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	3.008,88C
146 2.1.5.03	PROVISÕES	2.444,24C
194 2.1.5.03.001	PROVISÕES PARA FÉRIAS	26.124,31C
		23.606,53C

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOA
 CERTIFICO, que a presente **CÓPIA** é
 reprodução **FIEL** da Original.

31 / 10 / 14
Irene

Irene Franco S. B. dos Santos
 Agente Administrativo II
 Prefeitura Municipal de Itapoá, CE

Empresa: MATERIAIS DE CONSTRUCAO TABAMAR LTDA ME
 CNPJ: 00.263.284/0001-09
 Balanço encerrado em: 31/12/2013

Folha: 0056
 Número livro: 0005



BALANÇO PATRIMONIAL

Código Classificação	Descrição	Saldo Atual
148 2.1.5.03.002	PROVISAO PARA FGTS S/ FERIAS	1.888,45C
151 2.1.5.03.005	PROVISAO PARA FGTS S/ 13º SALARIO	629,33C
172 2.4	PATRIMONIO LIQUIDO	
173 2.4.1	CAPITAL SOCIAL	879.571,43C
174 2.4.1.01	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	100.000,00C
175 2.4.1.01.001	CAPITAL SOCIAL	100.000,00C
5709 2.4.2	RESERVAS	
181 2.4.2.02	RESERVAS DE LUCROS	779.571,43C
183 2.4.2.02.002	RESERVAS DE LUCROS	779.571,43C
5756 2.4.2.02.006	AJUSTE DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.179.164,24C
5807 2.4.2.02.007	RESULTADO DO EXERCICIO 2013	40.503,94D
		359.088,87D

[Signature]
 OSMAR MEYER RIBEIRO
 SOCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 384.576.529-15

[Signature]
 NELSON LUIS BOING
 CONTADOR
 Reg. no CRC - SC sob o No. 8C 01838200
 CPF: 821.292.239-15

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOA
 CERTIFICO, que a presente CÓPIA é
 reprodução FIEL da Original.

31 / 10 / 14

[Signature]
 Irene Franco S. B. dos Santos
 Agente Administrativo II
 Prefeitura Municipal de Itapoa-sc

[Handwritten marks]



NOTAS EXPLICATIVAS – EXERCÍCIO: 2013
(Em Reais – R\$)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Empresa Materiais de Construção Tabamar Ltda - ME se insere no segmento de; Comércio varejista de Materiais de Construção

A Empresa está estabelecida na Avenida Paraná, nº 70 Barra do Sai, CEP 89.249-000, Município de Itapoá/SC, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob nº 42201908209 em 25/10/1994, inscrita no CNPJ sob o nº 00.263.284/0001-09

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, considerando as Normas Brasileiras de Contabilidade, especificamente em relação ao Pronunciamento Técnico PME – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, sendo devidamente aprovadas pela administração da sociedade, que concluiu que as demonstrações contábeis apresentam, de forma apropriada, a posição financeira e patrimonial, o desempenho e os fluxos de caixa da entidade, tudo conforme apresentado à contabilidade.

3. PRINCIPAIS CRITÉRIOS CONTÁBEIS ADOTADOS

a) Determinação do resultado

O resultado é apurado em obediência ao regime de competência de exercícios.

b) Disponibilidades

As disponibilidades são avaliadas pelo custo ou valor de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas. Compreendem dinheiro em caixa, depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez.

c) Créditos

As operações de crédito representam efetivamente os valores a receber pela sociedade, conforme deliberado pela administração, levando em consideração a análise das operações em aberto, a capacidade pagamento dos clientes e liquidez dos demais créditos. Estes créditos compreendem as duplicatas a receber, adiantamentos diversos e impostos a recuperar.

4. INVESTIMENTOS

Os investimentos são avaliados ao custo de aquisição (ou equivalência patrimonial).
Consórcio BB – 23068 - Saldo 7023,18.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ
CERTIFICO, que a presente cópia é
reprodução FIEL da Original

31/10/14

5 IMOBILIZADO

O imobilizado está demonstrado pelo custo de aquisição.

CONTAS CONTÁBEIS	TAXAS DEPREC.	SALDO EM 31/12/2012	AQUISIÇÃO	SALDO EM 31/12/2013
Terrenos	0	40.100,00	0,00	40.100,00
Veículos	20%	104.900,00	305.590,96	410.490,96
TOTAL		145.000,00	305.590,96	450.590,96

Luiz
Luiz Franco S. B. dos Santos
Agente Administrativo III
Prefeitura Municipal de Itapoá/SC



6. PASSIVO CIRCULANTE

O Passivo Circulante representa as obrigações da sociedade no curto prazo, estando a administração da sociedade de acordo com os valores apresentados. Compreendem a conta de fornecedores, obrigações fiscais e sociais e demais obrigações no curto prazo.

7. FINANCIAMENTOS

Os financiamentos obtidos pela sociedade foram obtidos junto à sua controladora, para fins de capital de giro para a realização de suas atividades.

8. CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100.000 (cem mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (hum real), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	%	QUOTAS	TOTAL
OSMAR MEYER RIBEIRO	50%	50.000	R\$ 50.000,00
ARLEIDE RIBEIRO	50%	50.000	R\$ 50.000,00
TOTAL DO CAPITAL SOCIAL	100%	100.000	R\$ 100.000,00

Joinville/SC, 31 de dezembro de 2013.


Nelson Luis Boing
Contador
CRC/SC 01838200


Osmar Meyer Ribeiro
Administrador
CPF: 384.576.529-15

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOA
CERTIFICO, que a presente CÓPIA é
reprodução FIEL da Original.

31 / 10 / 14


Irene Franco S. B. dos Santos
Agente Administrativo II
Prefeitura Municipal de Itapoá-SC

Handwritten notes and signatures on the right margin.



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EM 31/12/2013

Descrição	Saldo	Total
DEDUÇÕES		
(-) ISS S/ FATURAMENTO	(54.555,57)	
(-) SIMPLES NACIONAL	(103.739,31)	
RECEITA LÍQUIDA		(158.294,88)
LUCRO BRUTO		(158.294,88)
DESPESAS OPERACIONAIS		(158.294,88)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		0,00
DESPESAS COM PESSOAL		
SALARIOS E ORDENADOS		
PRO-LABORE	(298.254,38)	
13º SALARIO	(198.867,53)	
FERIAS E ABONO DE FERIAS	(30.625,22)	
FGTS	(18.054,11)	
INDENIZACOES TRABALHISTAS	(22.393,83)	
DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO/REFEIÇÕES	(25.329,21)	
FRETES DIVERSOS	(2.514,88)	
MATERIAL DE APLICACAO E CONSUMO	(469,60)	
SERVICOS CONTABEIS	(44,73)	
DESPESAS COM INFORMATICA	(2.528,10)	
DESPESAS COM FARMACIA	(5.095,51)	
SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - ADMINISTRATIVO	(133,30)	
SERVIÇOS TERCEIROS - PF - ADMINISTRATIVO	(302,00)	
MANUTENCAO DE VEICULOS	(8.067,00)	
SEGUROS DIVERSOS	(6.350,00)	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES	(6.728,97)	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES	(12.195,40)	
TAXAS DIVERSAS		
IPVA/LICENCIAMENTOS	(934,20)	
I.R.R.F.	(374,25)	
ENCARGOS FINANCEIROS LIQUIDOS	(401,00)	
DESPESAS FINANCEIRAS	(158,95)	
JUROS PAGOS ATRASO DUPLIC		
DESCONTOS CONCEDIDOS	(14.205,54)	
TARIFAS BANCARIAS	(8,32)	
MULTAS S/ OBRIGACOES FISCAIS	15,77	
JUROS S/ EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	(1.151,02)	
RECEITAS FINANCEIRAS	(426,41)	
RENDIMENTOS DE APLIC FINANC RENDA FIXA	(12.055,61)	
RESULTADO OPERACIONAL	2.817,65	(664.835,65)
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		(823.130,53)
IOF E IOC		
RESULTADO ANTES DO IR E CSL	(579,95)	(579,95)
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		(823.710,48)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOA
 CERTIFICO, que a presente **CÓPIA** é
 reprodução **FIEL** da Original.

31 / 12 / 14

Irene Franco S. B. dos Santos
 Agente Administrativo II
 Prefeitura Municipal de Itapoá, SC

Osmar Meyer Ribeiro
 Sócio Administrador
 CPF 384 576 529-15

Nelson Luis Boing
Nelson Luis Boing
 Contador CRC/SC 01.8382/O-0
 CPF: 821.292.239-15

TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário

Número: 5 Folha: 64



Contém este livro 64 folhas numeradas do No. 1 ao 64 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Diário geral da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2013 a 31/12/2013.

Nome da Empresa: MATERIAIS DE CONSTRUCAO TABAMAR LTDA ME

Ramo: COMERCIO

Endereço: Avenida PARANA, 70

Complemento

Bairro: BARRA DO SAI

Município: ITAPOA

Estado: SC

Inscrição no CNPJ: 00.263.284/0001-09

Inscrição Estadual.....:

Registro na junta.....: 42201908209 Data registro:

Inscrição Municipal.....:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOA
CERTIFICO, que a presente CÓPIA é
reprodução FIEL da Original.

31 / 12 / 14

Irene Franco S. B. dos Santos
Agente Administrativo II
Prefeitura Municipal de Itapoá-SC

Registrado no Cartorio de Registros Especiais "CARTORIO PADRAO" da Cidade de ITAPOA/SC sob No

ITAPOA, 31/12/2013

OSMAR MEYER RIBEIRO
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 384.576.529-15

NELSON LUIS BOING
CONTADOR
Reg. no CRC - SC sob o No. SC 01838200
CPF: 821.292.239-15